



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會 第四立法會期 (二零一二—二零一三)
IV LEGISLATURA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2012-2013)

第一組 第 IV-107 期
I Série N.º IV-107

Data: 6 de Agosto de 2013
7 de Agosto de 2013

(Início e termo da reunião de 6 de Agosto)

Início da reunião: 15 horas
Termo da reunião: 20 horas

(Início e termo da reunião de 7 de Agosto)

Início da reunião: 15 horas
Termo da reunião: 19 horas e 50 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Lau Cheok Va

Vice-Presidente: Ho Iat Seng

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

(Deputados presentes e ausentes na reunião de 6 de Agosto)

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Vong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Cheung Lup Kwan.

(Deputados presentes e ausentes na reunião de 7 de Agosto)

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au

Kam San, Vong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Maria Pereira Coutinho, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Fong Chi Keong, Cheung Lup Kwan, Chui Sai Peng, Leong On Kei e Sio Chi Wai.

(Convidados presentes na reunião de 6 de Agosto)

Convidados: Lei Chin Ion, Director dos Serviços de Saúde; Li Siu Tin, Chefe do Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo dos SS; Ip Peng Kei, Director do Laboratório de Saúde Pública dos SS; Rui Amaral, Coordenador do Gabinete Jurídico dos SS; Wong Sio Chak, Director da Polícia Judiciária; Vong Yim Mui, Presidente, substituta, do Instituto de Acção Social; Chau Wai Kuong, Subdirector da PJ; Hon Wai, Chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência do IAS; Lam Chi Long, Chefe do Departamento da Inspeção e Contencioso da Direcção dos Serviços de Administração e Justiça; Lao Pun Lap, Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo; Chan Pou Wan, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social; Choi Sio Un, Chefe do Departamento de Solidariedade Social do IAS; Un Kin Chong, Investigador do GEPG; Lin Son Sam, Investigador do GEPG; Nelson Chiang Ngoc Vai, Director, substituto, dos Serviços para os Assuntos de Tráfego; Davina Chu Miu Lai, Coordenadora, substituta, da Comissão do Grande Prémio de Macau; Mak Kim Meng, Administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais; Shin Chung Low Kam Hong, Subdirector dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes; André Duarte Xavier Sales Ritchie, Coordenador-Adjunto do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes; Mok Soi Tou, Chefe da Divisão de Coordenação da DSAT; Tou Veng Keong, Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

Hoi Chi Leong, Subdirector da DSRT;
 Lam Chi Long, Chefe do Departamento do Inspecção e Contencioso da DSAJ;
 Wong Soi Man, Directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;
 Chau Vai Man, Coordenador-Adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;
 Lam Wai Hou, Chefia funcional da área de Engenharia do GDI;
 Jaime Roberto Carion, Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
 Lao Iong, Chefe do Departamento do Planeamento Urbanístico da DSSOPT;
 Tam Kuong Man, Presidente do IH;
 Chan Wa Keong, Presidente, substituto, do IH;
 Francis Tam Pak Yuen, Secretário para a Economia e Finanças;
 Karen Lok Kit Sim, Chefe do Gabinete do GSEF;
 Vitória Alice Maria da Conceição, Directora da DSF;
 Steven Tang Sai Kit, Chefe do Departamento de Contabilidade Pública da DSF;
 Manuel Joaquim das Neves, Director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;
 Au Ieng Kit, Assessor do GSEF;
 Duarte Chagas, Assessor da DICJ;
 José Chu, Director dos SAFP;
 Kou Peng Kuan, Subdirector dos SAFP.

(Convidados presentes na reunião de 7 de Agosto)

Convidados: Lei Chin Ion, Director dos Serviços de Saúde;
 Li Siu Tin, Chefe do Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo dos SS;
 Ip Peng Kei, Director do Laboratório de Saúde Pública dos SS;
 Rui Amaral, Coordenador do Gabinete Jurídico dos SS;
 Wong Sio Chak, Director da Polícia Judiciária;
 Vong Yim Mui, Presidente, substituta, do Instituto de Acção Social;
 Chau Wai Kuong, Subdirector da PJ;
 Hon Wai, Chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência do IAS;
 Lam Chi Long, Chefe do Departamento da Inspecção e Contencioso da Direcção dos Serviços de Administração e Justiça;
 Lao Pun Lap, Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo;
 Chan Pou Wan, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social;
 Choi Sio Un, Chefe do Departamento de Solidariedade Social do IAS;
 Un Kin Chong, Investigador do GEPG;
 Lin Son Sam, Investigador do GEPG;
 Nelson Chiang Ngoc Vai, Director, substituto, dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
 Davina Chu Miu Lai, Coordenadora, substituta, da Comissão do Grande Prémio de Macau;
 Mak Kim Meng, Administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
 Shin Chung Low Kam Hong, Subdirector dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
 André Duarte Xavier Sales Ritchie, Coordenador-Adjunto do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;
 Mok Soi Tou, Chefe da Divisão de Coordenação da DSAT;
 Tou Veng Keong, Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;
 Hoi Chi Leong, Subdirector da DSRT;
 Lam Chi Long, Chefe do Departamento da Inspecção e Contencioso

da DSAJ;
 Wong Soi Man, Directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;
 Chau Vai Man, Coordenador-Adjunto do GDI;
 Lam Wai Hou, Chefia funcional da área de Engenharia do GDI;
 Jaime Roberto Carion, Director da DSSOPT;
 Lao Iong, Chefe do Departamento do Planeamento Urbanístico da DSSOPT;
 Tam Kuong Man, Presidente do IH;
 Chan Wa Keong, Presidente, substituto, do IH;
 Francis Tam Pak Yuen, Secretário para a Economia e Finanças;
 Karen Lok Kit Sim, Chefe do Gabinete do GSEF;
 Vitória Alice Maria da Conceição, Directora da DSF;
 Steven Tang Sai Kit, Chefe do Departamento de Contabilidade Pública da DSF;
 Manuel Joaquim das Neves, Director da DICJ;
 Au Ieng Kit, Assessor do GSEF;
 Duarte Chagas, Assessor da DICJ;
 José Chu, Director dos SAFP;
 Kou Peng Kuan, Subdirector dos SAFP.

(Ordem do Dia da reunião de 6 de Agosto)

Ordem do Dia:

1. Interpelação apresentada pela Deputada Kwan Tsui Hang no dia 25 de Julho de 2013;
2. Interpelação apresentada pelo Deputado Lam Heong Sang no dia 29 de Julho de 2013;
3. Interpelação apresentada pelo Deputado Mak Soi Kun no dia 25 de Julho de 2013;
4. Interpelação apresentada pela Deputada Leong On Kei no dia 26 de Julho de 2013;
5. Interpelação apresentada pelo Deputado Au Kam San no dia 29 de Julho de 2013;
6. Interpelação apresentada pelo Deputado José Pereira Coutinho no dia 29 de Julho de 2013;
7. Interpelação apresentada pelos Deputados Chan Meng Kam e Ung Choi Kun no dia 29 de Julho de 2013;
8. Interpelação apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang no dia 29 de Julho de 2013;
9. Interpelação apresentada pelo Deputado Ng Kuok Cheong no dia 17 de Julho de 2013;
10. Interpelação apresentada pelo Deputado Chan Wai Chi no dia 29 de Julho de 2013;
11. Interpelação apresentada pela Deputada Chan Melinda Mei Yi no dia 29 de Julho de 2013.

(Ordem do Dia da reunião de 7 de Agosto)

Ordem do Dia:

1. Interpelação apresentada pelo Deputado José Pereira Coutinho no dia 29 de Julho de 2013;
2. Interpelação apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang no dia 29 de Julho de 2013;
3. Interpelação apresentada pelo Deputado Ng Kuok Cheong no dia 17 de Julho de 2013;
4. Interpelação apresentada pelo Deputado Chan Wai Chi no dia 29 de Julho de 2013;
5. Interpelação apresentada pela Deputada Chan Mei Yi no dia 29 de Julho de 2013.

Sumário: Discussão de seis interpelações orais em 6 de Agosto e a das restantes cinco em 7 de Agosto.

Acta:

(Sessão de 6 de Agosto)

Presidente: Sr. Director,

Srs. membros do Governo,

Srs. Deputados:

Boa tarde.

A reunião de hoje destina-se a interpelações orais, havendo um total de onze interpelações. Começemos pela 1.ª interpelação oral. Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, faça o favor.

Kwan Tsui Hang: Obrigada Sr. Presidente.

O Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo tem como objectivo legislativo, de entre outros, assegurar a protecção contra a exposição ao fumo do tabaco, objectivo esse deve ser concretizado na execução da respectiva lei. Com vista à aplicação faseada das normas relativas ao controlo do tabagismo nos casinos, as áreas para fumadores estabelecidas nos casinos não podem ser superiores a 50% do total da área destinada ao público a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano. No entanto, com a aplicação desta norma até agora, os trabalhadores dos casinos têm vindo a manifestar que a situação de fumaça e a qualidade atmosférica nos casinos se tornam piores do que no passado, o que levanta dúvidas aos cidadãos em geral sobre a determinação e a capacidade dos Serviços de Saúde para a execução da lei e o controlo do tabagismo.

Nos termos da lei, as empresas de jogo devem apresentar mensalmente aos Serviços de Saúde um relatório sobre a qualidade do ar nos casinos. Contudo, a maior parte dos trabalhadores dos casinos duvidam se os resultados das medições da qualidade do ar por amostragem que constam nos relatórios reflectem exactamente a concentração do fumo do tabaco e a qualidade do ar no interior das zonas destinadas a fumadores, pelo que os mesmos esperam que o Governo adopte mecanismos de medição justos para os proteger dos efeitos nocivos do tabagismo.

Conforme a observação *in loco*, e tendo em conta a opinião dos trabalhadores, alguns casinos recorreram a certo tipo de manobras na instalação das zonas para fumadores. Segundo os resultados da medição da qualidade atmosférica nas zonas para fumadores nos casinos que os Serviços de Saúde divulgaram no passado mês de Abril, mais de 60% dos casinos não atingiram os padrões estabelecidos na lei. Nestes termos, apresentei no mesmo mês uma interpelação escrita perguntando que medidas as autoridades iriam tomar para com os casinos que não apresentaram relatórios e não satisfizeram os parâmetros da qualidade do ar. Em meado de Maio, os Serviços de Saúde responderam que “já solicitaram a todos os casinos cuja qualidade do ar não atenderam às exigências que procedessem à adopção de medidas de melhoria, apresentando relatórios de nova medição em quatro semanas. Caso o resultado de nova medição se mantenha não aprovado, proceder-se-á a redução da área total para fumadores em conformidade com a lei”. As autoridades afirmaram também à imprensa que seriam efectuadas, de novo, medições da qualidade do ar nesses casinos, devendo os resultados e eventuais punições ser publicados em Junho do corrente ano.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Dr. Cheong U, referiu em meado de Junho que os respectivos trabalhos já se encontravam na sua fase final. Infelizmente, já estamos ao fim do mês de Julho, as autoridades nem publicaram os referidos resultados e punições, quanto mais os trabalhos de acompanhamento. Sendo assim, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Determinando a lei que as empresas de jogo devem apresentar mensalmente aos Serviços de Saúde um relatório sobre a qualidade do ar, que medidas serão tomadas pelas autoridades para com os casinos que não apresentaram relatórios depois de decorridos mais de três meses da vigência das normas aplicáveis? Haverá mecanismo que garanta a apresentação atempada dos respectivos relatórios mensais por parte das empresas de jogo? Como se assegura que as medições por amostragem reflectam realmente a concentração do fumo do tabaco e a qualidade do ar nos casinos? Serão publicados periodicamente os relatórios para fiscalização do público e dos trabalhadores dos casinos?

2. De acordo com as normas, se as empresas de jogo não cumprirem as correspondentes normas ou orientações, o Chefe do Executivo pode decidir reduzir ou eliminar a área para fumadores nos casinos. Segundo os primeiros resultados divulgados pelos Serviços de Saúde, há 28 casinos que não satisfazem as normas, queria saber se ainda há casino com qualidade do ar negativa, após 4 semanas de período de aperfeiçoamento? Caso afirmativo, as autoridades irão tomar uma decisão no sentido de eliminar a área para fumadores nos casinos?

3. Muitos trabalhadores do casino questionam que as empresas de jogo evitam o período e o local com mais clientes fumadores nas medições realizadas pelas mesmas, as autoridades apenas fazem a medição de forma aleatória, pelo que os dados recolhidos não representam a realidade da qualidade do ar que existe regularmente no casino. De acordo com o estipulado, as empresas de jogo devem assegurar que as amostras da qualidade do ar na área para fumadores nos casinos não excedem os limites máximos para a concentração do fumo divulgados pelas autoridades. No entanto, as autoridades, até hoje, apenas divulgaram os resultados de medições no hall dos casinos, e de acordo com os empregados do casino, a qualidade do ar na área VIP dos casinos é sempre muito má, onde a mediação não é feita? Porque ainda não forem divulgados os respectivos resultados da mediação? Os resultados são positivos ou negativos? Como a qualidade do ar medida na área para fumadores nas instalações dos casinos não corresponde à expectativa, se as autoridades vão rever a lei para que a proibição total de fumo seja implementada?

Presidente: Bom, Sr. Director Lei.

Director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Segue a minha resposta à interpelação da Sra. Deputada Kwan.

O Governo da RAEM sempre deu importância às acções de controlo do tabagismo. De acordo com o disposto no “*Framework Convention on Tobacco Control*”, nós definimos uma política de controlo do tabagismo para Macau. A nova lei do controlo do tabagismo foi aprovada pela Assembleia Legislativa, em 2011, entrando em vigor em 1 de Janeiro de 2012. Nessa altura, na maior

parte dos recintos fechados e em alguns lugares específicos, era proibido fumar. Até ao momento, são notórios os resultados gerais, quanto ao controlo do tabagismo.

Com início em 1 de Janeiro deste ano, mais de metade da área dos recintos de jogos está definida como área onde não é permitido fumar. Por forma a que as acções de controlo do tabagismo nesses recintos sejam implementadas eficazmente, bem como a execução da política neste domínio, os Serviços de Saúde fazem inspecções e testes por amostragem da qualidade do ar, reforçando igualmente o diálogo com o sector. Em termos de aplicação da lei, além do que compete à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos executar, foram realizadas 317 acções conjuntas de inspecção entre os Serviços de Saúde e aqueles Serviços, havendo, no total, 286 casos de infracção.

Em termos de controlo da qualidade do ar nos recintos de jogos, para além de os Serviços de Saúde procederem, por sua iniciativa própria, à colheita de amostras, aqueles terão que nos apresentar mensalmente um relatório sobre a qualidade do ar. Em Março deste ano, oficiámos às empresas concessionárias, no sentido de prestarem atenção à entrega dos relatórios dentro do prazo. Até ao momento, a situação é razoável. Há dias, divulgámos novamente as nossas exigências, no que concerne à entrega dos respectivos relatórios. Por outro lado, são afixados junto aos dísticos das áreas de fumadores os resultados dos testes efectuados em cada um dos recintos de jogos, para que o público e os trabalhadores fiquem a conhecer a qualidade do ar.

De acordo com o disposto na lei do controlo do tabagismo, em termos de supervisão da qualidade do ar nas áreas de fumadores, as exigências são rigorosas. Há seis indicadores para tal, quatro deles testados durante 24 horas, sendo que os dois restantes são controlados ininterruptamente, durante oito horas. Nós exigimos a monitorização em tempo real dos volumes de monóxido de carbono e dióxido de carbono presentes no ar. Os Serviços de Saúde fazem inspecções sem aviso prévio, a fim de ser garantida a exactidão das amostras de ar recolhido. Entre Janeiro e Julho, os Serviços de Saúde realizaram 144 testes, tendo sido recolhidas, no total, 2.600 amostras.

Os Serviços de Saúde já informaram os recintos de jogos que não satisfizeram as exigências de qualidade do ar, durante a primeira ronda de inspecções, que, dentro do prazo que lhes foi fixado, devem proceder a medidas de melhoramento e de nova apresentação de relatórios dos testes. Estamos agora a analisar os relatórios dos testes realizados durante a segunda ronda de inspecções. Uma vez que o volume do trabalho é grande, considerando o necessário rigor nesta matéria, vamos precisar de mais algum tempo para concluir a tarefa.

Por outro lado, como os testes são feitos nas áreas de fumadores dos recintos de jogos, de forma a defender a saúde da maior parte dos trabalhadores e das pessoas presentes nesses recintos, durante a primeira ronda, concentrámos a nossa acção na fiscalização das zonas comuns de jogos. Neste momento, estamos a iniciar os testes em salas VIP, devendo os resultados ser anunciados oportunamente.

Dado que as acções de controlo do tabagismo em Macau são uma matéria nova e os exemplos e as experiências que temos de outros lugares do Mundo não são muitos, sinceramente, as exigências nos recintos de jogos em Macau são bem mais rigorosas do que as de Singapura e de Las Vegas. Como sabemos, o ambiente nos recintos de jogos não é o mesmo e, como tal, nos primeiros tempos da aplicação da lei, confrontámo-nos com muitos desafios,

especialmente com as instalações dos recintos de jogos construídos há vários anos, com infra-estruturas não muito boas, a que acresce o facto de serem poucas as empresas do sector privado qualificadas para procederem aos respectivos testes. Havendo tantos recintos para fazer testes mensalmente, é, de facto, tal é deveras difícil ao sector privado, não sendo possível dar resposta às necessidades. Por conseguinte, durante esta fase, foi preciso algum tempo para limar arestas e amadurecer procedimentos, entre o Governo e o respectivo sector.

Além disso, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e os Serviços de Saúde mantêm um diálogo intenso com as empresas concessionárias do jogo, aumentando gradualmente as acções de inspecção. Actualmente, o sector cumpre basicamente as medidas especiais destinadas à defesa da saúde dos trabalhadores, melhorando os sistemas de ventilação e das divisórias. Algumas empresas concessionárias do jogo já pediram para reunir connosco, por sua iniciativa, a fim de discutirmos, em conjunto, as medidas de melhoramento para o controlo do tabagismo.

Os Serviços de Saúde estão incumbidos, por um lado, da realização das acções de controlo do tabagismo em todas as áreas de Macau e, por outro lado, compete-lhes reforçar a aplicação da lei nos recintos de jogos. Enfrentámos, em particular, muitos desafios aquando da execução da lei a nível da supervisão dos testes. Neste momento, o Governo da RAEM está a sumariar e a rever as acções de controlo do tabagismo. Em relação aos recintos de jogos que não cumprem as exigências de controlo do tabagismo, estamos a definir as medidas de tratamento dos casos. De igual modo, estamos a fazer uma nova ronda de inspecções da qualidade do ar. Além disso, em cumprimento do disposto no Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, vamos levar a cabo, em 2015, trabalhos de revisão geral do diploma. Fazemos uma permanente recolha das opiniões da população e dos trabalhadores do sector, para que, em termos de execução da lei e da supervisão, os resultados do controlo do tabagismo sejam elevados.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Director acabou de responder, mas parece-me que o Governo encontrou muitas dificuldades. Mas, quanto a este problema, creio, em primeiro lugar, que estamos a falar em controlo do tabagismo. Quanto à questão do controlo do tabagismo, além dos problemas nos recintos de jogos, pondo estes de parte, na verdade, o controlo do tabagismo em outros locais foi, de facto, relativamente eficaz. Mas, perante a questão que coloquei nesta interpelação, sobre os recintos de jogos, gostava que se debruçasse apenas sobre este aspecto. O que nos preocupa é o controlo do tabagismo nos recintos de jogos, pois todos nós percebemos que o objectivo é reduzir os efeitos nocivos do fumo nos respectivos trabalhadores. Ora, de 1 de Janeiro até à data, já passaram 7 meses, manifestando-se aqueles trabalhadores muito desagradados, pois acham que a situação não melhorou. Como é que o Governo aplica a lei? Primeiro, exige-se o relatório dos testes. Será que os relatórios são apresentados atempadamente? Não. Claro, caso contrário, não seria necessário enviar novo ofício para a segunda ronda. Ora, isto quer dizer que algumas empresas não cumprem. O que é que é feito nos casos de incumprimento? As pessoas desconhecem a existência de punições. É claro que compreendemos as dificuldades das empresas de jogos,

caso contrário, não admitiríamos que 50% das áreas fossem sendo melhoradas, gradualmente. Mas, nem isto o Governo consegue fazer. Será um problema de aplicação da lei? Como implementá-la? Tratando-se dos Serviços de Saúde, por mais difícil que lhes seja aplicar a lei, estão obrigados a isso. Neste momento, ninguém sabe como é que o Governo executa a lei. Como penalizar os infractores? Em casos de incumprimento da lei, na entrega dos relatórios, como é feita a respectiva punição?

Fora a questão das punições, importa prestar atenção às medidas de melhoramento. Como proceder? Nesta altura, não há medidas de melhoramento, dizendo-se-lhes que têm tempo. Mas, quanto? Fala-se na revisão das medidas ao fim de três anos. Ora, neste momento, já passou mais de um ano. O que fazer para que os trabalhadores sintam que o ambiente de trabalho está a melhorar gradualmente? Creio que cabe aos Serviços de Saúde assumirem esta responsabilidade. Nesta altura, de nada se sabe, pois os dados não são anunciados publicamente. Falou no início das inspecções nas salas de VIP. Espero que o Sr. Director nos possa dar a conhecer, de uma forma clara, a calendarização das acções, seja de revisão, de eventual implementação das medidas de melhoramento e da previsão para começarem a ser aplicadas punições. Quais os procedimentos? Fale-nos da respectiva calendarização.

Obrigada.

Presidente: Sr. Director Lei, faça o favor.

Director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion: Desde 1 de Janeiro deste ano, de facto, com tantos recintos de jogos, já há mais de metade de áreas consideradas de não fumadores. Creio que, com esta exigência, e isto não deixa qualquer margem para dúvida, ficam reduzidos os efeitos nocivos do fumo para os trabalhadores ou para as pessoas presentes nos locais. Aliás, os resultados da primeira ronda de testes do ar já foram divulgados. Tal como referi anteriormente, quatro semanas depois dos melhoramentos efectuados, já nos apresentaram novos relatórios. Depois da leitura dos mesmos, vamos proceder a uma verificação dos testes. Mas, como os dados dos novos testes são muito variados, estamos a proceder ainda ao respectivo tratamento.

Além disso, se não cumprirem as exigências, definimos formas de tratamento. Iremos divulgar, em breve, as medidas a tomar nos recintos de jogos que não observem o que está estipulado. De facto, quanto às salas VIP, já estamos a realizar acções de fiscalização e recolha de provas. Aliás, o trabalho não vai começar, já começou. Todos estes dados estão em processo de recolha. Na verdade, o trabalho é relativamente volumoso, razão por que vamos precisar de algum tempo para o concluir. Tal como já referi, não são muitos os laboratórios que fazem testes de qualidade do ar em Macau, razão por que a recolha simultânea de provas em tantos recintos de jogos não lhes permite entregar os relatórios atempadamente, havendo, inclusivamente, alguns recintos de jogos que nem sequer conseguem marcação junto dos laboratórios. Já insistimos, e já melhoraram muito, na entrega dos relatórios.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Depois de ouvir a questão que a Sra. Deputada Kwan colocou e a resposta dada pelo Sr. Director, quanto à recolha de amostras nos recintos de jogos, acho que se trata de factos consumados, ou seja, fazer-se o *check* depois de uma pessoa fumar significa que não se infringe a lei, podendo aquela, portanto, continuar a fumar. Mas, de facto, estou apreensivo quanto ao que o Sr. Director adiantou, relativamente à revisão global, em 2015, do propósito das disposições legais que constam no Regime de Prevenção e de Controlo do Tabagismo. Vejo que a resposta dada pelo Sr. Director se refere ao *check* após o facto consumado e, por mais pessoas que se enviem para fazer esse *check*, fica por saber como ele é feito. Parece-me que não é uma resposta ao aspecto da prevenção. Mesmo que seja feita uma revisão em 2015, não será que a raiz do problema reside, de facto, na redução do número de fumadores? Se olharmos simplesmente para os estudos feitos, a prática do fumo tende a generalizar-se nos jovens, sendo cada vez mais os fumadores do sexo feminino.

Entretanto, a taxa do primeiro contacto com o fumo relaciona-se também com a do consumo de droga, isto é, depois do acto de fumar segue-se o consumo de droga. É um aspecto muito importante. Por conseguinte, o controlo deve ser feito na origem e não no modo como fazem a fiscalização da qualidade do ar, pois, nos estabelecimentos de ensino superior, é permitido fumar em espaços abertos. Não será de controlar atempadamente este problema, quanto antes, em vez de esperar pela chegada de 2015? Se noutros espaços é proibido fumar, porque é que em recintos abertos das universidades tal é permitido? Se for assim, todos os anos há mais fumadores. Não serão eles os nossos talentos? Porque não discutirmos mais quanto à questão do controlo da raiz do problema, em detrimento da inspecção de factos já consumados? Mesmo que se faça uma revisão em 2015, será que não vão aparecer outros problemas? Antes de 2015, já os especialistas nos fizeram saber, através de estudos que foram realizados, que o problema do tabagismo está a generalizar-se entre os jovens e pessoas do sexo feminino. Porque não debruçarem-se em trabalhos de prevenção e controlo, para haver uma articulação com o objectivo da lei? Gostava de saber e ouvir o Sr. Director informar-nos sobre o que foi feito, na globalidade.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Gostava de voltar a falar com mais rigor sobre a questão constante na interpelação oral, que, por si, tem a ver com o controlo e fiscalização do tabagismo nos recintos de jogos. Queria pedir alguns dados. Na verdade, alguns responsáveis do sector dos jogos já manifestaram publicamente o desejo de haver uma proibição total do fumo nos mesmos. Nesta situação, pretendo saber se há recintos de jogos que realmente proíbem o fumo, desde que foi implementado o controlo do tabagismo nesses locais, isto é, onde não há zonas de fumo. Em caso afirmativo, em quais deles é que há realmente a proibição de fumar nos recintos de jogos e que podem servir de modelo de incentivo?

Em segundo lugar, em termos de controlo, poderão os Serviços de Saúde estudar, em conjunto com a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, servindo-se da pressão da opinião pública, através da divulgação dos dados relativos à fiscalização da qualidade do ar nos recintos de jogos e através dos sítios electrónicos desses

Serviços, listar periodicamente os respectivos dados, para que as pessoas fiquem a saber, de momento, quais deles apresentam piores ou melhores resultados e se houve melhorias na fase seguinte? Ou, quiçá, deterioração. Havendo uma página electrónica específica, seja da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos ou dos Serviços de Saúde, comprometendo-se, de facto, numa primeira fase, a fazer essa divulgação periódica, julgo que os diversos sectores da sociedade, bem como os que trabalham no sector dos jogos, podem ter conhecimento do ambiente em questão. De igual modo, se a tal lista contiver dados camuflados, as pessoas que estão *in loco* podem claramente deduzir que, com uma fiscalização tão boa nos recintos de jogos, lhes parece que esses dados tão bons não correspondem à verdade! Portanto, os interessados podem apresentar as suas próprias opiniões. Servindo-se desta forma para proceder à revisão da fase seguinte, como preparar o aperfeiçoamento das medidas de inspecção do ar? Não poderá o Governo concentrar as informações numa página electrónica, destinada a divulgar os resultados das inspecções, para conhecimento da população?

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director

Srs. membros do Governo:

Queria falar sobre a interpelação oral da colega Kwan, no que se refere às questões colocadas pelos trabalhadores do sector dos jogos, pois, segundo a opinião do Sr. Director, que acabou de manifestar, houve melhoramentos, em termos da qualidade do ar, desde a entrada em vigor, a partir de 1 de Janeiro, do controlo do tabagismo nos recintos de jogos. Mas, se atentarmos novamente no que aqueles dizem, há discrepâncias, pois acham que piorou, uma vez que a prática dos jogos se concentra mais nas zonas de fumo. Ora, deste modo, os trabalhadores que trabalham nessas zonas serão confrontados com problemas para a sua saúde, facto que deve merecer toda a nossa atenção. Gostava, então, de perguntar ao Sr. Director se nos podia adiantar mais pormenores acerca das medidas que o Governo pode tomar para salvaguardar a saúde daqueles trabalhadores.

Além disso, podemos constatar a ocorrência de alguns factos depois da aprovação da lei do controlo do tabagismo, entre eles, o aumento do número de pessoas que pretendem deixar de fumar. Quer dizer que toda a gente já sabe que o ambiente tende... ou, eventualmente, mediante algumas acções de divulgação e informação educativa que apelem para a abstenção do fumo, neste momento, segundo o *feedback* dado por algumas entidades associativas, a determinação do Governo parece não ser ainda muito grande. Quer isto dizer que, em termos de apoio, de facto, as entidades associativas deparam-se com muitas dificuldades, no que concerne a acções de incentivo, entre elas, a insuficiência de pessoal e a insuficiência de equipamentos. Por esta razão, será que o Governo não pode equacionar a criação de grupos especializados em acções de controlo do tabagismo, a curto, médio e longo prazo? No fundo, esta matéria envolve dois Serviços Públicos, os Serviços de Saúde e o Instituto de Acção Social. Não poderão, no futuro, concentrar os esforços na divulgação e informação educativa? Acho que este aspecto é relativamente importante.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigada, Sr. Presidente.

Depois de ouvir o Sr. Director dizer-nos que a qualidade do ar melhorou desde que começou o controlo do fumo nos recintos de jogos, creio que tal se refere, em termos comparativos, aos dados disponíveis nos Serviços de Saúde, sobre esta matéria, e não propriamente com a qualidade do ar desses recintos, tal como foi salientado pela Sra. Deputada Ho. Na verdade, depois de contactados muitos trabalhadores de vários casinos, aqueles afirmam que, após o controlo do tabagismo, desde 1 de Janeiro, a qualidade do ar piorou, pois as mesas de jogos concentram-se nas zonas para fumadores. Este é, aliás, um problema que já foi focado anteriormente. A questão que eu queria abordar tem a ver com o problema da inspecção da qualidade do ar nos recintos de jogos.

Em primeiro lugar, ficamos a saber, conforme as opiniões dos trabalhadores dos casinos, que os testes são feitos junto dos purificadores de ar. O Sr. Director deve ter recebido algumas reclamações, mas, pelos vistos, ainda não respondeu. Não haverá falsificação de testes da qualidade do ar? Isto, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, a separação entre a zona de fumadores e de não fumadores pode ser alterada a qualquer momento. Recentemente, houve trabalhadores de casinos que se queixaram disto à Polícia. Numa mesa onde era estritamente proibido fumar, perante a presença de clientes que queriam fumar, foi simplesmente retirado o dístico de proibição de fumar. A proceder-se desta maneira, tudo se transforma facilmente em zonas de fumo. Depois da queixa apresentada à Polícia, os Serviços de Saúde deviam ter acusado a recepção daquela, julgo eu, desconhecendo-se, porém, o tratamento que lhe foi dado. Este exemplo vem provar que as zonas de fumadores... zonas onde é proibido fumar e zonas de fumadores são arbitrariamente amovíveis, pois a separação que existe deixa de fazer sentido.

Em terceiro lugar, quanto à questão da inspecção da qualidade do ar nas zonas onde é proibido fumar, o Governo tem vindo a salientar a fiscalização que é feita. Mas, na realidade, a qualidade do ar nas zonas de não fumadores é que é mais importante, pois há grávidas, entre as diversas pessoas que estão no local, não suportando o aparelho respiratório dessas pessoas a inalação do fumo, razão por que trabalham nas zonas de não fumadores. Mas, quando pensavam que tinham um melhor ambiente nas zonas de não fumadores, eis que a qualidade do ar é ainda pior. Como é que é feita a inspecção nestas zonas? Penso que o Governo não deve fazer apenas a fiscalização do ar nas zonas de fumadores, mas que a mesma deve ser estendida às zonas de não fumadores. O que é que foi feito quanto a isto? Espero que nos possa esclarecer a questão.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Se, na altura própria, tivesse sido totalmente proibido o fumo, hoje não haveria esta interpelação oral. Mas, não há remédio. Já visitei, de facto, muitos casinos, mas não sei se o Sr. Director o fez de madrugada. Acho que a chamada proibição de fumar é uma questão muito vaga. Há pouco, o Sr. Deputado Au falou da questão dos dísticos, tendo eu próprio já assistido à troca de dísticos. Isto afecta sobremaneira os próprios trabalhadores, e porquê? Eles não têm meios para apresentar uma reclamação. Alguns chegaram mesmo a dizer-me que não podem apresentar queixa, quando são os próprios jogadores a lançar o fumo directamente para cima dos trabalhadores. Será que não se pode fazer algo mais, criando-se um mecanismo que permita aos trabalhadores apresentarem as queixas num ambiente mais seguro, livres do fumo que apanham na cara e do modo grosseiro como são tratados pelos jogadores, questões que merecem ser tratadas? Esta a primeira questão que gostava de ver esclarecida, partindo do ponto de vista dos trabalhadores, trabalhando-se mais neste domínio.

Em segundo lugar, a questão dos guardas de segurança. Vejo que muitos deles não fazem patafina, quando vêem que há pessoas a fumar e não actuam. Não deverão sujeitar-se a mais formação, para ficarem a saber que têm competência nesta matéria? Muitas vezes, eles estão sozinhos, e porquê? Depois de haver uma queixa, sem contarem com o apoio dos superiores, ficam sozinhos, não conseguindo resolver o problema. Deste modo, ninguém faz nada. O ambiente chegou a este estado. É um problema deveras grande. Além do mais, o que é que temos? Nas zonas de não fumadores, nos bares que estão em recinto fechado, que não têm nada a ver com os casinos, é permitido fumar à porta. É puramente anedótico. Já coloquei este problema, por diversas vezes, aos Serviços de Saúde, mas, pelos vistos, não houve melhoramentos. Vou-lhe falar ainda do bar que está no Wynn, onde é permitido fumar, além dos casinos. Porque é que ali se pode fumar? Isto prova que, mesmo que haja uma queixa, esta não tem efeito e, por muitos que sejam os cidadãos, como é que as suas queixas podem ser atendidas? Como é que actuam? Tudo isto é apenas uma ponta do iceberg.

Em terceiro lugar, a interpelação da Sra. Deputada Kwan diz respeito às salas de jogo VIP. Neste momento, de facto, quando lá vão, as pessoas escondem os cinzeiros.

Presidente: Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Gostava de falar sobre a primeira questão da interpelação oral, isto é, sobre o mecanismo que existe para garantir que as empresas dos jogos apresentam pontualmente os seus relatórios. Qual a penalização prevista para a apresentação fora do prazo? Esta a primeira questão. O outro aspecto tem a ver com a grande pressão que os laboratórios enfrentam, que o Sr. Director já mencionou, várias vezes, mas, afinal, o problema do atraso na entrega dos relatórios deve-se às empresas dos jogos ou aos laboratórios? Quantos laboratórios existem em Macau? Se não forem suficientes, porque não criar mais? Em segundo lugar, quanto à questão da periodicidade de divulgação do conteúdo dos relatórios, os vossos Serviços referiram que os resultados, bem como as penalizações, seriam divulgados publicamente no mês de Junho, mas, já estamos

em Agosto. Porque não foi feita essa divulgação? Que dificuldades há, realmente? A terceira questão que queria colocar-lhe tem a ver com o facto de, neste momento, segundo está legalmente disposto, quando os resultados não forem satisfatórios, é obrigatória uma redução da área de fumadores. Há instantes, o Sr. Director falou ainda da definição da forma de resolução. Havendo tantos trabalhadores e tantas individualidades a questionarem a lei do controlo do tabagismo, será que não se poderá antecipar a revisão deste diploma? Estava previsto para 2015, mas, havendo tantas opiniões, porque não antecipar a revisão? São estas as minhas quatro questões.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Quanto à interpelação oral da Sra. Deputada Kwan, penso que, na resposta dada pelo Sr. Director, há muitos desvios, inclusivamente, sobre a própria lei. Julgo que, aquando do processo legislativo, o Sr. Director devia ter tomado em consideração os diversos factores, designadamente, a primeira questão que a Sra. Deputada Kwan colocou, quanto às unidades que efectuam os testes da qualidade do ar. Se, em Macau, não há suficientes unidades, será que pensou em ter o apoio da Região vizinha? Caso contrário, qual a finalidade da promulgação da lei? Não é verdade? Penso desta maneira. Será que o Sr. Director pode esclarecer melhor a questão? Não se podem servir deste pretexto para que as empresas dos jogos não apresentem os relatórios atempadamente. Que medidas dispõem os vossos Serviços? Este é o primeiro aspecto.

Quanto ao segundo aspecto, neste momento, a opinião de muitos trabalhadores do sector, bem como dos cidadãos, é de que as divisórias que separam as zonas de fumadores de não fumadores não têm qualquer utilidade prática. Fazem-se as inspecções nas zonas de fumadores, mas, nas zonas de não fumadores, segundo foi dito por algumas pessoas, o sistema de ar condicionado e de ventilação é o mesmo para ambas as zonas. Acho, portanto, que é indiferente haver separação das zonas. Havendo tantos problemas nas zonas de fumadores e se nas zonas de não fumadores há tanto fumo, julgo que o Sr. Director também devia fazer testes nas zonas de não fumadores. Este é o segundo aspecto.

Quanto ao terceiro aspecto, o mecanismo de queixas e acusações, penso que há ainda margem para melhoramentos. Porquê? Há muita gente que me diz que o número de telefone das queixas só está disponível durante o dia, enquanto que à noite, em horário fora do expediente, funciona apenas um sistema de gravação. Ora, não havendo ninguém para actuar de imediato, deixa de fazer sentido. Durante a noite, há muita gente que assiste a situações de incumprimento legal em muitos casinos, mas, mesmo que queiram apresentar uma queixa, não a conseguem fazer. Espero bem que o Sr. Director reflecta sobre isto, uma vez que os trabalhadores das empresas dos jogos trabalham nesses recintos, importando que sejam reforçadas as acções de sensibilização e divulgação, aproveitando as queixas das pessoas para reforçar as vistorias. Penso que os efeitos

podem ser mais significativos. Espero também que melhore o mecanismo das queixas.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Sr. Director:

Agradeço o apoio dado pelo Sr. Deputado Ng. Agradeço sinceramente a atenção dispensada por todos os Srs. Deputados à saúde mental e física dos trabalhadores das nossas empresas concessionárias dos jogos. O regime de controlo do tabagismo nos recintos de jogos está em vigor, formalmente, a partir deste ano, mas, até ao momento, há alguns que apresentam situações não desejáveis. Pessoalmente, e especialmente nos últimos tempos, tenho recebido imensas opiniões dos trabalhadores das diversas empresas. A maior parte dos trabalhadores dos recintos de jogos, bem como a grande clientela, estão sujeitas aos efeitos nocivos do fumo em segunda mão. Em Novembro do ano passado, durante a discussão das Linhas de Acção Governativa na Assembleia Legislativa, eu própria propus a proibição total do fumo nos recintos de jogos, mas, lamentavelmente, ainda não houve qualquer responsável do Governo que tivesse respondido claramente a esta minha proposta. Do ponto de vista da saúde física de todos os trabalhadores da linha da frente dos recintos de jogos, a Administração vai orientar as seis empresas concessionárias dos jogos, no sentido de, de forma muito pragmática e concreta, procederem a um estudo sobre esta matéria, encorajando as mesmas a implementarem uma proibição total do fumo a partir da raiz do problema, salvaguardando a saúde e o espírito de todos os trabalhadores e clientes.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Obrigada, Sr. Presidente.

De facto, são vários os temas que merecem ser abordados. Tenho dois aspectos a apontar, tendo um deles a ver com a recolha das amostras. Será que são suficientes? É este, aliás, um aspecto que nem sempre é comentado. Eu, como engenheiro, questiono-me, muitas vezes, sobre qual a validade de uma colheita feita em apenas dois locais de um recinto. Possivelmente, muitas são as pessoas que podem questionar um exame deste tipo, à volta de purificadores de ar. Claro que conseguem passar, pois tal não representa a totalidade do espaço. Não será de colher mais amostras, em mais pontos, para obter uma média dos valores? Parece os exames nas escolas, onde tudo depende de uma única vez. Podem fazer mais testes e dispor de mais dados para se chegar a uma situação média dos recintos. Um único ponto com valor positivo ou negativo representa apenas o dado desse ponto, por conseguinte, importa definir mais pontos de amostras, para que todos tenham uma ideia mais clara acerca do ambiente do recinto. A segunda questão tem a ver com o melhoramento. Concordo com o que o Sr. Deputado Mak Soi Kun apontou anteriormente, ou seja, actuar a partir da raiz do problema. Temos uma coisa em comum, trabalhamos igualmente em obras de construção, sabemos que há problemas na qualidade do ar dos casinos e que não é possível alterar a parte mecânica dos sistemas

em quatro semanas, uma vez que não se sabe quando é que o projecto é aprovado, para nem falar na realização das obras. A aprovação dos projectos pode demorar alguns meses, a obra outros tantos meses, e estamos a falar num mínimo de meio ano ou mais. Haverá algum procedimento para resolver este impasse? Será que o Governo vai fazer alguma coisa neste sentido? Pois bem, se as obras não podem ser concluídas em quatro semanas, negando-lhes essa hipótese, isso não ajuda a criar qualquer efeito encorajador para que efectuem melhoramentos nos recintos, uma vez que já sabem que o tempo não chega. Nós, da área da construção, sabemos claramente que os sistemas, para serem totalmente alterados, exigem condicionamentos. Não será que a chave de tudo isto reside na forma de resolver o problema pela raiz? Mesmo nas lojas de maior renome, quando há muita clientela, fecham-se as portas e os clientes têm que esperar nas filas cá fora. Será que pensaram na questão de os clientes ficarem à porta dos casinos para que, só depois de o ar se tornar mais puro, sejam autorizadas a entrar, fazendo-se exames mais interactivos? Ora, o Sr. Director já falou também nesses exames interactivos de CO e CO₂. Bom, quem sabe, quando os valores atingirem um determinado limite autoriza-se a entrada de mais pessoas, mas, enquanto tal não acontecer, condiciona-se a entrada das pessoas. Será que não podem fornecer aos trabalhadores umas máscaras, para atender a essa necessidade? Mais, e sendo um pouco mais criativos, será que podem encorajar as empresas concessionárias dos jogos a criarem casinos ao ar livre, tal como as esplanadas? Nessa altura, talvez o ar seja mais fresco e melhor. Por tudo isto, gostaria que o Sr. Director nos desse algumas opiniões.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Penso que, quanto às acções de controlo do tabagismo, segundo julgo saber, nas nossas Regiões vizinhas, de facto, em Macau, seja a nível da lei ou da sua execução, aquelas são, de uma maneira geral, boas, em comparação com outros lugares, pois estamos ainda mais avançados, o que não deve ser menosprezado. Mas, creio que, no âmbito do sector dos jogos, Macau enfrenta algumas dificuldades maiores nesta matéria. Se, de repente, todos concordarmos com a revisão da lei do controlo do tabagismo e depois com a proibição total de fumar nos recintos de jogos, aplaudo, esperando que se consiga avançar com isto. Mas, em termos concretos, creio que importa resolver primeiro os problemas existentes. Apresento, desta forma, alguns aspectos, sobre os quais espero que o Sr. Director possa responder.

Em primeiro lugar, quanto à separação entre as zonas de fumadores e não fumadores, segundo o que está aprovado pelo Governo, afinal, o que é que foi autorizado? Será que todas as disposições do diploma são cumpridas? Julgo que a informação deve ser divulgada na Internet, para que as pessoas tomem conhecimento, afinal... há bocado, houve Deputados que afirmaram que os dísticos são afixados conforme a vontade do freguês e assim não se vai a lado nenhum, em termos mais precisos, há que cumprir o que foi aprovado. Quando se retiram os dísticos isso é ilegal. Penso que estas coisas devem ser mais transparentes para que os cidadãos ou os trabalhadores possam fazer o respectivo controlo. Julgo que podem fazer isto.

Em segundo lugar, quanto à questão dos testes do ar, de facto, referiu-se que, numa primeira fase, serão os espaços comuns de jogos, enquanto, numa segunda fase, se passa às salas VIP. Acho que, a nível dos relatórios, as próprias empresas dos jogos são responsáveis por eles, inclusivamente, pela contratação das empresas de fiscalização, etc. O Governo não se deve preocupar com isto, não é verdade? Creio que a recolha de amostras para testes, em vários locais, compete às mesmas, até que tenham relatórios com resultados positivos. Isto é importante.

Em terceiro lugar, será que podem testar o valor PM 2,5 em tempo real, quer nas zonas de fumadores quer nas zonas de não fumadores? Quando os valores ultrapassarem aquele limite, condiciona-se a entrada dos fumadores nas respectivas zonas, para que os valores voltem ao exigido. Caso contrário, reduza-se a área das zonas de fumadores. Isto faz com que as empresas dos jogos possam realmente funcionar nos termos da lei, factor muito importante. Penso que pode ser feita uma reflexão sobre este aspecto.

Em quarto lugar, aquando da entrada em vigor da lei do controlo do tabagismo, foi prometido salvaguardar a saúde dos trabalhadores, mas, afinal, como é que foram executadas as devidas medidas? Como foram concretizadas? Ou como é que negociaram? Será que nos podia dar mais esclarecimentos sobre isto? Mais, não sei se foi proposto ao Sr. Secretário para a Economia e Finanças o aumento do imposto do sobre o tabaco. Importaria, além disso, não permitir o fornecimento de cigarros nas salas VIP ou dentro dos casinos.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O primeiro aspecto que gostava de abordar tem a ver com a segunda questão colocada pela Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, mormente, sobre os casinos que não se conformam com o exigido. Será que lhes basta apresentarem um novo relatório? Ou continuarem permanentemente com valores negativos ou atrasarem-se na entrega dos relatórios? Como é que é decidida a respectiva penalização? Será que vão ser tão fundamentalistas ao ponto de acabarem com as zonas de fumadores? Isto pode evitar as actuais situações de impasse. Perguntava ao Governo, na sequência do que já foi questionado pela colega Kwan, “então, já houve alguma penalização”? Como penalizá-los? Pode prestar contas à população? Será que foi criado algum efeito de impedimento? Será de admitir a falta de entrega dos relatórios ou o atraso na respectiva entrega? Nos relatórios com resultados negativos, será de pedir a entrega suplementar de outros que tenham valores positivos? Quanto ao segundo aspecto, isto é, os relatórios que vierem a ser entregues posteriormente, será que não contêm lapsos ou falsificações? Tal como nas zonas de fumadores, que são amovíveis, estamos tramados. O Governo bem sabe que, quando há acumulação de alcatrão e nicotina em espaços que são frequentemente mobilizados, é muito difícil fazer testes. Por mais exames que sejam feitos, nunca serão rigorosos. Quanto ao outro aspecto, de os Serviços de Saúde exigirem que as zonas de fumadores nos casinos sejam fixas, para que os testes possam ser feitos continuamente, evitando situações de camuflagem, será que isso vai ser feito? Quanto ao terceiro aspecto, enquanto não for revista a proibição total de fumar, penso que o Sr. Director podia aproveitar a experiência que existe do passado, antes da lei do controlo do tabagismo, em que alguns estabelecimentos de comidas incentivavam os clientes a não fumarem, afixando alguns

dísticos neste sentido, para que se soubesse que se trata de um estabelecimento de comida sem fumo, evitando-se os efeitos nocivos do tabaco quando lá se entrava. Se houver um diálogo com as seis empresas concessionárias dos jogos, é provável que venham a adoptar uma postura mais colectiva. O Sr. Director Lei deve persuadi-las, no sentido de cada uma delas servir de exemplo para as restantes, encorajando-as a criarem recintos de jogos para não fumadores, com o apoio dos Serviços de Saúde ou da Direcção dos Serviços de Turismo, criando um efeito orientador, em diálogo colectivo. Não sei se o Sr. Director vai equacionar esta sugestão.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

A lei do controlo do tabagismo já está em vigor há mais de um ano. Mesmo que no novo regime seja proibido fumar nos recintos de jogos ou haja zonas de fumo, a legislação já vigora há quase meio ano. Neste momento, a atenção está virada para que não se detecte qualquer obra feita em prol dos trabalhadores. Um exemplo muito simples, digamos, a própria lei permite a criação de zonas para fumadores, dentro de certas exigências. O artigo 2.º e o n.º 3 do artigo 3.º do Despacho do Chefe do Executivo determinam a existência de um sistema de ventilação, com efeito biombo. Bom, para este meio ano que já passou, em termos de dados, espero que a Administração nos possa fornecer alguns dados, nomeadamente, sobre o que foi feito. Os trabalhadores entendem que nada foi feito. O Governo pode alegar que alguns recintos são mais antigos e que aí nada há nada a fazer. Em termos de alteração do sistema de ventilação, o que é que fizeram? Neste momento, quantos recintos estão abrangidos? Havendo seis empresas de jogos com umas centenas de recintos de jogos, como é que vão tratar desta matéria? Há recintos grandes e pequenos. Alguns deles têm os espaços mais centralizados, uma sala com uma mesa de jogos, como é que se vai resolver a questão dos 50% de área? Onde é que se pode fumar e onde não se pode fumar? Como tratar estas situações? O problema está na definição da margem de manobra quanto ao nível do controlo do tabagismo. Na óptica dos trabalhadores, o mais importante é que nos locais de trabalho seja proibido fumar, a não ser que se trate de um recinto ao ar livre. É esta a exigência da lei. Diga-me como devem agir para cumprir o que a lei exige, seja qual for a área de trabalho. Será que os trabalhadores têm que andar mascarados com equipamentos contra o fumo? A discussão está neste ponto, a nível da aplicação da lei. Porque não proibir o fumo para que, no local de trabalho das pessoas, seja evitado o contacto com o tabaco. Como tratar desta matéria? Trata-se de um enorme nó górdio. Como pôr as coisas na prática? Não é verdade? Não me venha dizer que, por mais que queiram, nada pode ser feito. Por isso, onde localizar o ponto de actuação? Para onde deve ser virada a atenção, no que concerne ao nível do controlo do tabagismo? Caso contrário, haverá sempre polémica.

Presidente: Sr. Deputado Fong Chi Keong.

Fong Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Depois de ouvir o que muitos dos colegas disseram, vejo que muitas foram as reacções quanto ao controlo do tabagismo. Na verdade, depois da entrada em vigor desta lei, muitas empresas do

jogo decidiram, por sua iniciativa, fazer uma separação entre zonas de fumadores e zonas de não fumadores. Porquê? Eu próprio estou bem dentro da matéria, porque costumo ir frequentemente a esses sítios. De facto, será que fumar é assim tão repugnante e é um bicho-de-sete-cabeças? Acho que não. Já fumo, há várias dezenas de anos, desde os 18 anos, e este ano faço 67 anos, tendo acabado de fazer um *check-up* dos pulmões, que estão limpos. Na verdade, fumar não é tão horrível como isso. Vejam o nosso líder Deng Xiaoping, que só aos 90 anos se foi embora. Se ele não fumasse, morria mais cedo, não é verdade? Temos que nos debruçar sobre o tema da prevenção e controlo do tabagismo e não sobre a abolição do fumo. Não é verdade?

Neste momento, há uma tendência no aumento do número de fumadores, o que prova que a atracção pelo fumo é considerável. Se uma pessoa nunca fumou, não sabe qual a piada que isso tem, não é assim? Acho que fumar não é nada por aí além. Porque é que os Srs. Deputados têm uma reacção tão forte? Não percebo, realmente. Não acham? Hoje em dia, as pessoas concentram-se num canto a fumar, dizem que não se pode. Vejam os aeroportos internacionais, onde em todos eles há zonas para fumadores. Porquê discriminar os fumadores com tanta raiva, não é verdade? Não percebo porque é que fumar é tão repugnante. O número de fumadores tende a aumentar em vez de diminuir, tal como a Sra. Deputada frisou. Não acho que isso seja grave. Tenho que elogiar, de facto, o Sr. Director Lei, pois fez um grande esforço no combate ao tabagismo. Eu sou sempre revistado nos restaurantes, pela equipa do Gabinete de Controlo do Tabagismo e, mesmo que esteja numa sala, batem à porta para entrarem. Fizeram realmente muito trabalho. Mas, não podem impedir que as pessoas não fumem. Pois bem, as pessoas gostam de fumar e cada qual tem os seus gostos. Há quem goste de ver DVD durante o dia inteiro ou quem esteja agarrado ao monitor do computador na Internet o dia todo. Que mal fazem as pessoas que fumam ou que não fumam? Não percebo a razão de uma tão forte reacção. Na realidade, as empresas do jogo já estão bastante autodisciplinadas, fazendo uma separação nas salas VIP, havendo lugares onde é permitido fumar e outros onde não é. Ide lá ver para ficarem a saber. Às vezes, é necessário esperar numa fila para jogar nas salas VIP. Se não houver salas disponíveis, não há remédio, pois lá fora não se pode fumar, não é assim? As coisas dependem da forma como cada pessoa olha para elas. Em termos de sensibilidade, sabemos que os trabalhadores reagem de acordo com o seu sentimento de antitabagismo. Se acham que o fumo do tabaco é assim tão perigoso, então, mais vale não saírem de casa, já que as partículas em suspensão no ar livre são mais nocivas que o fumo do tabaco, não é verdade? São estas as opiniões que gostava de manifestar.

Presidente: Sr. Director Lei, tem 15 minutos.

Director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion: Vou responder em conjunto às diversas questões e sugestões apresentadas pelos Srs. deputados.

Em termos de prevenção, de facto, além de aplicarmos a lei, realizámos igualmente muito trabalho a nível educativo, com ênfase no controlo do tabagismo. Todos os Centros de Saúde dispõem de consultas externas para abstenção do fumo. Além disso, financiamos também as entidades associativas para criarem um serviço de consultas externas.

Por outro lado, centramos o nosso financiamento numa entidade associativa para promover acções de divulgação junto dos alunos,

sobretudo do ensino primário. Desenvolvemos os nossos esforços junto dos jovens, para que não comecem a adquirir o hábito de fumar. Realizamos, inclusivamente, algumas peças de teatro, concursos de questionários, etc., de entre as diversas acções educativas, no sentido de divulgar os efeitos nocivos do tabaco.

Estamos, de facto, a estudar as taxas e as estatísticas. Temos um dado deveras evidente, depois da entrada em vigor da lei do controlo do tabagismo, qual seja, o número de fumadores tende a descer. Em 2011, a venda de tabaco cifrou-se em 1,3 mil milhões de cigarros, enquanto, em 2012, a quantidade importada foi de 700 milhões de cigarros, isto é, houve uma redução para metade. Isto reflecte indirectamente o número de fumadores. A estatística tende a diminuir. Além disso, o número de pedidos de apoio para abstenção do fumo sofreu um aumento significativo.

Quanto ao proposto pelo Sr. Deputado Ng, isto é, a divulgação dos dados da qualidade do ar através da Internet, realmente, cada recinto de jogos tem os seus próprios resultados de avaliação, discriminados. Vamos equacionar a sugestão do Sr. Deputado ou inclusivamente a divulgação desses resultados na Internet.

Quanto às medidas para a saúde dos trabalhadores, no início, recebemos, de facto, uma queixa de uma grávida que trabalhava numa zona de fumo e, segundo o que conseguimos apurar, tal deveu-se, afina, a um pedido de alteração de turno, razão da colocação nessa zona de fumo. Contactámos a empresa do jogo em causa e a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos sobre o caso e depois não houve mais queixas. Exceptuando os casos de trabalho por turnos, insistimos junto das empresas de jogo para fazerem uma avaliação da saúde dos trabalhadores, bem como a aquisição de seguro.

No que respeita aos casos divulgados pelos meios de comunicação social, na avaliação do ar, houve recintos de jogos que colocaram máquinas de purificação do ar à volta dos aparelhos de detecção. Estivemos também atentos ao que foi reportado e já tentámos saber da situação junto do mesmo recinto, exigindo-lhes a retirada desses equipamentos. Após a nossa solicitação, o recinto de jogos já procedeu a melhoramentos e, neste momento, não há registo de qualquer situação análoga.

Recebemos também uma queixa em 30 de Junho, quanto à alteração arbitrária das zonas de fumadores, mas, depois da resposta dada pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, que vistoriou o local e fez uma avaliação do projecto, não foi apurada essa alteração não consentida.

Além disso, nas zonas interditas de fumar, não foram encontradas pessoas a fumar. Quanto a estas zonas de não fumadores, neste momento, cingimo-nos ao que vem disposto na lei e, por enquanto, fazemos uma avaliação da qualidade do ar nas zonas de fumadores. De momento, não estamos a considerar essa avaliação nas zonas de não fumadores.

Quanto à queixa apresentada pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho, sobre a existência de fumadores no Hotel Wynn, a lei estipula que, até 31 de Dezembro de 2014, é permitido fumar.

Sobre os laboratórios de testes, há relativamente poucos em Macau. Do que julgo saber, depois das amostras recolhidas, a avaliação é feita nas Regiões vizinhas, dependendo o trabalho de prova das Regiões vizinhas.

Relativamente ao telefone para queixas, sempre frisámos que, mal recebemos as queixas, isto é, infracções em estabelecimentos de comida, não podemos dirigir-nos de imediato ao local em questão. Uma vez que o consumo de cada cigarro demora apenas alguns minutos, quando lá se chega, já a pessoa acabou de fumar. O atendimento das chamadas de queixa é feito até às 22:00 horas e, depois disso, temos um sistema de gravação. No dia seguinte, ouvimos realmente essas gravações e, depois de reunidas as queixas, reforçamos a vistoria periódica aos locais apontados. Não prevemos, de momento, uma linha aberta para o atendimento de queixas durante 24 horas.

No que se refere à proibição total do fumo, os Serviços de Saúde, acompanhando a nova lei do controlo do tabagismo, irá proceder a uma revisão da mesma, em 2015. Cingir-nos-emos ao disposto na lei. Estamos, neste momento, a recolher as opiniões da população e a realizar trabalhos de estatística, como preparativos para a revisão a realizar em 2015.

Quanto à recolha das amostras, divulgámos, em 31 de Outubro de 2012, umas orientações técnicas para as respectivas provas, de entre as quais exigimos que, no local das amostras, devem ser escolhidos dois lugares no sistema de ventilação e recolhidas, no mínimo, três amostras em cada um dos lugares, incluindo uma amostra branca e outra amostra repetida. O local de recolha da amostra deve representar a distribuição das mesas de jogos, considerando a altura da postura sentada e da postura de pé dos trabalhadores. É esta a nossa exigência. Além disso, a recolha das amostras deve ser feita, na medida do possível, em períodos com maior densidade de partículas existentes, inclusivamente em horas de maior concentração de pessoas e de maior consumo de tabaco. Temos destas exigências.

Na verdade, em finais do ano passado, no que se refere às zonas de fumadores e de não fumadores, uma vez que cada uma das empresas de jogo já apresentou os projectos de arquitectura, com indicação das respectivas zonas, os Serviços de Saúde, em conjunto com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, fizeram uma vistoria *in situ*, para confirmar a razoabilidade das zonas e para verificar, nomeadamente, se as zonas de fumadores são realmente inferiores a 50%. Depois de ser confirmado que as zonas de fumadores estão em conformidade com o que está indicado no respectivo projecto de arquitectura, podemos posteriormente apurar se houve alterações ou não.

A salvaguarda dos trabalhadores é uma matéria que está definida no regulamento administrativo, sendo necessária, aliás, tal como disse anteriormente, no âmbito do trabalho por turnos, as grávidas ou os que sofrem de doença cardiovascular crónica não podem trabalhar nas zonas de fumadores. Além disso, é exigida a realização de exames da condição física, bem como a aquisição de seguro de saúde.

Propusemos também um aumento gradual do imposto sobre o tabaco. Além disso, desde 1 de Janeiro que é proibida a distribuição ou venda de tabaco nos recintos de jogos.

Igualmente, quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado Ng, voltando um pouco atrás, sobre se há recintos de jogos onde é totalmente proibido fumar, actualmente, há 42 recintos de jogos que pediram a criação de zonas de fumadores, sendo que parte deles atingem mais de 49% e outros mais de 30%. Encorajamos, de facto, que, por sua iniciativa, não criem zonas de fumadores. Por outro lado, além da separação do sistema de ventilação entre as zonas de

fumadores e de não fumadores, bem como o reforço da capacidade de ventilação, tal como já disse, quanto à defesa dos trabalhadores, trata-se de exigências estipuladas para o controlo do tabagismo nos recintos de jogos. Temos um contacto frequente com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e com a Direcção dos Serviços de Assuntos Laborais, para supervisionar o cumprimento das disposições legais.

Quanto à avaliação da taxa de dióxido de carbono e de monóxido de carbono durante 24 horas e em tempo real, tal não se enquadra no disposto para o respectivo procedimento. Do regulamento administrativo consta o cancelamento ou a redução da área das zonas de fumadores. Os procedimentos em causa carecem de muito rigor para que sejam concretizados. Mas, vamos juntar os resultados da primeira prova e da prova repetida, para os divulgarmos, inclusivamente, sobre as penalizações previstas para os casos de atraso na entrega dos relatórios e de reprovação na qualidade do ar. Vamos fazer a divulgação em conjunto, dentro em breve.

Obrigado.

Presidente: Concluimos a 1.ª interpelação oral.

Agradeço a presença do Sr. Director Lei e dos Srs. representantes do Governo na sessão de hoje.

Aguardem um pouco, para entrarmos na 2.ª interpelação oral.

(Saída do Director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, e seus colaboradores, e a entrada do Director Wong Sio Chak e seus colaboradores)

Presidente: Bom...

Srs. membros do Governo, Srs. Deputados:

Continuemos a Sessão.

Depois do tabagismo, vamos falar agora do consumo de droga.

Sr. Deputado Lam Heong Sang, faça o favor.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

As drogas são substâncias que provocam efeitos prejudiciais à pessoa que as consome e esta vai deteriorando-se aos poucos, bem como influência negativamente a sua própria família e a sociedade. Entende-se por combate à droga a prevenção, a penalização e a correcção de actos ilícitos relacionados com a droga. Assim devem ainda ser tomadas medidas no sentido de manter a saúde físico-psíquica dos cidadãos e a ordem da sociedade.

Os adolescentes passam por uma fase de desenvolvimento físico-psíquico onde a curiosidade e a fraqueza de distinção do bem e do mal os torna desprevenidos e pouco resistentes à droga. Têm poucos conhecimentos sobre os efeitos nocivos da droga e as eventuais consequências provenientes de actos ilícitos relacionados com ela, tornando-os o grupo mais afectado pelos malefícios da mesma. Assim é premente e muito importante a organização de actividades educativas junto dos jovens e adolescentes para que estes entendam o valor da vida e consequentemente se afastem das drogas.

Os toxicodependentes são pessoas que violam a lei, e, ao mesmo tempo, vítimas do vício da droga, sendo assim um grupo da sociedade que, atenta a sua especificidade, merece ser clinicamente acompanhado, dado do ponto de vista médico eles serem considerados doentes. Assim, tendo em conta a “dupla identidade” desse grupo de pessoas, devemos acompanhá-los com rigor pois, por um lado, não os devemos discriminar por serem criminosos e, por outro, temos de tratá-los, tendo em conta a especificidade da sua doença, de modo a que estes possam abandonar o vício da droga.

Todos sabem os efeitos nefastos das drogas, porém, devido à inexistência em Macau de medidas obrigatórias para abstenção do uso de droga e à ligeireza das penas aplicadas aos consumidores de droga é difícil obter efeitos dissuasores do consumo da droga. Nos últimos anos tem-se verificado um aumento acentuado do abuso de estupefacientes pelos jovens. Os lugares mais procurados para o consumo de droga são cada vez mais escondidos, o que é uma dificuldade acrescida no combate à droga. Embora sejam várias as solicitações para a abstenção obrigatória do uso de droga, o Governo têm alegado o consenso da sociedade como pretexto para atrasar a implementação da abstenção obrigatória do consumo de droga, o que no fundo é uma forma de inviabilizar o desenvolvimento de estudos sobre a realização obrigatória de exames toxicológicos aos toxicodependentes. Tendo em conta a dificuldade de autodomínio dos jovens, é premente a implementação do projecto-piloto de exames toxicológicos e da abstenção obrigatória do uso de droga. Face ao grande prejuízo que a droga pode trazer, o Governo deve dirigir os debates no seio da sociedade, no sentido de dar conhecer à mesma a finalidade da realização de exames toxicológicos, pois estes não se destinam a penalizar ou a autuar os alunos mas a apoiar os alunos consumidores e a proteger os não consumidores. A abstenção obrigatória contribui também para os toxicodependentes se absterem do vício da droga e a iniciarem uma nova vida. Só o conhecimento das vantagens e desvantagens, a superação dos obstáculos mentais e a melhoria da legislação permite a repressão da “predominância das drogas”.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Desde a entrada em vigor da Lei n.º 17/2009 intitulada de Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos, nomeadamente dos artigos 12.º a 16.º, quais são os obstáculos ou insuficiências que afectaram a eficácia dos trabalhos das autoridades no combate à droga, sobretudo na execução da lei e na investigação dos casos relativos ao tráfico e consumo de droga?

2. Face ao acentuado aumento de abuso de estupefacientes pelos jovens verificado nos últimos anos e às solicitações da sociedade para a abstenção obrigatória do uso de droga, torna-se premente a implementação do projecto-piloto de exames toxicológicos e de abstenção obrigatória do uso de droga. Que ideias têm para o projecto de exames toxicológicos e de abstenção obrigatória? Já têm calendário para a sua implementação?

3. A fim de elevar a eficácia no combate à droga, ir-se-ão tomar algumas iniciativas para transformar os jovens em elementos que trabalham para combater a droga? Quanto às vítimas toxicodependentes, há mecanismos que proporcionem um programa de reabilitação completo, apoios na abstenção do uso da droga e a reintegração social? Obrigado.

Presidente: Bom, pedia à Sra. Presidente Vong Yim Mui para responder. Sr. Director Wong Sio Chak, também.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Certo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Agradeço imenso a atenção e a supervisão dispensadas pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang, relativamente às acções de execução da lei no âmbito da droga, em Macau.

Toda a gente sabe que um regime penal completo e adequado é a base da prevenção e do combate ao crime de alta eficácia e que a existência de uma moldura penal adequada e rigorosa, bem como disposições simultaneamente rigorosas e leves da pena, constituem as exigências básicas do regime jurídico penal. Por conseguinte, a criação de uma rede jurídica escrupulosa é uma tarefa importante do processo legislativo. Quer isto dizer que o processo legislativo deve contemplar a real necessidade das acções de execução da lei e da garantia da estabilidade social. Importa tentar colmatar as lacunas do enquadramento jurídico, no mínimo, evitando as zonas cinzentas na aplicação da lei, para que o processo, bem como a execução da última pena, possam revelar uma maior eficácia na penalização, especialmente em termos de prevenção criminal.

Através do esforço conjunto de todos os sectores sociais, foi aprovada, em 30 de Julho de 2009, pela Assembleia Legislativa, a Lei n.º 17/2009, sendo revogado o Decreto-Lei n.º 5/91/M. Deve dizer-se que, em comparação com o diploma anterior, a nova lei prevê uma concepção da diversidade criminal e da penalização, com um desenvolvimento e progresso importantes, aumentando, designadamente, a definição de novos crimes para colmatar as lacunas existentes na legislação anterior, alargando a extensão das penas, agravando o limite máximo das penas, definindo um regime especial para a aplicação de penas, etc. Todas estas novas exigências permitem, até certo ponto, satisfazer as necessidades de execução concreta e processual da lei e das acções judiciais na prática do crime de estupefacientes, manifestando amplamente a necessária humanização para com os indivíduos viciados na droga e gerando um efeito impulsor na prevenção e no combate ao crime com estupefacientes.

Mas, vemos que a Lei n.º 17/2009 incorpora alguns defeitos, influenciando a eficácia das acções de prevenção e de combate aos crimes na área dos estupefacientes, por parte da Polícia. Uma vez que existe uma discrepância quanto à interpretação do diploma, entre o sector jurídico e o sector judicial, fica significativamente reduzida, de algum modo, a sanção aos crimes praticados neste domínio.

Afinal, qual o relacionamento entre a nova lei e a sua execução? Isto é, como abordar as suas insuficiências? Sumariarei, de seguida, alguns aspectos.

Em primeiro lugar, a questão da moldura penal. A nova lei diminui significativamente o limite mínimo das penas, pelo que, na prática judicial, os órgãos judiciais reduziram, de forma notória, as penas reais.

A título exemplificativo, na lei anterior, a pena de prisão para o crime de tráfico de droga ia de 8 a 12 anos, enquanto na nova lei passa a ser de 3 a 15 anos. O legislador procurou servir-se do alargamento da extensão da pena para que os tribunais possam sentenciar a pena pela prática do crime na área dos estupefacientes,

de forma mais flexível, com o objectivo de desagrar a severidade do crime ordinário, em matéria de tráfico de droga, permitindo, ao mesmo tempo, que casos graves de tráfico de droga sejam severamente penalizados.

Mas, em termos de prática judicial, os tribunais, ao sentenciarem uma pena de prisão, obrigam-se a que seja equacionada a pena mínima e a pena máxima em conjugação com o caso concreto, partindo da pena mínima para a determinação correcta da respectiva pena. Em termos penais concretos, servem-se, como critério, do ponto intermédio entre a pena mínima e a pena máxima, pesando todas as circunstâncias agravantes e atenuantes, até que seja feito o juízo final da pena.

Fazendo uma comparação entre a determinação das penas aplicadas com a nova lei e com a anterior lei do combate à droga, num processo de recurso de um caso grave de tráfico de 430g de ketamina, o Tribunal de Última Instância entendeu que a nova lei determina uma pena de prisão que vai de 3 a 15 anos, no tráfico de droga, em comparação com a pena de prisão da anterior legislação, que era de 8 a 12 anos, sendo de 9 anos o ponto intermédio entre a pena mínima e a pena máxima, na nova lei, enquanto na lei anterior era de 10 anos, isto é, a pena na nova lei é mais leve. Desta forma, mesmo que seja uma comparação entre o ponto intermédio da pena mínima ou da pena máxima, a pena da nova lei é mais leve que a da lei anterior.

No entanto, o mais importante é que, independentemente de se tratar de um crime grave ou de um crime vulgar de tráfico de droga, na prática judicial, aplica-se o que foi dito anteriormente, em termos de regra de determinação da pena, implicando a nova lei, forçosamente, uma pena mais leve. Por conseguinte, em termos práticos, a pena mínima da nova lei diminui, significativamente, passando de 8 anos para 3 anos, diminuindo ainda significativamente as sanções contra todos os crimes de tráfico de droga, enquanto o agravamento da pena máxima perante os crimes graves de tráfico de droga não alcança o efeito de agravamento da pena, que o legislador previa inicialmente.

Esta conclusão não é imaginação, uma vez que pode ser suficientemente comprovada a comparação entre os resultados de casos concretos de penas aplicadas com a nova lei e com a lei anterior. Na realidade, durante os dois anos em que a lei esteve em vigor, este tipo de comparação entre a nova lei e a anterior está bem patente ao longo da prática judicial. Segundo as disposições do Código Penal, há um princípio de obediência ao mais antigo e ao mais leve, o que significa que, em termos gerais, deve observar-se a legislação anterior na resolução de casos. Mas, recorrendo à nova legislação, em situações menos graves, deverá ser forçosamente adoptado um regime que seja evidentemente mais favorável ao prevaricador. Segundo os casos que tivemos oportunidade de analisar, a maioria absoluta dos tribunais que julgam os casos de crimes na área da droga, quando os mesmos implicam a utilização comparativa da nova lei e da lei anterior, aquando na determinação da pena, aplica-se a nova lei, uma vez que a pena definida na nova lei, comparativamente à anterior, é muito mais leve.

Na sexta-feira passada, quando recebi esta interpelação oral, tentei fazer a “Comparação da Nova Lei e a Lei Anterior Contra a Droga de Macau”, pesquisando na Internet, e, segundo os relatos da imprensa de Macau, em cinco casos de crimes na área da droga, para quatro deles foi aplicada a nova lei. Um deles ocorreu em 2008, quando um indivíduo de nacionalidade africana ocultava droga

dentro do corpo, tendo-lhe sido detectados 1300g de heroína. Segundo a lei anterior, a pena era de 10 anos de prisão e multa de 20 000 patacas, mas, no fim, de acordo com a nova lei, foi sentenciada uma pena de 8 anos de prisão, sem multa. Destes quatro casos, a diferença de pena concreta entre a legislação anterior e actual é deveras grande, sendo o caso com maior diferença o da pena de prisão de 9 anos e 3 meses, multa de 30 000 patacas e 6 anos de prisão. Quer dizer que, segundo a lei anterior, a pena era de 9 anos e 3 meses de prisão e multa de 30 000, enquanto que na nova lei a pena é de 6 anos de prisão, sem multa.

Há um mês, num caso com que tivemos contacto, houve uma diferença ainda maior, pois, quando inicialmente seriam de 9 anos de prisão e multa de 30 000 na legislação anterior, acabou por haver uma sentença de 4 anos e 3 meses de prisão, desagrarando-a em mais de metade, para, no fim, ser liberto condicionalmente, pois, nos termos da legislação anterior, depois de ser cumprida a pena de 3 anos e paga a multa de 30.000 patacas, uma pessoa já pode sair da prisão, ainda que não tenha completado os 3 anos e nem sequer tenha pago a multa, sendo libertada. O que é que houve de mais ridículo? Em princípios deste ano, a pessoa voltou ao interior do País e voltou a traficar droga e, quando soube do que se tinha passado, foi dizer à Polícia que “em Macau, fui sentenciado com uma pena de 9 anos de prisão e, resultado, o computador do tribunal enganou-se, sendo libertado antes do tempo, foi assim”.

Além disso, julgamos que se os resultados de uma sentença judicial, a serem concretizados conforme era a intenção inicial do legislador, criando efeitos punitivos na prática do crime no âmbito da droga, isto é, “penas mais leves para crimes leves, penas mais graves para crimes graves”, em termos objectivos, tal leva a que os infractores adoptem modelos de tráfico de droga que minimizem a pena, de tal forma que os executantes da lei ficam cansados. Na prática, nestes últimos anos, nas redondezas, tem havido um agravamento na tendência de tráfico de estupefacientes em quantidades mais reduzidas para fornecimento a recintos de lazer em Macau.

Mais, nestes últimos anos, os casos de maior tráfico de droga em Macau são basicamente de postos intermediários, pois a droga não é consumida em Macau e, pelo contrário, as quantidades reduzidas e médias são totalmente consumidas em Macau. Por isso, o procedimento “penas mais leves para crimes leves, penas mais graves para crimes graves” corresponde, em termos práticos, a uma tolerância local ao crime da droga, incluindo o consumo de droga e tráfico de droga, afectando mais gravemente a saúde da população de Macau e dos turistas e criando mais problemas à sociedade.

Em termos de moldura penal, a nova lei, de acordo com o pensamento penal, revogou o regime simultâneo da pena e aplicação de multa, o que quer dizer que a nova lei não permite a pena de prisão e a multa ao mesmo tempo. A nova lei sanciona, de um modo geral, a pena de prisão, sobretudo os crimes graves, e, desta forma, em grande modo, desagrar significativamente as penas relacionadas com os crimes de droga, uma vez que a prática do crime de tráfico de droga toma por objectivo recolher rendimentos ilícitos de avultado montante, razão por que penalizar com multas elevadas pode, na prática, sancionar mais eficazmente os crimes desta natureza.

A nível de técnicas de investigação, a nova lei vetou o uso da análise da urina e do sangue para recolha de provas, razão por que a

eficácia das acções de prevenção e de combate levadas a cabo pela Polícia foram bastante reduzidas.

A Polícia, quando vistoria os bares, os clubes nocturnos, os *karaokes*, etc., encontra frequentemente droga deixada no chão pelos seus consumidores para poderem fugir da investigação policial. Muito claramente, houve quem tivesse consumido no local, mas, uma vez que não se pode saber qual delas foi o consumidor ou a quem pertenciam as drogas, sem poder ainda ser apurado se todas as pessoas ou o gerente do local tinham conhecimento desse acto, não é possível fazer a respectiva acusação e, por conseguinte, mesmo que a Polícia vistorie esses recintos, não pode sequer dar início a qualquer investigação, uma vez que não se conseguem alcançar os efeitos impositivos e de combate inicialmente previstos.

Por último, quanto à definição de pena acessória, foi vetada a figura legal de desintoxicação obrigatória, passando a ser uma condição de pena suspensa, tratando-se de desintoxicação voluntária do acusado, o que não só reduz a gravidade e a seriedade das sanções e penalidades, como também permite às pessoas julgadas passarem a dispor de oportunidades legais para escaparem às sanções. É claro que não podemos negar o efeito radical que essa humanização pode criar, mas devemos orientar-nos pelos bons resultados alcançados com a desintoxicação obrigatória adoptada nos Países e Regiões vizinhos...

Peço-vos desculpa... desculpem-me.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: A resposta do Sr. Director Wong cria-nos sentimentos fortes. Espero que possa falar um pouco mais de novas ideias para transmitir sobretudo aos nossos jovens, no sentido de estarem prevenidos contra a droga, pois só fazendo parte dessa força é que os problemas poderão ser resolvidos. Neste momento, há muitas coisas que são rotuladas e discriminadas, seja a nível dos projectos de teste de droga ou de desintoxicação obrigatória. Espero que os aspectos que o Sr. Director Wong acabou de apontar nos possam ser fornecidos por escrito, para vermos como é que podemos trabalhar, em conjunto, para melhorar os trabalhos de combate à droga, não é verdade?

Neste momento, sejam os testes da droga ou a desintoxicação obrigatória, trata-se, de facto, de medidas com valor. Macau é uma terra pequena e, a nível da penalização, em Macau, houve um desagravamento, o que não nos traz qualquer vantagem, não é verdade? Não favorece, de maneira nenhuma, o combate, neste domínio.

Em segundo lugar, a nível da situação contra o consumo de drogas, bem como todo o processo de investigação, quais as soluções para que a generalidade da população possa juntar mais esforços? É óbvio que, do ponto de vista da Polícia, a responsabilidade é enorme, mas, em termos comunitários, se todos nós estivermos cientes deste problema e pudermos apoiar a Polícia, especialmente nos casos menos visíveis, tais como, o consumo colectivo de droga numa casa, afinal, em que estado é que estão estes casos? Se entre os vizinhos houver uma comunicação imediata, para que as entidades competentes possam actuar atempadamente, isso faz com que os casos possam desaparecer. Importa orientar os jovens para se afastarem das drogas. Penso que o Governo pode ter uma nova visão,

em termos de actuação. Gostava, portanto, de continuar a ouvir o que o Governo tem a dizer a este respeito.

Presidente: Certo, quem...

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Sr. Presidente:

O que referi anteriormente diz respeito apenas à execução da lei, isto é, às acções de supervisão. Mas, quanto à desintoxicação ou outros aspectos, pedia...

Presidente: Sra. Presidente Vong Im Mui, faça o favor.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Passo a palavra à Sra. Presidente do Instituto de Acção Social. Faça o favor.

Presidente Substituta do Instituto de Acção Social, Vong Yim Mui: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Boa tarde a todos.

Gostava de responder sucintamente à questão dos projectos de testes de droga e da desintoxicação obrigatória referidos na interpelação oral do Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Quanto ao projecto de testes da droga, o “Grupo especializado para a atenção aos problemas da droga junto dos jovens”, dependente da Comissão de Luta contra a Droga, já em Setembro de 2009 levou a cabo um debate profundo sobre esta matéria, sendo que, nessa altura, foi unânime a opinião de que, Macau, não há uma necessidade imediata de implementar o projecto de testes da droga junto das escolas, pois o reforço das medidas vigentes é bem mais importante. De seguida, o Grupo acompanhou esta matéria. A respectiva opinião não foi alterada, até ao momento. O motivo principal pode ser partilhado com os Srs. Deputados.

Fundamentalmente, o objectivo do projecto de testes nas escolas consiste na detecção atempada dos casos de consumo de droga, para reforçar o respectivo impedimento. A realização voluntária de testes de droga em Hong Kong prova que a taxa de apoio e de participação é baixa e a eficácia na detecção de casos de alunos drogados não é evidente, mas, pelo contrário, essa situação tende a ser cada vez mais ocultada. Neste momento, este projecto de Hong Kong está circunscrito a áreas comunitárias mais reduzidas, isto é, à Zona de Tai Po. Este ano, foi até substituído pelo projecto de escola saudável. Por isso, se quisermos alcançar resultados mais concretos, deve ser implementada a desintoxicação obrigatória, que carece de processo legislativo. Há instantes, o Sr. Director Wong referiu-se, inclusivamente, ao reforço das medidas de investigação levadas a cabo pela Polícia, entre elas, a análise obrigatória da urina, que não foi aprovada. Em comparação com o projecto de testes de droga nas escolas, a polémica que gerou foi muito maior, porquanto tem que ser cabalmente equacionada a vontade das escolas e dos encarregados de educação, bem como algumas questões com a protecção dos dados individuais, entre outros aspectos.

De acordo com o relatório publicado recentemente pela “*Australian National Council on Drugs*”, o projecto de testes de droga nas escolas aumenta a imagem social de que os alunos são suspeitos de se tornarem arguidos, contrariando o disposto na Convenção Internacional dos Direitos das Crianças, no que toca à sua privacidade.

Conjugando com o que foi dito, de momento, o projecto de testes de droga nas escolas não tem resultados que comprovem o respectivo sucesso, havendo ainda numerosos problemas. Não havendo uma base concreta, o grupo especializado da Comissão de Luta contra a Droga entende que não é ainda adequado promover em Macau quaisquer medidas neste sentido.

Quanto à desintoxicação obrigatória, compete fundamentalmente ao Instituto de Acção Social a divulgação da prevenção contra a dependência abusiva de substâncias psicotrópicas, bem como o serviço de desintoxicação voluntária. Por esta razão, há muitos anos e aquando da última revisão da lei, foi colocada a questão da desintoxicação obrigatória, para, no final, não ser aceite, uma vez que o motivo principal reside no regime jurídico vigente em Macau, que não permite o tratamento obrigatório, embora se desconheça a respectiva fundamentação legal. No entanto, vamos desenvolver esforços, no quadro da legislação vigente, para criar possibilidades de tratamento da questão. Já lutámos pela introdução da suspensão da pena na nova lei de luta contra a droga, isto é, o artigo 19.º da Lei n.º 17/2009, recorrendo à medida de pena suspensa para que o arguido aceite a desintoxicação, voluntariamente. Depois da entrada em vigor do novo diploma, foram estudadas, de imediato, as propostas para a implementação concreta do novo diploma, entre o Instituto de Acção Social e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Depois de 2010, foi criado um mecanismo de coordenação entre o Instituto de Acção Social, o Departamento de Reinserção Social da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e os tribunais. Até finais de Maio deste ano, já foram encaminhados 350 casos de pena suspensa, para sujeição ao respectivo tratamento e supervisão. Os casos novos registados, no ano passado, foram de 102 pessoas. Podemos constatar, desta forma, os efeitos das medidas de semi-desintoxicação obrigatória. No futuro, vamos dar continuidade ao reforço e aprofundamento do mecanismo trilateral, bem como ao aperfeiçoamento das infra-estruturas de desintoxicação. O grupo especializado de acompanhamento da execução da lei, na dependência da Comissão de Luta contra a Droga, já dispõe de um projecto para estudar a avaliação da desintoxicação obrigatória e a recolha de pareceres dos Serviços na área da luta contra a droga, sendo esta matéria discutida na próxima reunião da Comissão de Luta contra a Droga.

Quanto ao que foi salientado pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang, sobre a orientação dos jovens como elementos que laboram na luta contra a droga, de modo a elevar a eficácia das acções neste domínio, a nossa Direcção de Serviços concorda bastante com esta opinião. Por conseguinte, a promoção da participação activa dos jovens em acções de luta contra a droga, para que os jovens se influenciem entre si, é uma política muito importante.

Em termos do projecto de desintoxicação, de facto, há quase dez anos que foi promovida a colaboração conjunta com as instituições da comunidade e, neste momento, já existe em Macau um serviço completo de desintoxicação e reinserção em moldes diversificados. Introduzimos, igualmente, no âmbito da nova legislação, medidas contra a dependência abusiva da droga, o que é favorável à realização de tratamento, através de métodos de substituição, tais como, a manutenção do tratamento pela metadona, o serviço de acompanhamento ambulatorio, o uso seguro de seringas, entre outros projectos, destinados a criar oportunidades para a nova vida dos atingidos cronicamente pelos efeitos nocivos da droga e das respectivas famílias.

A minha resposta fica por aqui. Agradeço imenso a atenção

dispensada pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang no acompanhamento da questão da luta contra a droga.

Obrigada a todos.

Presidente: Bom, Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Segundo o que o Sr. Director Wong acabou de salientar, de facto, trabalha-se afincadamente depois de serem capturados os traficantes de droga, acabando estes por ser sentenciados com penas mais ligeiras, ao abrigo da nova lei, deixando de existir, na minha óptica, qualquer efeito de intimidação. Portanto, sem qualquer efeito preventivo e de impedimento. Uma vez que... Concordo bastante com o que disse. Na semana passada, através de ofício do Sr. Presidente, dirigido ao Estabelecimento Prisional, visitámos o local, e pudemos constatar que o tráfico de droga ocupa lugar de topo na prática de crimes. Mais ainda, afinal, os que vêm do exterior ultrapassam os locais, sendo estes últimos cerca de 39% e os restantes do exterior. Macau transformou-se, assim, num paraíso para o tráfico de droga, razão por que este crime lidera a lista dos crimes no Estabelecimento Prisional. Esta situação foi apurada na semana passada. Por isso, com penalizações tão leves, mesmo que sejam capturados, os jovens não se sentem intimidados. Se as penas forem mais graves, ninguém quer traficar ou produzir droga e, como tal, mesmo que queira, não a pode consumir. Em termos económicos, é uma questão de oferta e procura. Porque é que os governantes não conseguem pensar nisto? Mais vale prevenir do que remediar, não é verdade?

A propósito do espírito de equipa, em termos interdepartamentais, não posso deixar de elogiar os especialistas da matéria, pois, segundo os estudos efectuados, tomando como exemplo os que fumam um maço de tabaco por dia, em comparação com as pessoas que não fumam, há uma probabilidade de entre 10 a 30 vezes maior de consumirem variadas espécies de droga. Se formos a um determinado sítio da cidade que nos seja próximo, acompanhando de perto o comportamento dos 1.763 alunos do ensino secundário técnico-profissional, as substâncias que lhes causam dependência, desde o 1.º ano ao 3.º ano do ciclo, se fumarem, a probabilidade de se drogarem é 8,4 vezes maior. Isto tem a ver com fumar tabaco e, portanto, porque não falar em proibição total do fumo dentro das escolas, a nível de acções interdepartamentais? Por isso, neste momento... mais ainda, 100% dos toxicodependentes têm o hábito de fumar. Se não houver cooperação entre os Serviços, apenas se resolve o problema pontualmente, pois cada qual resolve os problemas por si, tornando-se difícil impedir os jovens de se drogarem. Pois bem, segundo os últimos dados estatísticos sobre os fumadores, a taxa de mulheres fumadoras é maior. Os adolescentes, não jovens, pois aumentou a taxa de alunos fumadores do ensino primário. Se nos basearmos no relatório do estudo realizado pelos especialistas, a probabilidade de virem a consumir droga também aumenta. Porque... se a raiz do problema está no combate ao consumo de droga, havendo prevenção, primeiro, Sr. Director, não pode estudar, a nível interdepartamental, o agravamento da pena para o crime de tráfico de droga, segundo, não será de iniciar a proibição do tabagismo nas escolas? O espírito de equipa das acções interdepartamentais deve...

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: O que foi dito pelo Sr. Director Wong é desanimador, pois parece que, em relação à nova lei de 2009, isto é, “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”, depois de aprovada esta lei, foi especialmente criada uma situação de penas mais leves para os infractores de crimes leves e penas mais graves para os crimes graves. A nível dos infractores leves, a maioria importa a droga para consumo em Macau, referindo-se os casos de reexportação a crimes graves, portanto, a situação em Macau agravou-se ainda mais. Mais a mais, esta lei não estipulou a realização de testes de droga e a desintoxicação a título obrigatório, entre outras medidas, havendo hoje situações difíceis.

Mas, gostava de vos alertar para o facto de, em 2009, quando a lei foi apresentada, a Assembleia Legislativa, quer na apreciação na generalidade quer na especialidade, não descontou nem desagrovou a penalização na proposta de lei, tendo toda ela sido objecto de estudo e apresentação da responsabilidade do Governo. Aliás, “penas mais leves para crimes leves, penas mais graves para crimes graves” foi a proposta do Governo e não da Assembleia Legislativa, no que se refere ao desconto das penas, para se chegar a esta situação. Será que, nessa altura, o Governo não podia rever este aspecto? Lembro-me, na altura, que a composição da equipa era semelhante, isto é, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Polícia e o Instituto de Acção Social, fundamentalmente, estes três Serviços. Mas, depois de a proposta de lei ser tratada desta maneira, dando origem à actual situação, a nível local, inclusivamente, por ser cada vez mais difícil controlar o consumo de droga pelos jovens e face à gravidade do problema, não será que o problema se deve à colaboração entre as três partes ou, quem sabe, que há uma falha da vossa parte? Uma falha que torna a situação pior ainda, com a nova lei. Nesta situação, será que os três Serviços já podem limar as arestas e terem uma opinião mais unânime? Será que os três Serviços entendem, realmente, que há necessidade de reformular a situação de “penas mais leves para crimes leves, penas mais graves para crimes graves”? Será que não é necessária a apresentação de medidas obrigatórias de realização de testes de droga e de desintoxicação, em situações específicas, da responsabilidade daqueles três Serviços? Quando será a altura própria para apresentar uma proposta neste sentido, ou seja, para ser submetida à Assembleia Legislativa ou para se proceder a uma consulta pública? Para quando?

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Gostava também de falar sobre o que foi salientado pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang, no que respeita aos aspectos da nova lei referidos pelo Sr. Director Wong. Neste momento, trata-se realmente de a pôr em prática. Ao longo deste processo existem problemas, certamente, mas, segundo a opinião de muita gente, a penalização aplicada nos crimes de tráfico de droga é realmente muito leve. Sei que, no seio da Comissão de Luta contra a Droga, receberam muitas opiniões. Gostava de saber, portanto, se vão avançar já para a revisão do diploma, pois, como foi referido pelo Sr. Director Wong, a execução da lei prevê que haja uma certa eficácia, mas, o que se verifica é que, na prática, já há problemas, sobretudo no sector educativo, onde se acompanha de perto esta realidade, sobretudo ao nível dos instigadores. Ora, na verdade, os jovens dos nossos dias não têm muita maturidade e nós ficamos deveras preocupados

quando eles se deslocam ao interior do País para consumirem substâncias psicotrópicas ou, quem sabe, trazerem para Macau quantidades reduzidas de droga. Ainda este ano, há alguns meses, foi recorrente o registo de alguns casos deste género nas escolas. Na verdade, toda a sociedade está relativamente preocupada, sobretudo com os jovens que consomem droga, por meios cada vez mais ocultos. Há muitos casos destes, se bem que, em termos de números, parece haver uma descida, mas isso não significa, na prática, que o problema está resolvido. De facto, é com a ocultação da realidade que estamos mais preocupados, porque uma pessoa não consegue visualizar os factos. Por exemplo, no seio das famílias, muitas vezes, ambos os pais têm que trabalhar, e por turnos, não havendo, por conseguinte, mais ninguém dentro de casa. Os jovens, depois de acabarem as aulas, transformam inclusivamente as suas casas em cantinas para se drogarem. Gostava de saber, portanto, quais são as soluções que podem ser encontradas para melhorar esta situação. Será que há melhores ideias para implementar as acções de prevenção e de controlo do consumo domiciliário de droga, por parte dos jovens?

Além disso, o Sr. Deputado Lam Heong Sang aventou a hipótese de os jovens se tornarem em elementos de mobilização na luta contra a droga. Trata-se de uma sugestão relativamente boa. Não seria de reflectir mais sobre este aspecto? Reconhecemos que o Governo tem feito muito trabalho, contudo, não seria de levar mais longe esse trabalho, em vez de tratar as questões de forma superficial?

Obrigada.

Presidente: Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Directores,

Srs. membros do Governo:

Queria falar sobre a longa intervenção do Sr. Director Wong, há bocado, para esclarecer as dificuldades com que se depara na execução da lei, o que comprova a existência de lapsos no diploma. Já que é assim, proponho ao Governo que apresente uma nova proposta de lei para rectificar esta situação, com a maior brevidade. De facto, ambos os Srs. Directores frisaram isto, tendo o Sr. Director Wong Sio Chak recorrido a uma longa intervenção para nos explicar as dificuldades na execução da lei, tendo falado, também, em dificuldades quanto à desintoxicação obrigatória. Já que é assim, acho que devem rever a lei, quanto antes.

Além disso, gostava de salientar que, neste momento, a condução sob o efeito de narcóticos é agora, também, um problema. Embora haja uma lei, o problema é que esta tem lacunas, entre elas, o pagamento de multa para substituir a pena, o que significa, neste caso, que deixa de haver qualquer efeito impeditivo, preferindo toda a gente pagar a multa e ter o problema resolvido. Proponho que este aspecto seja introduzido também, aquando da revisão do diploma.

Mais, proponho que nos *karaokes* seja interdita a entrada de menores de 16 anos, mas, uma vez que nos bares não há esta restrição, quando for revista a lei, os bares deviam também restringir o acesso daqueles. É a minha opinião.

Mais a mais, no artigo 3.º fala-se no projecto de apoio à reinserção social dos toxicodependentes. Na verdade, dos casos que

contactei, já sentenciados como consumidores e traficantes de droga, alguns até se sujeitaram ao tratamento e deixaram o vício durante o processo judicial. Só que, depois de saírem da prisão, não conseguem arranjar emprego, porque têm cadastro criminal. Havendo tantos serviços que são adquiridos por contrato, não poderia o Governo ser o primeiro a actuar nesta situação, qual seja, exigir às empresas adjudicatárias a criação de oportunidades de recrutamento daquelas pessoas, que é sempre melhor do que se estar sempre a dizer que devem ter uma vida nova. Bom, o que fazer para terem uma vida nova? Ninguém pensou por eles para resolver os problemas. Algumas empresas do sector privado não as aceitam. Será que o Governo podia persuadi-las a recrutá-los? É uma questão que o Governo deve equacionar, não ficando apenas pelo paleio, porque, na verdade, elas não encontram emprego.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Queria abordar a questão suscitada na interpelação do colega Lam Heong Sang, que colocou três aspectos, de facto. O primeiro aspecto levanta a questão das dificuldades que o Governo encontra na execução da lei e em segundo e terceiro lugar os mecanismos para resolver o impasse. Hoje, o Sr. Director conseguiu descrever-nos, com clareza, a situação social actual, bem como as dificuldades ora encontradas. Na verdade, esta matéria da droga já foi focada em conjunto com o Sr. Deputado Chan Meng Kam, na interpelação do mês passado. Na altura, foi referido que houve pessoas e até o Ministério Público que detectaram lacunas e insuficiências no diploma, criando muitos problemas e sobrecarga de trabalho aos Serviços executantes da lei. Porém, lamentavelmente, as respostas às sucessivas interpelações escritas acabaram por ser dadas, basicamente, pelo Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança. Mas, na questão colocada hoje pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang, além da realidade relatada, não vemos aqui hoje os governantes responsáveis por algumas das políticas. Pode mesmo duvidar-se do efeito real que estas interpelações têm e, portanto, não será que a matéria merece, de facto, ser revista?

Quanto aos Serviços executantes, aliás, isso já foi referido, anteriormente, na verdade, há uma situação defeituosa da lei, havendo mesmo quem, de fora, queira arriscar-se e atentar contra a lei, traficando droga. Há dias, antes do dia aberto da Polícia Judiciária, devido ao problema da droga no Bairro Norte, eu próprio vistoriei o Edifício Fei Choi Kong Cheong, desde os andares mais altos dos dois blocos e, à tarde, durante duas a três horas, ficaram-me a doer as pernas. No dia seguinte, transmiti logo a situação que vi ao Sr. Director, que indigitou pessoal para inspecionar o local e apurar os factos. Vê-se que os Serviços executantes estão atentos ao problema da droga e no combate à mesma. Mas, das diversas vezes que apresentei interpelações escritas e orais, os problemas derivam da lei, havendo insuficiências na penalização, pois, até hoje, e consecutivamente, não tem sido dada importância a esta matéria. E, na interpelação de hoje, os governantes responsáveis pelas respectivas políticas não estão cá. É o que me farto de dizer, pobres dos subordinados. Não é uma atitude que o Governo da RAEM deve assumir. Hoje, o colega Lam Heong Sang apresentou esta

interpelação oral, que acho que é muito boa, pois todos os presentes têm filhos. A droga prejudica toda a sociedade e cada uma das famílias. Todos nós devemos ser sérios e dar importância a esta matéria. Quer a desintoxicação seja obrigatória ou não obrigatória, pode a questão ser apresentada para discussão. Só mediante um agravamento das penas é que o combate à droga pode ter eficácia.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Directores,

Caros Colegas:

Queria abordar as questões colocadas pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang. Primeiro, em termos de acções educativas no combate à droga, que foram pouco abordadas. O terceiro aspecto focado pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang é muito claro, podendo também ser encontradas no sítio electrónico do Instituto de Acção Social as acções realizadas neste domínio, subdividindo-se os temas, por escolas, meio comunitário, pessoal técnico, encarregados de educação, etc., a nível da formação. Dos dados encontrados, entre 2009 e 2012, a situação tende a piorar, sobretudo, as palestras feitas nas escolas e junto da população, pois os números, de 8 de Janeiro de 2012, comparativamente ao ano de 2011, são mais reduzidos ainda. Gostava de saber, ao nível das acções de divulgação e educativas, porque é que a situação anual é cada vez pior. Espero que a Sra. Presidente Vong nos possa esclarecer esta questão.

Além disso, a nível da penalização, já falei sobre isso, por diversas vezes, neste hemiciclo, e igualmente das dificuldades relatadas pelo Sr. Director Wong Sio Chak. Ultimamente, têm sido noticiados alguns casos de crimes detectados através de equipamentos de raios-X no aeroporto, será que estes equipamentos poderão ser igualmente reforçados noutros postos fronteiriços? Da última vez, referiu-se a isto. Será que isto pode ser implementado no posto de Gongbei? Há alguma calendarização para isto? Já foi feito no aeroporto. Por outro lado, tal como foi referido, diversas vezes, acho que, estando aqui presente um representante da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça, gostava igualmente que falasse mais sobre isto. De facto, as pessoas falam na necessidade de desintoxicação obrigatória, testes de droga, etc., mas, segundo foi dito pelos Srs. membros do Governo, há dificuldades na aplicação da lei. Acho que este aspecto merece ser discutido e que deve ser feita uma consulta à opinião da população.

Além disso, mais importante ainda, acho que, já desde 2009, a lei carece de melhoramentos, uma vez que Macau se transformou num posto intermediário ou cantina de droga, existindo mesmo um centro de preparação de drogas em edifícios industriais. Acho que todos estes problemas são graves e que merecem ser tomados em atenção pela sociedade. Não espero que os representantes do Governo venham aqui apenas para resmungar, mas, mais do que isso, precisam de encontrar soluções para os problemas. Espero que os Srs. representantes do Governo possam transmitir o que temos dito aos superiores, no sentido de resolverem concretamente os problemas, uma vez que, segundo ouvimos, só apontaram os problemas existentes na lei, etc. Espero que, na próxima vez, quando cá vierem, tragam já soluções concretas.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chon Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Tenho uma questão a colocar, de facto, ao Sr. Director Wong Sio Chak, à qual espero me possa responder. Há uma semana, numa conversa havida com a Alfândega de Gongbei, manifestámos a nossa preocupação, igualmente, com um problema, qual seja, o tráfico de droga pelos jovens, através do posto fronteiriço. É provável que, depois de se drogarem, em Gongbei, abusando de substâncias psicotrópicas, tragam ainda consigo pequenas quantidades, no regresso, quer para venderem aos colegas quer para consumo próprio. Há muitas pessoas que trazem pequenas quantidades de droga através do posto fronteiriço. A influência que a droga tem nos jovens é bem grande. Depois de vos ouvir falar acerca das diversas lacunas ou insuficiências na lei, bem como dos diversos problemas, acho que este assunto deve ser resolvido. Verifico que esta questão não compete apenas aos presentes, isto é, ao Instituto de Acção Social e à Polícia Judiciária, mas sim a nível interdepartamental. Envolve todos e até mesmo organismos do País. Perguntava, então, ao Sr. Director, o que pensa disto? E o que podemos fazer em simultâneo, para que o problema possa ser realmente combatido com maior eficácia? Espero que o Sr. Director nos possa transmitir algumas opiniões.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de mais, creio que os colegas já se referiram à matéria que queria abordar, mas acho que a mesma deve ser uma vez mais salientada, uma vez que fiquei deveras surpreendida com as respostas que foram dadas. Primeiro, espero que as respostas dadas por dois dos Srs. Directores possam ser reduzidas a escrito, pois os aspectos focados devem ser seriamente estudados. Há instantes, sobretudo na questão referida pelo Sr. Director Wong, eu realmente... pregou-me um grande susto. Por outro lado, foi, de facto, uma pena.

Em 2009, quando esta lei foi aprovada, tínhamos esperança que ela viesse a ter algum efeito, mas agora a situação é bem contrária. Porque é que se chegou a este estado? Tal como foi dito pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, nessa altura, nós não fizemos qualquer alteração do propósito legal. Será que o diploma ficou aquém dos objectivos ou dever-se-á a questões a nível da política criminal? Será que há orientações diferentes entre os Serviços do Governo e os Serviços que aplicam a lei? Neste momento, perante esta situação, gostava de saber se há Serviços do Governo, sobretudo os Serviços interdepartamentais, que se debruçaram sobre esta questão. Especialmente com a actual política criminal de combate ao tráfico de droga, bem como as respectivas medidas de proibição, será que foi feita alguma revisão global?

Obrigada.

Presidente: Bom. Sr. Director Wong:

Tem 15 minutos para responder às questões dos Srs. Deputados.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Começava talvez pelo representante da Direcção dos Serviços dos Assuntos de

Justiça...

Presidente: Certo, faça o favor, Sr. representante da Direcção dos Serviços dos Assuntos de Justiça.

Chefe do Departamento de Inspeção e Contencioso, Lam Chi Long: Sim.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Respondia, antes de mais, às questões colocadas pelos diversos Srs. Deputados.

Sintetizando-as, relacionam-se fundamentalmente com dois aspectos ou com algumas dúvidas na lei de 2009.

A primeira questão, sobre a extensão das penas. Afinal, será que há insuficiências ou defeitos na lei de 2009, em termos de política criminal? A lei de 2009, tal como se lembram, destinava-se a rever o anterior diploma de luta contra a droga, prevendo, se não me engano, uma pena de 8 a 12 anos para o tráfico e venda de droga. E, para as situações de tráfico ligeiro de droga, a moldura penal era outra. De acordo com a lei vigente, isto é, de 2009, que se centra no crime de tráfico de droga, a extensão das penas foi alargada, seja no limite mínimo ou no limite máximo, isto é, de 3 anos a 15 anos. Temos que verificar agora se houve problemas nessa alteração da moldura penal. Vamos rever esta matéria, seja no seio da Comissão de Luta contra a Droga, seja a nível do mecanismo interdepartamental. Tal como a Sra. Presidente Vong acabou de afirmar, esta questão é frequentemente debatida no seio da Comissão de Luta contra a Droga. Procedemos igualmente a uma revisão da extensão das penas, no âmbito desta política. Além disso, analisamos regularmente a eventual desconformidade da lei à situação real.

Por outro lado, quanto aos testes obrigatórios de droga ou à desintoxicação obrigatória, lá fora, quer na Região vizinha de Hong Kong quer em outras localidades exteriores mais longe, os problemas negativos trazidos com os testes obrigatórios de droga são maiores, agravando até o seu carácter oculto, em termos de consumo de droga. Deste modo, não houve qualquer alteração quanto a isto. Quanto à questão da desintoxicação obrigatória, realmente, não foi prevista na lei de 2009. Se não me engano, a lei de 2009 debruça-se sobre os crimes de consumo de pequenas quantidades de droga ou de consumo ilegal de droga, em que se prevê a situação de desintoxicação voluntária. Se o interessado aceitar voluntariamente a desintoxicação, a pena de prisão poderá ser substituída por pena suspensa.

Ouvimos muitas vezes, quer do hemiciclo quer da sociedade, colocando dúvidas relativamente a esta política. Por isso, tal como a Sra. Presidente Vong disse anteriormente, isto é, na discussão em plenário da Comissão de Luta contra a Droga, será analisada a eventual necessidade de alterar esta política, na lei de combate à droga, revendo a lei de 2009, em termos da medida obrigatória de desintoxicação. Esta medida de desintoxicação obrigatória envolve problemas a nível de autonomia própria, à semelhança do valor básico da liberdade pessoal. Daí que, muitas vezes, cabe ao tribunal determinar esta situação, envolvendo procedimentos penais.

Independentemente da alteração que se vier a verificar, temos que comparar a gravidade das situações, para que seja contemplada na

nova lei a medida obrigatória de desintoxicação. A discussão desta matéria será feita futuramente no seio da Comissão de Luta contra a Droga.

A minha resposta fica por aqui.

Obrigado a todos.

Presidente: Há algo mais a acrescentar?

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Vou acrescentar algo mais ao que foi dito e a Sra. Vice-Presidente Vong Yim Mui também.

Relativamente ao que foi salientado pelos Srs. Deputados Ng Kuok Cheong e Kwan Tsui Hang, aquando do processo legislativo de 2009, com tantos Serviços a participarem, porque não vimos este problema? Penso que isto deve ser analisado sob vários aspectos.

Quanto ao primeiro aspecto, de facto, nós, nessa altura, incluindo a Polícia Judiciária e o Instituto de Acção Social, chegámos a propor isso, havendo no seio do Governo uma coordenação e uma aceitação que não foram visíveis. Creio que, na Assembleia Legislativa, o procedimento talvez seja idêntico. Nessa altura, foi a versão portuguesa que foi adoptada, fundamentalmente. Mas, a versão portuguesa não se adequa a Macau, pois este aspecto merece ser reflectido de entre os presentes e em conjunto também com a sociedade, porque a situação social de Macau é diferente da de Portugal e da Europa. Especialmente, por Macau ser uma terra pequena, não podemos tolerar este tipo de crimes, o que é impossível. Era, este, portanto, o primeiro aspecto que gostava de referir.

O outro aspecto tem a ver com a questão da política criminal. A política criminal é uma matéria que está em constante alteração e desenvolvimento. Por exemplo, o problema da dupla penalização, multa e pena de prisão, que referi há instantes, estão previstos no diploma anterior, mas, na nova lei, a lógica penal, a política criminal, não admite este procedimento. Achamos, contudo, que as situações excepcionais se deverão sujeitar a um tratamento especial, equacionando-se a eventual alteração de política criminal. Acho que este aspecto merece ser ponderado.

Mais, os direitos humanos. Como chegar a uma articulação entre a defesa dos direitos pessoais e a salvaguarda dos interesses gerais da sociedade? Como equilibrar os conflitos de interesses entre elas? Acho que isto merece uma discussão conjunta da nossa parte.

Além do mais, acho que os Serviços que legislam e a nossa Assembleia Legislativa terão que conhecer o funcionamento do sistema judicial, ao longo do processo de execução, ou seja, não circunscrever a discussão apenas à Assembleia Legislativa. É meu enorme desejo que os Srs. Deputados ou os assessores jurídicos que elaboram as leis possam ter um maior conhecimento destes processos de funcionamento, dando, porventura, um maior contributo ao processo legislativo.

Obrigado.

Presidente: Reparem...

Presidente Substituta do Instituto de Acção Social, Vong Yim Mui: Sr. Presidente.

Penso que vou dar uma resposta integrada relativamente às questões da prevenção e da desintoxicação colocadas anteriormente por alguns dos Srs. Deputados.

Sobre a questão do tabagismo, realmente, como sabemos, o tabaco é uma porta de entrada para a droga, por conseguinte, não fumar é uma questão essencial da nossa acção educativa na prevenção contra o abuso de substâncias psicotrópicas.

De facto, os jovens estão submersos no seu mundo, razão por que talvez tenhamos que melhorar o nosso trabalho a nível da divulgação e publicidade na luta contra a droga. Neste últimos anos, temo-nos esforçado, realmente, em produzir alguns materiais didácticos neste sentido, utilizando cenários reais, ou seja, alguns casos verdadeiros. Dispomos igualmente de séries televisivas de casos reais destinadas aos encarregados de educação e, neste momento, estamos a preparar algumas peças que abordam a questão do combate à droga, para distribuição junto das escolas. Neste momento, envolvemos também as famílias, os encarregados de educação, havendo, nas escolas, professores, médicos escolares, assistentes dos alunos, que já utilizam estes materiais pedagógicos para transmitirem as mensagens de luta contra a droga aos jovens alunos. Não diminuiu, portanto, o âmbito do contacto, tendendo mesmo a ser constantemente alargado, facto que está patente nos números.

No que respeita à captação de jovens como elementos para dinamizar as acções de luta contra a droga, fizemos, recentemente, uma peça de teatro e um vídeo sobre esta matéria, na esperança de recorrer a esta forma para melhor mobilizar os jovens. Acabámos de realizar, ainda agora, um concurso de vídeos sobre a luta contra a droga, envolvendo mais de 2000 jovens, com uma taxa de visualização que ultrapassa 10 000. Esta forma de divulgação permite uma participação mais activa e mobilizadora dos jovens nesta questão.

Sobre a reinserção social, já focada, na verdade, estamos atentos às oportunidades de emprego, após a desintoxicação, bem como ao modo como fazem a nova vida. Dispomos, em Macau, de uma associação de mútuo auxílio, organização de voluntariado para apoiar os toxicodependentes reabilitados a procurarem emprego ou a frequentarem cursos de formação. Vamos dar o exemplo, pois também os contratamos para desempenharem funções em alguns postos de trabalho.

Além disso, colaborámos ultimamente com o Instituto Cultural de Macau e com alguns jovens desintoxicados a servirem de mensageiros especiais da cultura. Esperamos criar-lhes mais oportunidades, além do tratamento médico, para percorrerem novos caminhos e serem úteis na sociedade. Vamos esforçar-nos ao máximo para lhes proporcionar um melhor caminho e um melhor futuro.

Gostava, em último lugar, de responder sobre a competência da Comissão de Luta contra a Droga. Esperamos que, antes do fim deste ano, a Comissão se pronuncie e dê o seu parecer quanto à desintoxicação obrigatória anteriormente referida. Vamos recolher os pareceres dos Serviços competentes na área do combate à droga, para depois, em conjunto, serem discutidos na Comissão de Luta contra a Droga. Espero que as opiniões dos Srs. Deputados, quanto à desintoxicação obrigatória e à revisão da lei de combate à droga, possam ser apresentadas com a maior brevidade.

Obrigada a todos.

Presidente: Bom, há mais alguma coisa a acrescentar? Damos então por finda a 2.ª interpelação oral.

Agradeço a presença do Sr. Director Wong, da Sra. Presidente Vong e dos Srs. membros do Governo, na sessão de hoje.

Pedia-vos para aguardarem um pouco, para passarmos, de imediato, à 3.ª interpelação oral.

(Saída do Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak e seus colaboradores, e entrada do Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM, Lao Pun Lap e seus colaboradores)

Presidente: Bom...

Sr. Coordenador Lao, Sra. Presidente Vong, Srs. membros do Governo, Srs. Deputados:

Entramos agora na 3.ª interpelação oral. Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Coordenador,

Caros Colegas:

Há pouco uma colega disse-me que o meu texto era demasiado longo, tratando apenas de números. Vou então começar pelo conteúdo da interpelação.

A minha interpelação de hoje debruça-se sobre as questões do envelhecimento da população e da baixa natalidade. A primeira pergunta é: num futuro próximo, Macau assistirá ao convívio do fenómeno do envelhecimento e da baixa taxa de natalidade, o que poderá ter um impacto muito negativo para o desenvolvimento económico e político da RAEM, podendo, a longo prazo, prejudicar a competitividade de Macau nas zonas regionais e internacionais. Terá o Governo encetado estudos nessa matéria? Qual é o respectivo resultado?

A segunda pergunta é sobre o seguinte: segundo os especialistas e académicos, o envelhecimento da sociedade e a baixa taxa de natalidade são causados por vários motivos, designadamente, a baixa taxa de natalidade encontra-se ligada aos encargos quotidianos pesados e à subida dos preços dos bens de consumo e da habitação, sendo as despesas com cuidados com os filhos cada vez mais elevadas, pelo que a resposta ao problema do envelhecimento da sociedade e da baixa taxa de natalidade implica a resolução de muitos problemas sociais existentes. Irá o Governo da RAEM coordenar, com os serviços competentes no estudo deste assunto, e definir as políticas e as medidas necessárias e viáveis, por forma a adiar ou resolver gradualmente o fenómeno do envelhecimento da sociedade e da baixa taxa de natalidade?

Especialistas e académicos alertam para a situação da taxa de natalidade elevada poder manter-se apenas mais alguns anos. Num futuro próximo, o Governo da RAEM e todos os seus cidadãos poderão ter de enfrentar, não só uma sociedade envelhecida, mas também uma sociedade com uma baixa taxa de natalidade, sendo então possível surgirem contradições entre o problema da baixa taxa

de natalidade e o desenvolvimento a longo prazo, contradições entre o envelhecimento da população e a segurança social, contradições entre o envelhecimento da população e a insuficiência de mão-de-obra local. Os serviços competentes da RAEM devem adoptar medidas para melhor enfrentar e resolver a questão, nomeadamente através de estudos conclusivos e na elaboração de políticas mais adequadas.

No que concerne a esta questão, acho que a prosperidade que se vive hoje em Macau é resultado dos esforços, do empenho e da contribuição dada pelos idosos durante as suas idades activas, sendo que toda a sociedade tem a responsabilidade de cuidá-los de melhor forma possível, e que o Governo da RAEM e seus governantes devem manter e desenvolver os actuais benefícios para os idosos, assim como definir políticas de segurança social para a terceira idade. Além disso, a baixa taxa de natalidade é uma tendência do desenvolvimento de Macau e, por conseguinte, afectará a competitividade de Macau no Interior da China e no mundo. Por outro lado, os custos para a sociedade devido à falta de jovens para cuidar dos idosos poderiam no final tornar-se num encargo para o próprio Governo. Acho que o Governo da RAEM deve proceder a estudos e análises aprofundadas em relação às razões do envelhecimento e da baixa taxa de natalidade de Macau assim como em relação às influências que poderiam causar, coordenando os serviços competentes na elaboração das medidas necessárias. Não concordo que o Governo, antes de fazer estudos aprofundados e consultas ao público, altere, de uma forma alargada e arrojada, a actual política demográfica de Macau. Assim, apresentei a referida interpelação.

Claro que os Srs. Deputados podem ver os dados estatísticos disponibilizados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos. De acordo com os critérios da ONU, quando a percentagem de pessoas com 65 ou mais anos, em relação ao total, é de 4% ou inferior, estamos perante uma sociedade jovem; quando a percentagem dessas pessoas é de 4% a 7%, deparamo-nos com uma sociedade envelhecida. No caso de Macau, em 2012 atingiu-se os 7,7%, isto é demonstrativo de que a situação de envelhecimento da sociedade de Macau tende a agravar-se. Os números da baixa natalidade e do envelhecimento da população mostram, segundo os dados de 2006, que para cada 100 jovens e crianças havia 48 idosos, e que em 2031 serão 156. Por conseguinte, a comparação destes dois aspectos, relativamente à experiência dos países vizinhos, é um problema que temos de enfrentar, caso contrário, a sociedade irá sofrer enormes transformações...

Presidente: Bom, Sr. Coordenador Lao, faça o favor.

Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo, Lao Pun Lap: Muito agradeço ao Sr. Deputado Mak as questões colocadas na sua interpelação.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Os frutos que hoje colhemos devem-se ao esforço e luta dos nossos ancestrais. O respeito que temos para com os mais idosos e sabedores é uma boa tradição da cultura chinesa. Não podemos negar que a maioria dos idosos deu um importante contributo para o progresso social de Macau. O Governo da RAEM sempre respeitou o princípio do apoio e da sobrevivência dos idosos, estudando as diversas formas para melhor responder e enfrentar a tendência de

envelhecimento da população, em prol do bem-estar dos idosos.

Desde que foi criado, e cumprindo as linhas de acção do Governo da RAEM, o Gabinete de Estudo das Políticas debruça-se, de modo empenhado, sobre os estudos para uma política demográfica, constituindo uma área de relevo, entre eles, as medidas para enfrentar o envelhecimento da população. Na versão de consulta destinada ao público, relativa ao quadro da política demográfica da RAEM, realçámos o começo do desafio sobre a tendência de envelhecimento da população de Macau. Por conseguinte, foram propostas, naquela versão de consulta, para discussão pela população, uma série de medidas centradas no sistema integral de garantia aos idosos, a nível da política a longo e médio prazo.

Quanto à questão da baixa natalidade, também estamos atentos a esse fenómeno. Naquela mesma versão de consulta, entendemos que o envelhecimento da população constitui um dos aspectos a considerar. Por conseguinte, conforme propusemos, estamos abertos à questão dos incentivos à política de planeamento familiar, em ordem a haver uma mais ampla recolha de opiniões dos diversos sectores da sociedade. Neste momento, a estrutura dos trabalhos de consulta está basicamente concluída. Quanto à orientação da política de resposta ao envelhecimento, as pessoas concordam, de um modo geral, com a criação de um sistema integrado de protecção aos idosos e ao tratamento atempado desta questão. Mas, quanto à opinião de incentivar o planeamento familiar, há ainda uma grande discórdia na sociedade.

Depois de suficientemente estudadas e sintetizadas as opiniões e as sugestões da população, vamos realizar diversos estudos básicos e estudos técnicos sobre a política demográfica, em que se incluem, entre outros, a elaboração de estudos por organismos científicos, em ordem a enfrentar o problema do envelhecimento da população e o desenvolvimento de recursos humanos em cuidados de enfermagem em Macau, entre outros estudos estratégicos.

Para melhor responder às questões da interpelação do Sr. Deputado Mak, pedia à Sra. Presidente, substituta, do Instituto de Acção Social, Dra. Vong Yim Mui, para apresentar a situação da área em questão.

Presidente, substituta, do Instituto de Acção Social, Vong Yim Mui: Obrigada.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

De facto, com base no relatório demográfico de Macau recentemente publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, havendo um aumento da esperança de vida e uma redução da taxa de natalidade, prevê-se, que nos próximos 20 anos, até 2036, a taxa de envelhecimento irá subir, de modo significativo, mantendo-se uma baixa natalidade.

Para responder a estas duas questões, a sociedade terá de enfrentar alguns desafios e o Instituto de Acção Social, como sempre, esforça-se em desenvolver acções de resposta aos problemas, dentre as quais se destaca, em termos de serviços prestados aos idosos, em coordenação com os Serviços Públicos e as instituições comunitárias, a criação empenhada dos necessários serviços, quer em termos de desenvolvimento, prevenção e reabilitação, promovendo e concretizando as orientações políticas para “Uma participação activa,

dinamismo na 3.ª idade”, bem como “Acompanhamento familiar, passar a 3.ª idade em lugar habitual”.

Além disso, o Instituto de Acção Social, recorrendo a estudos específicos, procura dar uma cobertura básica às necessidades dos idosos, no que concerne à procura de lares e asilos dos serviços comunitários. Neste momento, o Instituto de Acção Social já criou um mecanismo de avaliação normalizada e de encaminhamento centralizado, no sentido de dispor, de forma objectiva, de utensílios e de um regime justo de espera, garantindo a realização das acções de coordenação dos pedidos dos idosos e da utilização dos serviços dos centros de cuidados de dia e dos lares e fazendo um aproveitamento adequado dos recursos, para que os serviços de cuidados possam ter uma eficácia prolongada e atinjam um determinado nível.

Acompanhando a conclusão das habitações públicas, o nosso Instituto, em permanente diálogo com os Serviços de Obras Públicas e os Serviços de Planeamento, fez a reserva de instalações para serviços sociais aos idosos. A título de exemplo, para os lares de idosos, de acordo com o plano de implementação das construções, dentro dos próximos dois a três anos, estão previstas mais de 1.000 vagas nos lares já existentes, aumentando, no total, para 2.400 vagas. De acordo com os parâmetros de planeamento previstos para a oferta de 3,4% de vagas para a população, pode ser dada resposta às necessidades de procura até 2016. Ao mesmo tempo, está previsto o funcionamento de diversas instalações com serviço integrado, no seio comunitário, com a conclusão gradual das habitações públicas. O nosso Instituto vai continuar a colaborar de perto com aqueles Serviços Públicos e com os organismos da sociedade, para que sejam previstos terrenos no novo plano de urbanização, a nível dos projectos de habitação pública, com o objectivo de desenvolver os serviços para a 3.ª idade, adequados às necessidades relacionadas com o envelhecimento da população.

No âmbito geral da política para a 3.ª idade, o Governo da RAEM vai criar, até final de 2012, sob a coordenação do Instituto de Acção Social, em conjunto com mais de dez Serviços Públicos, um grupo de estudo interdepartamental para a criação de um mecanismo de protecção para a 3.ª idade de Macau, com o fim de rever as actuais políticas de defesa de vida pós-aposentação. Realizaremos um estudo integrado a nível do tratamento médico dos idosos, da residência, da protecção pós-aposentação, etc., para a criação de medidas concretas e sistematizadas do mecanismo de defesa da vida pós-aposentação dos idosos. Neste momento, o planeamento do estudo encontra-se basicamente concluído, sendo os trabalhos iniciados no próximo mês. O conteúdo do estudo inclui o fenómeno do envelhecimento da população, que o Sr. Deputado Mak referiu, bem como as influências na sociedade e na economia. De igual modo, vamos fazer uma avaliação dos serviços prestados actualmente e da respectiva procura-oferta, com vista à apresentação do plano decenal de acções, entre os anos de 2016 e 2025, em termos de serviços destinados aos idosos.

Quanto ao tema da baixa natalidade, o Instituto de Acção Social vai actuar dentro das suas competências, empenhando-se nas acções de prestação de serviços das creches e dos demais serviços, de forma a libertar a força laboral das famílias empregadas, mantendo o desenvolvimento económico e a capacidade de concorrência da Região. Sobre o problema do planeamento e da oferta de vagas nas creches, o nosso Presidente, no dia 3 do mês passado, em resposta à interpelação oral do Sr. Deputado Mak Soi Kun, já fez uma descrição detalhada, escusando-se a repeti-la aqui.

Por último, agradeço a atenção dada pelo Sr. Deputado Mak aos aspectos em questão.

A minha resposta fica por aqui.

Obrigada a todos.

Presidente: Oh...

Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo, Lao Pun Lap: De seguida, pedia, ao meu lado, à Sra. Presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Dra. Chan Pou Wan, para apresentar algumas situações.

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Chan Pou Wan: Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Face ao envelhecimento da população de Macau, o Governo da RAEM aplicou as políticas correspondentes que envolvem vários aspectos, e os serviços públicos adoptaram também uma série de medidas com vista a proteger a vida pós-aposentação dos idosos. Relativamente a protecção de idosos pós-aposentação, o Governo da RAEM publicou, no ano de 2008, uma Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, na qual sugeriu-se um conceito de dois níveis de segurança social. Através do primeiro nível do regime da segurança social, assegura aos residentes a protecção básica para a sua vida de aposentação; para obter uma vida mais agradável que é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central não obrigatório. Por outro lado, na proposta referida, sugeriu-se proceder à reforma dos vários aspectos do regime de segurança social, incluindo o aumento da percentagem de cobertura, criação duma normalização de período de contribuições e ajustamento do valor de contribuições, e em resposta ao pedido da sociedade, permite-se aos idosos necessitados a requerer com antecipação a pensão para idosos em conformidade com a sua intenção.

Devido ao desenvolvimento económico e necessidade de vida dos cidadãos, o montante da pensão para idosos foi aumentado nos anos de 2011 e 2013, o montante actual é de 3.000 patacas. O Fundo de Segurança Social e o Instituto de Acção Social criaram conjuntamente um grupo de trabalho interdepartamental para iniciar os trabalhos de estudo sobre a integração do subsídio para idosos no âmbito de segurança social, a fim de elevar a eficácia administrativa de atribuição. No intuito de assegurar a estabilidade do regime da segurança social e o seu funcionamento sustentável, enquanto se aumentam os montantes das prestações, é também preciso de actualizar o montante de contribuições. O Governo da RAEM está a esforçar-se por promover o aumento gradual do valor de contribuições e a proporção equilibrada nas contribuições até obter um nível razoável, ou seja, as despesas de benefícios possam ser suportadas conjuntamente por indivíduos, empresas e Governo, com vista a assegurar que o desenvolvimento da situação financeira do regime da segurança social seja estável a longo prazo.

Além disso, o Governo da RAEM está a preparar a constituição do regime de previdência central do segundo nível, com dinamismo, de forma progressiva e faseada, a fim de reforçar e elevar a qualidade de vida dos idosos pós-aposentação. No dia 15 de Outubro de 2012 foi implementada a lei, Contas Individuais de Previdência, criando alicerces para a constituição do regime de previdência central no futuro, no sentido de fornecer, a longo termo, aos

residentes uma protecção pós-aposentação estável. Em relação aos trabalhos sobre o regime de previdência central não obrigatório, o FSS elaborou uma proposta preliminar, seguindo os procedimentos administrativos regulamentados a ser avaliada e, posteriormente, lançada para consulta pública, depois de recolhidas as opiniões através da consulta pública.

Futuramente, o Governo da RAEM, tendo sempre em conta o desenvolvimento socioeconómico e a mudança demográfica, vai proceder a estudos e análises, trabalho actuarial regular e aperfeiçoamento da proposta e, em simultâneo, escutar as opiniões da sociedade, a fim de melhorar, de forma ordenada, o regime da segurança social de dois níveis. No entanto, é de acentuar que a constituição de um regime de aposentação e protecção à terceira idade de longo prazo e adequado à actualidade socioeconómica, não só assente na implementação das respectivas políticas e na transferência financeira pelo Governo, mas também na responsabilização conjunta a níveis empresarial e individual. Neste contexto, são necessária uma cooperação e apoio recíprocos em várias vertentes e a continuidade na constituição de um bom sistema de segurança social e protecção à terceira idade, no sentido de garantir a vida pós-aposentação dos residentes.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigada, Sr. Presidente.

A sociedade encontra-se em estado de evolução, sendo que as transformações sociais são fenómenos dinâmicos. Segundo os dados que encontro na Internet, mormente os dados estatísticos do Governo, quanto à estatística dos bebés nascidos, por sexo e por maternidade, a média de idade das mães é de 29,5 anos, o que quer dizer que casaram possivelmente, aos 24 ou 25 anos. Se fizermos um cálculo, supondo que a esperança de vida média é de 80 anos, um casal que, aos 30 anos de idade, queira ter filhos, os pais do casal, com uma diferença média de idade de 20 anos, portanto, quatro pessoas, terão à volta dos 55 anos de idade, enquanto os avós terão cerca de 75 anos. A média da idade da população de Macau é de cerca de 82 anos, mais baixa para os homens. Quer isto dizer que o casal tem que sustentar 8 idosos durante 5 a 6 anos, podendo ainda ter um filho ou uma filha, no mínimo, ou, se tiver sorte, dois ou três filhos. Os rendimentos do casal suportam os encargos de 8 idosos e de 1 a 2 filhos. Mesmo que seja em média uma pessoa com um encargo de 5 pessoas, um casal já tem que sustentar 10 pessoas, no mínimo, durante alguns anos. Bom, acho que precisa de visitar mais os bairros. Sabe quanto é que se paga agora pela renda de apartamentos T2, na Taipa? Mais de 12 000. Na Areia Preta, Kam Hoi San, já há a 4 milhões por cada fracção. Diga-me lá, se olharmos para esta tendência de envelhecimento da população e da baixa natalidade, e se não tomarmos providências, sendo as contas actuais bem puxadas, pois bem, quantos idosos terá um casal que sustentar? São 8 idosos com uma criança, faz de conta que são 9 a 10 pessoas, quanto é que o casal terá de ganhar para poder pagar uma renda superior a 12 000? Os problemas ora decorrentes são do âmbito da habitação e dos benefícios sociais. A Sra. Presidente Vong, do Instituto de Acção Social, deve prestar mais atenção a este aspecto. Como resolver os problemas com a habitação? É realmente uma necessidade premente da população, prioridade das prioridades sociais. Faço visitas semanalmente a famílias, nos diferentes bairros, e os números foram-me fornecidos *in loco*. Vejam-se as respectivas situações, conte-se o número de camas e veja-se onde vivem. É tudo verdade. Há idosos ainda muito saudáveis. Mesmo que não contemos com os tratamentos médicos, o seu sustento já é um problema. Espero que o

Governo preste atenção a esta matéria e nos dê algumas opiniões sobre isto.

Obrigado.

Presidente: Sr. Coordenador Lao, faça o favor.

Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo, Lao Pun Lap: Agradeço as opiniões do Sr. Deputado Mak quanto à baixa natalidade e ao índice de dependência de idosos, os quais tomamos em apreço. Na verdade, em Macau, em termos de natalidade, verifica-se que não é suficiente para que a renovação demográfica seja garantida. Quanto a este aspecto, uma vez que a natalidade é continuamente baixa, de acordo com muitos estudos já entretanto efectuados, isto faz com que, no futuro, a evolução do índice de dependência, tal como o Sr. Deputado Mak acabou de frisar, vai continuar a subir. Por outras palavras, os encargos irão ser cada vez maiores. Importa, portanto, que haja mais apoios, nos diversos aspectos, para reduzir os futuros encargos da população.

No âmbito do índice de dependência, de acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o índice de dependência de idosos, tomando como base de referência o ano de 2011, era de 10,9% e, quando chegarmos a 2016, atinge os 15%, em 2021, será de 22%, para subir até aos 38,6% em 2036. Neste aspecto, acho que, na perspectiva de serem tomadas medidas preventivas, os competentes Serviços do Governo concordam realmente com a necessidade de as efectuar. No que toca ao que referi anteriormente, mormente as questões de habitação, não é uma matéria da responsabilidade do nosso Gabinete. Contudo, os trabalhos no âmbito da habitação devem ser contemplados, em tempo oportuno, para se enfrentar a questão do envelhecimento da população, proporcionando medidas mais personalizadas, como, por exemplo, a nível das habitações públicas.

Além disso, espero igualmente que, no futuro, a vida pós-aposentação dos idosos tenha melhores garantias. Quanto às deslocações ao exterior, transportes, importa que sobre isto sejam providenciadas algumas medidas. Mais, quanto à atenção prestada pelo Sr. Deputado Mak à questão do tratamento médico dos idosos, creio que, aquando da presença do Sr. Director Lei, na interpelação anterior, foi referida esta questão. Acho, a título pessoal, que o Governo já fez muito trabalho neste domínio, inclusivamente, com a definição de algumas políticas para a 3.ª idade, reforçando permanentemente a injeção de recursos junto dos Serviços de Saúde e aperfeiçoando os serviços médicos dos idosos. Por outro lado, foram também realizados alguns estudos para enfrentar o problema do envelhecimento da população. O plano decenal de aperfeiçoamento do sistema de cuidados médicos dos Serviços de Saúde debruça-se também sobre este aspecto. Espero que possa ser reforçado o tratamento médico especializado e os serviços primários de manutenção da saúde dos idosos, em resposta às necessidades de envelhecimento da população. Creio também que, no futuro, as políticas na área dos assuntos sociais e da saúde irão contemplar medidas integradas para melhorar os serviços dos cuidados de saúde dos idosos.

A minha resposta fica por aqui.

Presidente: Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

O envelhecimento da população de Macau é um fenómeno que tende a agravar-se, tal como todos nós sabemos. A população idosa está constantemente a aumentar, razão por que o índice de dependência está, conseqüentemente, a subir. O Governo terá igualmente que responder às necessidades de cuidados de saúde, regalias sociais, serviços de acolhimento, etc., dos idosos. Há tempos, a Administração anunciou a conclusão inicial da proposta de lei do regime de previdência central facultativo, esperando que, pelo 4.º trimestre deste ano, possa ser objecto de consulta pública. Para que a vida pós-aposentação da população seja realmente garantida, a Administração deve proceder, com a maior brevidade, ao estudo da implementação do fundo de previdência obrigatória, o regime de previdência central. Será que a Administração realizou alguns estudos para aperfeiçoar o regime de vida pós-aposentação dos idosos de Macau? A nível do modelo de cuidados prestados aos idosos, a Administração falou no princípio da manutenção de vida dos idosos nas suas residências habituais, implementando a vida pós-aposentação domiciliária como sendo fundamental, sendo o alojamento em lares comunitários uma alternativa secundária, uma forma suplementar de cuidados para a 3.ª idade. Será que a Administração vai equacionar medidas de apoio adequadas aos agregados familiares, neste sentido? Entre os cuidados a prestar aos idosos através do modelo de apoio comunitário, será que a Administração vai financiar as instituições sociais, no sentido de criarem infra-estruturas adequadas e convenientes nos centros polivalentes para idosos, bem como criarem lares de curta e longa permanência para cuidar dos idosos?

Obrigada.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Gostava, fundamentalmente, de abordar a questão referida pela Sra. Presidente Vong Yim Mui, no que respeita às futuras medidas para enfrentar o problema do envelhecimento da população. Acho que é realmente necessário trabalhar numa óptica mais avançada, pois a situação com que nos iremos debater, no futuro, é deveras premente. É de reconhecer os estudos científicos ora efectuados. Mas, há cidadãos que dizem, de facto, que têm idosos nas suas famílias, pois, quando caem, não conseguem cuidar deles, mesmo que tenham empregadas em casa, precisando mesmo de ter cuidados a longo prazo ou de lares para idosos. Mas, neste momento, há uma longa lista de espera para tal. Isto cria muitas dificuldades às famílias. Gostava de saber, portanto, que melhores soluções podem ser encontradas para resolver estas necessidades prementes.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

Era para não me intervir, mas, depois de ouvir o que disseram, deu-me a sensação que o envelhecimento da população é uma enorme catástrofe, uma situação muito grave. Eu, pelo contrário,

quero pensar na maior longevidade da população da RAEM, sobre o modo de prolongar a vida. De facto, falando de saúde, de benefícios sociais, da cultura e das diversões, da prática do desporto, está tudo bem feito nos diversos aspectos. Porque é que acham que, mal as pessoas envelhecem, tudo se transforma num caos? De facto, há preocupações que merecem ser reflectidas. Mas, como já referi, por diversas vezes, devem regular bem o regime de segurança social, criando o mecanismo de defesa social de dois níveis e um fundo de vida pós-aposentação, a título permanente. Já questionei esta matéria vezes sem conta. Em 2008, o Governo da RAEM apresentou uma proposta que já poderia ter sido concretizada. Mas, quando é que isso acontece? Não façam mais estudos! Devem começar por fazer bem as coisas. Depois, será que não podem olhar para este problema de uma forma mais empenhada? Perguntava ao Instituto de Acção Social e aos outros Srs. representantes do Governo se não podem pensar um pouco nos idosos que continuam a dar o seu contributo para a sociedade, pois eles são ainda capazes, têm experiência e uma rica vivência humana. Nem todos passam a vida sentados, como que à espera da morte, não é verdade? Quanto a este aspecto, será que o Governo da RAEM aproveita adequadamente e/ou encoraja e incentiva esta força, ajudando os idosos a brilharem ainda na sociedade da RAEM? Continuem a manifestar amor à 3.ª idade! Não é preciso pensar no modo de os alojar ou de onde os meter. Vejam, é muito negativo, muito cinzento. Será que o Governo não reflecte sobre esta matéria? Era para não me pronunciar sobre este aspecto, mas não podia deixar de o referir.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Depois de ouvir as respostas dos Srs. membros do Governo, tenho também algumas questões a colocar.

Em primeiro lugar, espero que o Gabinete de Estudo das Políticas nos possa dar esclarecimentos. Há bocado, falou-se na necessidade de estudar, a nível político, a baixa natalidade de Macau, embora, no ano passado, a natalidade tenha sido relativamente alta. Porém, essa taxa alta pode não continuar a manter-se, por conseguinte, será que, quando a natalidade baixar, no futuro, o Governo reflectiu sobre as possíveis medidas para encorajar e aumentar a natalidade? Será que equacionou esta questão? Quais os estudos que foram feitos? Gostava de saber mais sobre isto, porque creio que é a base da questão. É óbvio que todo o Mundo se depara com o problema do envelhecimento da população, mas, perante este problema, que medidas devem ser adoptadas pela sociedade? Foi por esta razão que um dos colegas falou na melhoria das condições sociais, sem as quais haverá envelhecimento da população, caso contrário, seremos confrontados com este fenómeno. Mas, é uma coisa boa. O que nos preocupa agora é o modo de resolver os problemas que ora existem e como melhorar a vida dos idosos?

Penso que Macau dispõe, de facto, de um bom mecanismo a nível do regime de segurança social. Mesmo que haja ainda quem o critique, comparativamente a muitas outras localidades vizinhas, o nosso tem aspectos positivos. No entanto, foi apresentada, em 2008 ou antes ainda, uma proposta para a segurança social de dois níveis. Mas, lamentavelmente, até ao momento, ainda não foi aprovada. Espero que a responsável da segurança social possa levar consigo este assunto para ser reequacionado, aliás, já falado, diversas vezes, na Assembleia Legislativa. Portanto, num primeiro nível, não foram

tomadas outras medidas de aperfeiçoamento, além de se aumentarem algumas regalias e pensões actuais dos idosos. Num segundo nível, até hoje, não foi dado qualquer passo em frente, não obstante andarem a estudar há tanto tempo. É, de facto, necessário. Perante o problema do envelhecimento da população, que fazer para que os idosos não tenham que depender dos filhos e os mais novos não se preocupem? Com este plano de dois níveis, depois de concretizado, os problemas podem ser resolvidos, mas, como actuar? Neste momento, por um lado, o Governo injecta recursos para reforçar a segurança social, prevenindo-se antecipadamente, e, por outro lado, servindo-se do aperfeiçoamento da previdência do 2.º nível. Mas, não vejo qualquer acção do Governo neste sentido. Queria que nos esclarecesse um pouco esta questão.

Presidente: Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

Os temas de hoje, o envelhecimento da população e a baixa natalidade, relacionam-se, de facto, com a política demográfica. Gostava, portanto, de me dirigir ao Gabinete de Estudo das Políticas. A questão do envelhecimento da população comporta dois aspectos, um que tem a ver com os cuidados de saúde e o outro a segurança social.

Em termos de cuidados de saúde, as pessoas falam constantemente das dificuldades de tratamento médico, com longas filas de espera e problemas com o nível dos serviços. Será que fizeram algum estudo sobre esta questão para apresentar uma política ao Governo? Este o primeiro aspecto.

Segundo, a questão da segurança social. Há instantes, muitos dos Srs. Deputados já se referiram a este aspecto. Será que o Gabinete elaborou algum estudo neste sentido? Gostava de conhecer o trabalho que fizeram, mormente, quais os estudos efectuados? E, quanto ao acompanhamento desta questão, que resultados alcançaram?

Por outro lado, a questão da baixa natalidade. Fala-se em encorajamento do planeamento familiar, mas, neste momento, penso que os jovens têm medo de o abordar, uma vez que o problema da habitação os oprime, razão por que não querem ter filhos tão depressa e alguns nem sequer querem pensar em casamento. Sendo este tema tão sério, que propostas têm para os encorajar? Quer dizer, a nível político, como é que os vão incentivar a ter filhos? É uma situação difícil. Além disso, a baixa natalidade cria também um problema de mão-de-obra, o que faz com que haja insuficiência de recursos humanos. Que opiniões vão dar ao Governo? Estes assuntos têm a ver com o Gabinete de Estudo das Políticas. Gostava de saber que apoio é que dão ao Governo, em termos de políticas.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Coordenador,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Quanto à interpelação oral de hoje, gostava também de falar um pouco sobre os aspectos relacionados com o Gabinete de Estudo das Políticas e com o Instituto de Acção Social. De facto, o problema do envelhecimento da população relacionar com o aperfeiçoamento de algumas leis. Uma delas é o enquadramento da “Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos”. Há aspectos que são ali focados de forma muito clara, inclusivamente, os fins a que se destina e que sociedade é que se pretende criar. Uma sociedade que respeita, tem amor, protege a vida pós-aposentação e apoia a 3.ª idade. Constatam nela objectivos igualmente claros, isto é, que os idosos devem ser apoiados, que podem viver com a família, que podem ser úteis, que podem estar acompanhados, que podem aprender e que podem gozar da vida. Acho que o envelhecimento da população não é um problema em si. O nosso Governo dispõe de recursos. Se nos basearmos nos objectivos e no futuro desenvolvimento social, acho que o Governo deve equacionar este problema na sua globalidade. Não se trata de um bicho-de-sete-cabeças. Concordo totalmente com este ponto de vista. Acho que, como responsáveis governamentais, devem fazer bem as acções atrás referidas. Os nossos amigos da 3.ª idade, depois de se aposentarem, têm à frente 20 a 30 anos de vida. Como passá-los de forma mais rica e interessante? Acho que é uma responsabilidade do Governo. Eles podem continuar a brilhar na nossa sociedade, realizando inclusivamente trabalho de voluntariado. Estou confiante que eles têm ainda capacidade pessoal. Julgo que importa resolver, de forma integrada, as questões de segurança social, de habitação, de equipamentos sociais, institutos de aprendizagem para a 3.ª idade, etc., entre outras. Se eles puderem ter uma vida alegre, penso que a questão do envelhecimento da população poderá ser olhada com uma atitude positiva. Perguntava então ao Governo, em termos de direitos dos idosos, neste enquadramento da lei de bases, qual a situação actual da base de consulta? Qual o andamento do futuro processo legislativo? Penso que se isto for feito de forma eficaz, os nossos amigos da 3.ª idade poderão usufruir de uma garantia total.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Fong Chi Keong.

Fong Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Quanto às questões do envelhecimento da população e da baixa natalidade, salientadas pelo Sr. Deputado Mak, penso que são situações que existem em qualquer sociedade. Hoje, as intervenções dos colegas foram muito unilaterais, partindo todas elas do ponto de vista humano. Na verdade, há na sociedade um número reduzido de idosos, que não podem ser auto-suficientes, em termos de sobrevivência, mas a maioria deles tem muito dinheiro. Se não acreditarem, olhem para as respectivas contas bancárias, é só dinheiro, estando a fortuna concentrada nas mãos dos idosos com 50 a 60 anos, não é assim? Porque é que não podem bastar-se a si próprios? Por conseguinte, quando falamos sobre esta questão temos que ser mais objectivos e não atribuímos a responsabilidade ao Governo. Talvez por ser fim de época da Assembleia Legislativa, toda a gente quer mostrar serviço. O que está aqui ao lado disse-me que, se não interviesse, era uma pena. É esta a razão para a apresentação da interpelação, não é verdade? Na próxima sexta-feira, temos quatro leis grandes e, neste momento, mais vale irmos para casa para as ler novamente. Na verdade, o Governo fez muito trabalho, sobretudo no que respeita aos idosos. Neste momento, cada um dos idosos recebe mensalmente 5.000 patacas, incluindo as mais

diversas pensões. Reparem, de facto, Governo só há um e, com umas dezenas de milhares de famílias, cada uma tem o seu rol de dificuldades. Acho que é realmente injusto atribuir todas as responsabilidades ao Governo. Era para não intervir, mas não aguento e, portanto, tenho que dizer algumas palavras. Tal como os chineses dizem, prevenir é melhor que remediar, criar filhos para chegarem à 3.ª idade. Porque é que os nossos jovens não cuidam dos idosos e estão à espera que o Governo lhes dê tudo, querendo toda a gente que seja o Governo a tratar de tudo. Na realidade, há muita gente interessada em querer abrir lares para idosos, mas faz-se muito barulho, por não quererem que esses lares fiquem nos pisos inferiores das casas. Não sei como é que os nossos Srs. Deputados olham para este problema, mas, porquê atribuírem a culpa toda ao Governo, sem chamarem a si próprios a responsabilidade, não é verdade? Todos nós devemos cuidar dos nossos problemas e não pedir responsabilidades ao Governo. Acho que, hoje, as intervenções dos Srs. Deputados foram um pouco superficiais e imparciais.

Restam-me apenas 20 segundos. Não digo mais nada.

Presidente: Bom, Sr. Coordenador Lao, quer responder?

Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo, Lao Pun Lap: Antes de mais, agradeço imenso as questões colocadas pelos Srs. Deputados. Penso que todos estão atentos à forma de enfrentar o problema do envelhecimento da população, especialmente na área da acção social e da segurança social. Pedía à Sra. Presidente Vong e à Sra. Presidente Chan para responderem às respectivas questões.

Presidente Substituta do Instituto de Acção Social, Vong Yim Mui: Obrigada.

Concordo. De facto, no âmbito dos serviços prestados aos idosos, seja à generalidade da população ou no seio das famílias, devemos prestar-lhes cuidados, para lhes proporcionar condições adequadas, elevando também o respectivo nível. Seja num centro de serviços ou num lar, vamos esforçar-nos, no sentido de satisfazer as necessidades dos idosos e dos seus familiares. Neste momento, não sei se já chegámos realmente à situação de uma pessoa ter que cuidar de 6, 7 ou 8 idosos, tal como foi referido pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, porém, há, de facto, desejo dos idosos em preferirem passar a sua vida nos lares, sem, no entanto, terem apoio suficiente. Nestes últimos anos, o Governo tem acompanhado, de facto, este assunto, criando alguns serviços de apoio domiciliário, inclusivamente ao nível de cuidados de enfermagem. É óbvio, contudo, que pode haver muitos idosos com 80 a 90 anos que passam tempo nos centros de dia e que são ainda bastante saudáveis. Sinceramente, muitos deles encontram-se muito activos ainda e com muita capacidade. Os serviços que lhes prestamos não se reduzem unicamente ao alojamento em lares ou casas de recuperação, pois encorajamos, de facto, os organismos da sociedade a proporcionarem-lhes mais acções específicas, tais como, cursos de formação pós-aposentação, actividades desportivas e recreativas, serviços de voluntariado, etc., entre outros. Actualmente, muitos dos serviços prestados aos idosos que vivem sós e com saúde mais débil, são proporcionados por outros idosos voluntários. Por conseguinte, concordamos em absoluto com a prestação dos necessários serviços aos mais necessitados, da responsabilidade do Instituto de Acção Social.

Além disso, para aqueles que têm melhores condições e capacidades, esperamos que continuem a dar o seu contributo às outras pessoas. Por outro lado, quanto ao número de vagas nos lares,

temos cerca de 300 pessoas a aguardarem em lista de espera. Temos, este ano, boas notícias, pois vamos dispor de um novo lar de maiores dimensões, que, neste momento, já se encontra em estado inicial dos trabalhos, prevendo-se que, no 4.º trimestre, possa entrar em funcionamento, oferecendo gradualmente 300 vagas. Esperamos que, num futuro próximo, possa ser aliviada a pressão que existe neste sentido. Há bocado, houve um Sr. Deputado que partilhou connosco o seu ponto de vista e, nos próximos dois a três anos, vamos aumentar o número de vagas até 2400. Nessa altura, já se pode satisfazer o rácio de 3,4, em termos de necessidade de alojamento em lares para idosos, até 2016. Quanto ao enquadramento da “Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos”, é um aspecto a que estão atentos. Já concluímos as duas fases de consulta pública. Neste momento, estamos a finalizar a redacção da proposta de lei. Como sabem, este ano realizam-se as eleições legislativas, já no início do ano e sabíamos que podia ser inserida na lista de espera. Vamos esforçar-nos por apresentá-la na nova sessão de legislatura, para efeitos de apreciação.

A minha resposta fica por aqui.

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Chan Pou Wan: Agradeço imenso as opiniões dos Srs. Deputados.

Vamos olhar então para a situação do regime de previdência do 2.º nível. Em 2008, no âmbito da proposta de reforma do sistema de segurança e de pensões para os idosos, houve um consenso inicial, no sentido de se avançar primeiro com o regime de previdência a título não obrigatório. O Governo da RAEM está determinado quanto a este aspecto. Em 2010, foi activado o plano de atribuição de verba para o anteriormente designado regime de poupança central. Os cidadãos foram então contemplados com um capital inicial de 10 000 patacas e em cada um dos anos seguintes com a atribuição de 6000 patacas.

Tomando como referência a experiência das Regiões vizinhas, já cerca de um terço dos trabalhadores adquiriram fundos de previdência do sector privado. Nesta base, vamos, uma vez mais, em Abril e Maio, visitar algumas das instituições e entidades associativas. Já delineámos uma proposta inicial. Esperamos que, pelo 4.º trimestre deste ano, possamos realizar uma consulta pública. Nessa altura, vamos esforçar-nos por ganhar mais tempo ao sintetizar as opiniões ora recolhidas e dar de imediato andamento aos procedimentos de aprovação seguintes, bem como iniciar o respectivo processo legislativo. Concordamos com o que os Srs. Deputados frisaram, quanto à criação de um sistema de segurança social. Trata-se, de facto, de um raciocínio que deve ser completo.

Propomos, de facto, que sejam seguidos os cinco pilares propostos pelo Banco Mundial. A começar pelo nível 0, isto é, um regime de auxílio social, enquanto no 1.º nível deve haver um regime de segurança social através de contribuições. Neste momento, estamos a falar em pensões de velhice. No 2.º nível, a criação do regime de previdência central e do seguro de poupança individual, junto do sector privado, para a aposentação pelo 3.º nível. No 4.º nível, temos o regime de contribuições por agregado familiar. Esperamos orientarmos por este objectivo, em conjugação com os cinco pilares propostos pelo Banco Mundial, criando um regime de segurança social suficiente, sustentável e estável, garantindo a vida pós-aposentação da população.

Obrigada a todos.

Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo, Lao Pun Lap: Começava por responder a alguns aspectos focados anteriormente pelos Srs. Deputados.

Na verdade, as linhas de acção do 3.º Mandato do Governo da RAEM dão muita importância à criação de mecanismos a longo prazo, sobretudo, a nível de cuidados de saúde. Para além do mecanismo de segurança social a longo prazo. Espero que os respectivos mecanismos possam ser melhorados gradualmente, para o bem-estar da população de Macau. Por outro lado, espero também, que para enfrentar o problema do envelhecimento da população, tal como alguns dos Srs. Deputados disseram anteriormente, seja proporcionada aos idosos uma vida feliz e saudável, fazendo uso das suas capacidades. Creio que, além do Governo, a sociedade e as famílias deverão esforçar-se, em conjunto, para tal.

Quanto à situação da baixa natalidade, gostava também de partilhar algumas informações convosco. Fizemos, há tempos, uma consulta sobre a demografia e, das opiniões colhidas, há quem concorde com o encorajamento do nascimento de filhos, alguns revelando uma postura média e outros que não concordam ou são mesmo contra. Os que concordam pensam que a natalidade pode resolver a questão do envelhecimento da população, bem como o problema da falta de mão-de-obra, sobretudo a garantia da força laboral dos jovens. Há opiniões que acham que nos devemos cingir aos modelos das políticas das Regiões vizinhas, respeitando a situação real de Macau. Por exemplo, promovendo uma política familiar de boa-fé, prolongando a licença de parto, inclusivamente a licença de paternidade, e incentivando os jovens a terem filhos, em prol do objectivo da subida da taxa de natalidade. Além disso, há também opiniões cautelosas. E porquê? Dizem que há um grande *stress* na vida que levam agora em Macau. Partindo das experiências de outros países ou localidades, mesmo através da tomada de muitas medidas encorajadoras, por parte do Governo, as famílias nem sequer têm vontade de ter filhos. Há situações destas. Porque, no fundo, ter filhos é uma questão de vontade e há muitos aspectos a considerar. No entanto, continuamos ainda a recolher opiniões sobre esta matéria.

Acho, portanto, que, quanto a este aspecto, damos imenso relevo ao lançamento destas políticas, tal como alguns dos Srs. Deputados já referiram, incluindo as opiniões sobre os trabalhos do Gabinete de Estudo das Políticas. Iremos, oportunamente, desenvolver algumas diligências, aquando da definição destas políticas, para que as vossas opiniões sejam tomadas como referência a nível superior. O nosso Gabinete não é um Serviço para definir políticas e/ou de execução, tentando antes realizar estudos com uma postura científica e rigorosa, que servirão de referência para a definição de políticas dos nossos superiores. Era isto o que queria acrescentar.

A minha resposta fica por aqui.

Presidente: Bom, concluímos a 3.ª interpelação oral. Fazemos um intervalo de 15 minutos, para, a seguir, entrarmos na 4.ª interpelação.

(Intervalo)

Presidente: Bom... Srs. membros do Governo, Srs. Deputados:

Entramos na 4.ª interpelação oral. Sra. Deputada Leong On Kei, faça o favor.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Para poupar tempo, vou ser breve.

O Grande Prémio de Macau ao assinalar este ano o seu Jubileu de Diamante, e a fim de comemorar este momento histórico, tem programado corrido em dois fins-de-semana em Novembro.

Há 10 anos, quando o Grande Prémio de Macau comemorou o seu 50.º aniversário, realizou-se também um programa de corridas que decorrem em dois fins-de-semana, o qual causou um grave congestionamento de trânsito, contudo, se olharmos para este ano, a pressão no trânsito durante o evento será ainda maior, uma vez que o número actual de automóveis já ultrapassou o daquele ano e as vias disponíveis para a circulação dos automóveis são cada vez menos devido a obras na via pública e aos empreendimentos das infra-estruturas prestes a serem iniciados. Actualmente, já se verificam constantes engarrafamentos em dias normais prevenendo-se, assim, que a situação no decorrer do Grande Prémio seja ainda mais sério, trata-se de um problema realmente bastante preocupante.

Nesse sentido, faço a seguinte interpelação:

1. Com vista a aliviar a pressão no trânsito durante a realização do Grande Prémio e para assegurar o normal funcionamento do tráfego, irá o Governo apresentar com antecedência algumas soluções para a melhoria da situação? Para permitir a auscultação da opinião pública, de modo a contribuir para a operacionalidade das medidas e fazer com que estas sejam elaboradas com base científica, serão as referidas soluções divulgadas a curto prazo para o conhecimento do público e o correspondente debate na sociedade? Terá o Governo trabalhadores suficientes para direccionar o tráfego e tratar as eventuais situações?

2. O Governo previu que até ao ano de 2014, o trânsito de Macau passaria por um “período negro” devido ao considerável número de obras rodoviárias e às obras do metro ligeiro, as quais poderiam também ter a sua quota-parte de contribuição para o grande engarrafamento durante a realização do Grande Prémio. Assim, que medidas irá tomar o Governo para coordenar as obras nos diversos bairros, organizar e planear o andamento das obras rodoviárias em curso para evitar incómodos causados aos cidadãos? Em que consistem essas medidas?

3. Face à pressão cada vez maior no trânsito, sobretudo, durante a realização do Grande Prémio e no sentido de aliviar a essa mesma pressão sobre o trânsito e minimizar o impacto do evento na vida dos cidadãos, irá o Governo reforçar o seu diálogo com as empresas e escolas para estudar a possibilidade da implementação do horário flexível? Durante a realização do Grande Prémio, é sabido que as zonas próximas do circuito, sobretudo, a zona do Porto Exterior são as mais atingidas pelos engarrafamentos, que medidas concretas tem o Governo para resolver a situação?

Obrigada.

Presidente: Bom, Sra. Coordenadora da Comissão do Grande Prémio, Chu Miu Lai, faça o favor.

Director, substituto, dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Nelson Chiang Ngoc Vai: Sr. Presidente.

Vou falar primeiro.

Presidente: Você primeiro?

Director, substituto, dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Nelson Chiang Ngoc Vai: Falo eu, em primeiro lugar.

Presidente: Certo.

Director, substituto, dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Nelson Chiang Ngoc Vai: Vou responder primeiro, para, de seguida, passar a palavra à Sra. Coordenadora, substituta, da Comissão do Grande Prémio, Dra. Chu.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral da Sra. Deputada Leong On Kei, segue-se a minha resposta.

Para que haja uma melhor coordenação do tráfego, durante o período de realização do Grande Prémio, reduzindo as influências que se reflectem na população, a Direcção de Serviços dos Assuntos de Tráfego está, neste momento, a dialogar e a trabalhar em coordenação intensiva com a Comissão do Grande Prémio, antecipando a organização dos respectivos trabalhos e obras. De entre estes, considerando que o fluxo rodoviário durante as férias escolares do Verão é relativamente mais reduzido, vamos esforçar-nos por repavimentar a pista do circuito nessa altura, levando a cabo, também, a realização das obras por fases, de forma a reduzir as influências no tráfego.

Antes de realizarmos as obras de repavimentação e de instalação dos equipamentos, os nossos Serviços irão reunir com a empresa adjudicatária, para esclarecer as exigências de execução das obras, bem como a maior atenção que deve ser dada a certos aspectos e lugares, evitando criar grandes consequências no trânsito. Vamos igualmente proceder à vistoria dos locais das obras e fiscalizar os diversos sinais de trânsito que forem colocados, bem como as respectivas medidas de segurança, para podermos apurar se são ou não suficientes e/ou adequados e, se for necessário, rectificá-los atempadamente.

Os nossos Serviços irão proceder a uma intensa coordenação e supervisão na execução das obras, através do mecanismo do grupo especializado das obras viárias, por ordem de prioridade pelas diferentes zonas. Reforçaremos também a transparência na divulgação das informações, através da rádio, da televisão e dos jornais, entre os diversos meios de comunicação, para que o público tome conhecimento e se possa precaver antecipadamente das alterações ao trânsito, com a maior brevidade possível.

Além disso, durante o período de realização do Grande Prémio, os nossos Serviços coordenam o serviço dos autocarros grandes, sendo proibido, inclusivamente, o acesso de alguns veículos ao Terminal do Porto Exterior, proporcionando gratuitamente um serviço de *shuttle bus* aos cidadãos nos percursos de ida e volta entre determinados locais e o Terminal do Porto Exterior. Irá haver

também contactos, junto do sector turístico, para serem previstas todas estas diligências antecipadamente, aumentando, nomeadamente, os lugares provisórios de estacionamento dos autocarros, normalizando a ordem no tráfego do Terminal e respectivos arredores. Do mesmo modo, vamos colocar mais dísticos para chamar a atenção dos condutores para a segurança dos transeuntes e indigitar pessoal para dar informações junto das paragens de autocarros, prestando informações aos utentes, na hora, sobre os percursos dos autocarros, etc.

Quanto à hipótese de considerar a 5.^a feira e a 6.^a feira ou o Sábado e o Domingo do período do Grande Prémio como feriados públicos, férias escolares ou com horário flexível de trabalho, neste momento, o Governo está a considerar e a estudar esta questão e, logo que tenha alguma decisão, irá anunciá-la à população, com a maior brevidade.

É esta a minha resposta. Segue-se agora a resposta da Sra. Coordenadora, substituta, Dra. Chu.

Coordenadora, substituta, da Comissão do Grande Prémio de Macau, Davina Chu Miu Lai: Sim.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo. Srs. Deputados,

Sra. Deputada Leong On Kei:

Boa tarde!

Em cumprimento das instruções do Sr. Chefe do Executivo, apresentam a seguinte resposta pela Comissão do Grande Prémio de Macau à interpelação oral da Deputada Sra. Leong On Kei:

O Grande Prémio de Macau neste ano entrará na sua 60.^o edição. O sucesso da organização deste grande evento da RAEM conta muito com o apoio de todos os sectores e personalidades sociais de Macau e com a tolerância de toda a população.

Acompanhando o próspero desenvolvimento económico de Macau após o estabelecimento da R.A.E.M., a CGPM, a entidade responsável pela organização do Grande Prémio de Macau, entende que o êxito na realização deste evento depende do apoio relevante de vários sectores da sociedade, nomeadamente a compreensão de residentes acerca das pressões do tráfego durante o evento desportivo. Por tal razão, a CGPM dedica-se a estudar as medidas destinadas a aliviar essas pressões no trânsito. Em 2002, foram introduzidos, pela primeira vez, 2 portões móveis, que se abrem logo terminar as corridas e fecham-se no dia seguinte antes do início das corridas, no sentido de tentar minimizar os transtornos causados no tráfego. Nos últimos dez anos, a CGPM tem procurado constantemente as medidas de melhoria, tais como o aumento do número de portões móveis nas barreiras de protecção no circuito, com um número de 110 portões móveis, no ano passado, e será acrescentado para um total de 120 portões, no ano corrente, permitindo com localizações adicionais, incluindo o cruzamento de vias públicas, as saídas de parques de estacionamento de residências e de maiores instituições ao longo do circuito, particularmente no novo edifício dos serviços de urgência do Hospital Conde de S. Januário, bem como substituir umas saídas de vias com barreiras para os portões móveis e alargar a dimensão de uns portões existentes para facilitar a passagem de autocarros de maior dimensão.

Em relação às obras executadas antes da realização do Grande Prémio, a fim de poder manter uma passagem fluente das vias principais no circuito, para além de reforçar o controlo de operações de carga ou descarga de materiais da obra, proibindo a ocupação nestas vias durante as horas de ponta, especialmente de manhã, almoço e no fim da tarde, foram realizados parte de trabalhos durante a noite e durante fins-de-semana. No ano passado, as obras de repavimentação, ao longo da Avenida da Amizade, foram realizadas totalmente durante a noite e, durante fins-de-semana em alguns segmentos mais próximos de edifícios residenciais. Por outro lado, tendo em conta que a instalação e desmontagem de estruturas de maior dimensão, nomeadamente a bancada dos espectadores principal e do reservatório, exige a utilização de equipamento de maior dimensão, ocupando parte da via pública, no ano passado, as respectivas obras foram realizadas desde a madrugada da manhã, ou seja, das 6 horas até meio-dia, nos fins-de semana e feriados. Para coordenar, de forma mais eficiente, as disposições de tráfego e minimizar os eventuais inconvenientes ao público, durante a realização do evento, após estudar com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, considerando que o fluxo de veículos em circulação, no período do Verão, é mais baixo, os trabalhos de repavimentação serão processados antecipadamente nesta altura, sendo realizados por troços e programados, da melhor maneira, no período nocturna, para minimizar os transtornos causados.

Após a realização das corridas, serão procedidos aceleradamente os trabalhos de desmontagem, sendo a primeira fase aberta, logo após as corridas, todos os acessos das vias públicas e as saídas de estacionamento público e particular, alargando-se, no dia seguinte, todas as saídas das vias públicas e de passagem pública para peões, tais como em paragens de autocarro, acessos dos edifícios, etc.; na segunda fase, serão retirados todos os portões das barreiras de protecção; e na terceira fase, serão desmontadas as barreiras de protecção, instaladas na Avenida de Amizade, até ao quinto dia após as corridas, procurando voltar as instalações restantes a normal até os 10 dias depois do evento.

Para o conhecimento público sobre as informações de tráfego durante o Grande Prémio, a CGPM, e os serviços de tráfego, convocam anualmente uma conferência de imprensa conjunta em Novembro, divulgando as respectivas medidas de ajustamentos de trânsito. A CGPM avisa, por um comunicado afixado no local, aos residentes ao longo do circuito, com antecedência de duas a três semanas, sobre os horários de abertura e fechada do estacionamento e também uma linha telefónica para se a comunicação e coordenação. Entretanto, publica-se, por meio de propaganda, em todos os jornais diários de língua chinesa e portuguesa, uma tabela do horário de abertura e fechada das vias públicas devido às obras e corridas, para o conhecimento público. Durante o evento, divulgam-se ao público as informações das respectivas medidas de tráfego, através do rádio e televisão de língua chinesa e portuguesa, apelando aos residentes as saídas antecipadas, e ao mesmo tempo, instalam-se painéis de informação no Terminal Marítimo, saídas de vias públicas ao longo do circuito e perto de passagem para peões, para chamar atenção aos residentes e turistas.

Por outro lado, em Setembro e Outubro de cada ano, realizamos uma reunião com o sector do turismo, incluindo o sector hoteleiro, agências de viagem e a associação de guias, para coordenar as medidas de estacionamento no Terminal Marítimo em determinado período, permitindo apenas o acesso de autocarros de turismo para grupos, autocarros públicos em circulação, táxis e veículos ligeiros,

enquanto os “*shuttle bus*” dos estabelecimentos de diversões e hotéis, e os autocarros de outras linhas, estacionam num outro sítio perto; disponibilizamos também um serviço de autocarros gratuitos, para facilitar a deslocação dos residentes e turistas.

Visando aumentar a operacionalidade das medidas a adoptar e a sua fundamentação, a CGPM baseia-se num estudo efectuado pela Universidade de Macau, designado “*Relatório de Avaliação do Grande Prémio de Macau de 2012*”, o qual permitiu, também, conhecer as expectativas dos residentes, dos turistas e as opiniões expressas pela comunicação social em relação à realização, na RAEM, deste evento desportivo. Na Conferência em Junho, o resultado deste estudo foi divulgado, encontrando-se publicitado, para consulta, na página electrónica oficial da CGPM, realçando-se, nas suas conclusões, a adesão da comunidade ao evento numa expressiva maioria de 80%. Segundo este estudo referido em cima, demonstram-se que relativamente ao impacto negativo resultado do Grande Prémio, os residentes entrevistados apontam que o engarrafamento tráfego é considerado como o impacto mais negativo (80%), enquanto 64,6% deles afirmam que foram afectados pelas medidas temporárias de tráfego durante o Grande Prémio. Entre as cinco soluções possíveis para minimizar as eventuais inconvenientes do trânsito, “os dias úteis durante o Grande Prémio denunciados como as férias públicas” (54,7%) e “o período do Grande Prémio denunciado como as férias para as escolas primárias e secundárias” (53,2%) são as medidas mais favoráveis pelos entrevistados. Quanto à solução de aplicação do horário flexível do trabalho para os funcionários públicos durante o evento, nota-se que os funcionários públicos são mais motivados do que os trabalhadores não da função pública. Em relação ao inquérito realizado com as escolas primárias e secundárias, entende-se que a solução....

Presidente: Sra. Chu.

Coordenadora, substituta, da Comissão do Grande Prémio de Macau, Davina Chu Miu Lai: Sim, peço-lhe desculpa.

Presidente: O tempo de intervenção já acabou. Pode falar, daqui a pouco. Depois das novas questões da Sra. Deputada Leong On Kei, podemos continuar.

Sra. Deputada Leong On Kei, faça o favor.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

Há bocado, respondeu-se detalhadamente, só que não puderam acabar. Espero que, daqui a pouco, continuem a responder-nos, com mais pormenor.

Queria referir que, ao longo destes vários anos, para garantir que o Grande Prémio se realiza bem e que o tráfego pode escoar normalmente, a Administração adoptou uma série de medidas provisórias. Mas, essas medidas são semelhantes, todos os anos, aliás, ainda hoje continuam por resolver os problemas associados ao evento. Muitas pessoas, mesmo que saiam de casa mais cedo, continuam a chegar atrasadas ao serviço, especialmente a comunidade trabalhadora e os alunos, a quem isto traz muitos inconvenientes.

Quanto às medidas hoje relatadas, de facto, só ouvi metade delas, mas fiquei satisfeita e achei que são detalhadas. Mas, volto a esperar

que não seja vinho velho em garrafa nova e que consigam resolver realmente o problema dos engarrafamentos.

Além disso, gostava de referir o seguinte aspecto, ao qual espero que me possam responder. Para o número de trabalhadores na área dos jogos, que representa uma taxa muito elevada da população activa, sendo um sector que trabalha 24 horas, aquando do Grande Prémio, as influências causadas ao tráfego afecta-os imenso. Muitos deles vieram dizer-me que, nessa altura, é-lhes muito difícil chegarem ao serviço, pois neste sector não é permitido haver atrasos, caso contrário, são penalizados. No passado, a Administração introduziu um serviço gratuito de *shuttle bus*, tal como já foi referido, para ajudar nas deslocações dos cidadãos. O Grande Prémio deste ano vai ser realizado durante duas semanas. Será que a Administração, em colaboração com as companhias de autocarros, vai introduzir percursos contínuos entre os grandes casinos, para facilitar os trabalhadores do sector a irem para o trabalho, durante esse período especial, e para que possam continuar a prestar serviços de qualidade, em prol do desenvolvimento continuado do sector dos jogos de Macau?

Obrigada.

Presidente: Sra. Chu, queira continuar.

Coordenadora, substituta, da Comissão do Grande Prémio de Macau, Davina Chu Miu Lai: Certo. Obrigada, Sr. Presidente.

Quanto à questão dos *shuttle bus* gratuitos, de facto, estamos a colaborar com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego nesse sentido. Vamos ter alguns percursos durante o período do Grande Prémio, nomeadamente, entre o Terminal do Porto Exterior e o Hotel Lisboa, entre o Terminal do Porto Exterior e o Fórum e entre o Terminal do Porto Exterior e a Pelota Basca, sendo estas as três rotas de *shuttle bus* gratuitas. No que toca à possibilidade de haver outros percursos contínuos entre os vários casinos, pedia à Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego para vos adiantar informações.

Director, substituto, dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Nelson Chiang Ngoc Vai: Agradeço as opiniões da Sra. Deputada Leong On Kei.

Do nosso ponto de vista, uma vez que os três percursos gratuitos de *shuttle bus* já referidos, ou seja, entre o Terminal do Porto Exterior e a Pelota Basca, entre o Terminal do Porto Exterior e o Fórum e entre o Terminal do Porto Exterior e a Praça Ferreira do Amaral, podem fazer correspondência com todos os percursos dos outros autocarros que dispomos e que, segundo a nossa experiência, um elevado número de percursos gratuitos pode criar efeitos contrários, pois os restantes cidadãos também podem usufruir desse, dando origem a uma grande confusão, isso significa que podem surgir situações desordenadas no transporte dos passageiros. Seja como for, vamos reflectir sobre as opiniões da Sra. Deputada Leong, para ver se há necessidade disso. Vejamos o que se decorre do diálogo que iremos ter com o sector e com as outras entidades associativas sobre esta matéria.

Obrigado, Sra. Deputada Leong.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Dirigentes dos Serviços de Tráfego, dou-vos algumas opiniões:

A questão dos *shuttle bus* gratuitos pode, de facto, ser aprofundada, em consonância com a acção governativa, segundo moldes científicos. Os responsáveis do Governo passam a vida a visitar Singapura e lá eles fazem o seguinte: destacam-se pessoas para estarem nos nós das vias de maior fluxo rodoviário para apurarem onde é que à direita ou à esquerda há maior movimento. Podem fazer o *check* das situações e colher os respectivos dados para estudar o escoamento das pessoas e dos veículos, para, quando chegar a altura do Grande Prémio, poderem recorrer a estes dados previamente informatizados. Portanto, quando houver engarrafamentos, podem saber quantas carreiras de *shuttle bus* grátis são necessárias, não por mera experiência, porque se trata de fenómenos sociais dinâmicos. Por outro lado, creio que o estudo das oscilações do fluxo de turistas pode servir também de referência para a distribuição das respectivas carreiras. Este é o primeiro aspecto.

Em segundo lugar, é claro que importa também ter em conta as escolas, os hospitais, bem como o escoamento do tráfego em zonas de maior movimento. De facto, este ano, com duas semanas, se fosse uma semana, vá lá, ainda se pode aguentar, mas, engarrafamentos durante duas semanas? Qual a amplitude dos prejuízos económicos? Será que já pensaram nisto? Proponho um tema para vossa reflexão, em que o Governo podia proteger melhor o ambiente. Em outros sítios, há o “Dia Mundial Sem Carros”. Arranjava-se um dia, durante o qual o Governo tomava a iniciativa de não circularem carros do Governo pelas ruas, fazendo-se a experiência durante o Grande Prémio e, nessa altura, todo o Mundo ficava a saber que Macau é uma cidade amiga do ambiente. Seria a melhor propaganda que se podia fazer. Um dia ou uma semana sem carros do Governo, pois são duas semanas, arranjando-se, por exemplo, uma semana para os governantes não se deslocarem nos carros do Governo e todos andarem a pé. Além disso, criar-se-ia um dia sem carros em Macau, exceptuando as ambulâncias. Xangai também já fez isto, várias vezes, havendo, em cada ano, um dia sem carros, quer dizer, não há viaturas a circularem na baixa da cidade. Uma vez que o Grande Prémio serve para divulgar Macau e a protecção ambiental é um parâmetro importante para avaliar a capacidade de concorrência de uma Região, porque não aproveitar esta oportunidade para promover Macau como uma cidade que defende o ambiente, sendo o Governo a tomar a iniciativa, neste sentido. Esta matéria pode ser discutida para se chegar a um maior consenso. Experimentem os Srs. governantes ir a pé para o serviço e vejam o que vai acontecer. Tentem apanhar os autocarros de percurso contínuo, para não haver engarrafamentos. Não andem, portanto, em viaturas do Governo, pois, quando as conduzem, há engarrafamentos. Apanhem autocarros conosco durante as duas semanas, independentemente dos percursos que quiserem fazer. Andem a pé ou de bicicleta, para sentirem um pouco e fazerem a experiência para o futuro, pensando, inclusivamente, no número de dias para tal. Se todos forem de autocarro para o serviço, evita-se que as pessoas sejam chamadas à atenção pelos superiores, quando se atrasarem, pois todos estão em pé de igualdade.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Do conjunto das medidas que ouvi, uma delas refere-se ao horário flexível. É claro que, se for o Governo a pedir que as empresas que o adoptem, mais vale apurar qual o número de trabalhadores dos Serviços Públicos afectados, sobretudo, aos que se aplica o horário por turnos e/ou horários especiais, por exemplo, enfermeiros e médicos, etc. Espero que façam estudos mais detalhados e melhores, pois, se o Governo exige que as empresas dos jogos e outras companhias aceitem os respectivos inconvenientes, deve também tomar a iniciativa de lhes dizer que é o primeiro a proceder desta forma e que já adoptou essa medidas. Este é o primeiro aspecto. Gostava de saber o que têm feito sobre isto.

Quanto ao segundo aspecto, não é de estranhar que, nessa altura, haja muitas multas, mas não vejo hoje aqui qualquer representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública. Há, de facto, muitos inconvenientes nestas situações, pois não há lugar para estacionar os carros, razão por que são multados. Que medidas é que o Governo tem para evitar que as pessoas, à falta de uma solução, estacionem os carros indevidamente e sejam multadas? Estes problemas existem claramente. Há, diariamente, muitas queixas e situações desagradáveis sobre isto.

Quanto ao terceiro aspecto, existem, neste momento, seis empresas concessionárias do jogo e todas elas têm muitos autocarros para os clientes. Será que não era possível afectá-las para o transporte de pessoal daquelas empresas, evitando assim atrasos, pois, segundo foi dito também pela Sra. Deputada Leong On Kei, os trabalhadores têm ser pontuais? O Governo pode assumir, inclusivamente, o papel de intermediário no diálogo com as respectivas empresas, a fim de serem utilizados os autocarros, aliviando a sobrecarga nos transportes públicos, ou para que, devido a engarrafamentos e/ou acidentes de viação, o pessoal não chegue atrasado ao serviço.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Queria abordar também os aspectos focados na interpelação oral da Sra. Deputada Leong On Kei, mormente, quando, há dez anos, por ocasião da realização do 50.º Grande Prémio, também durante duas semanas, houve muitos engarrafamentos. Nesta altura, dez anos depois, creio que a situação de Macau é completamente diferente. Que visão prospectiva é que têm sobre esta matéria? Importa equacionar os diversos aspectos. Concordo com o facto de o Grande Prémio ser um acontecimento importante para Macau, não dependendo unicamente do Governo a resolução de todos os problemas. Penso que as pessoas e toda a população, as diversas empresas dos jogos, todas as profissões e/ou instituições, as escolas, etc., devem assumir uma responsabilidade colectiva e juntos resolverem os problemas. Por isso, se as situações concretas forem discutidas quanto antes, responsabilizando-se toda a gente e precavendo-se dos problemas que têm que enfrentar, muito provavelmente, não haverá tantas lamúrias. Caso contrário, o Grande

Prémio continua a ser um cenário negro para muitas pessoas, sobretudo no primeiro dia da prova. Normalmente, no segundo dia, depois de alguma divulgação ou coisa do género, a situação melhora, talvez porque a população ainda não se apercebeu da situação, mas, no dia seguinte, já vai de transportes públicos para o serviço, para se evitarem os grandes engarrafamentos. Será que não poderão fazer algum trabalho antecipadamente? Acho que a divulgação de informações é muito importante.

Além disso, queria saber o que vão fazer em relação às escolas, pois, diariamente, há umas dezenas de milhares de alunos que têm de enfrentar problemas quando vão para a escola. Que pensaram fazer quanto a isto? Será que nos podiam adiantar mais pormenores sobre isto, se tiverem tempo? Mais, voltando à questão dos trabalhadores do sector dos jogos, salientada pela Sra. Deputada Leong, será que não podem considerar alguns percursos contínuos de autocarros destinados ao pessoal, para aliviar um pouco a sobrecarga que existe? Gostava que nos falassem mais sobre isto.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

A minha questão é muito simples, pois, há bocado, a Sra. Coordenadora Chu referiu-se à realização de obras durante a noite, especialmente nas áreas do *stand* e nas barreiras anti-choque, etc. Será que ouvi bem e que vão fazê-las durante a madrugada? Mas, no ano passado, não foi assim. De manhã, junto à berma da estrada, há uma máquina pesada com um guindaste para carregar o material, em hora de grande tráfego, especialmente junto à entrada do Casino *Oceanus*. Creio que, se realmente fizerem este trabalho durante a noite, em que há pouca gente, talvez seja realmente mais adequado. Mas, será que podem garantir que, durante o dia, não acontecem estas cenas? Penso que é difícil tratar este problema. Como é que vão resolver isto? Que tipo de coordenação? Mais, na colocação das barreiras anti-choque, será que não podem fazer tudo ao mesmo tempo, enquanto fazem a repavimentação, para poupar tempo? Ou será que há outras soluções? As barreiras são empilhadas no chão, geralmente durante um dia ou alguns dias, ocupando metade da via de circulação, para, à noite, serem colocadas vagarosamente. Pois bem, qual o motivo para fecharem algumas vias? Creio que este problema é muito concreto, e real. Se forem alguns dias, a população ainda pode tolerar o Grande Prémio, mas, durante duas semanas! Nos arredores da cidade, há escavações e ruas por pavimentar e na Avenida da Amizade metade da pista é fechada para obras, sendo este o chamado período negro do Grande Prémio. Creio que é difícil toda a gente aguentar com isto. Durante estes dois meses, a situação continua neste estado. Acho que deve haver uma coordenação das diversas obras.

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Director Chiang, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, substituto, Nelson Chiang Ngoc Vai: Obrigado, Sr. Presidente.

Depois de ouvir as diversas opiniões dos Srs. Deputados, vou responder de uma forma integrada.

Na verdade, a nível da publicidade, junto da população, aquando do Grande Prémio, centramos a nossa atenção numa saída de casa antecipada, andando-se mais a pé e conduzindo-se menos. Imagine-se o que aconteceria se toda a gente sáisse de casa mais cedo, com as mesmas vias de circulação, pois, durante o Grande Prémio, com cerca de 6 km de arruamentos fechados, é certo que o impacto seria grande e, se eu dissesse que ele não existe, ninguém acreditaria. Apelamos, portanto, para que as pessoas andem mais a pé, quando as distâncias a percorrer forem mais curtas e, para os percursos maiores, que tentem apanhar os transportes públicos. E, porque não ser o Governo a tomar esta iniciativa? Nada vos posso garantir, mas espero que a maioria dos colegas ande mais a pé quando tiver que ir para o serviço.

Além disso, quanto ao dia sem carros em Macau, sugerido pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, de facto, realizamos essa acção uma vez, anualmente, sob a orientação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Esperamos dialogar com aqueles Serviços sobre esta matéria, para ver se é possível realizá-la durante o Grande Prémio. Quanto à forma de evitar as multas dos carros, referida pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho, nada posso garantir. A forma mais adequada é estacionar os carros nos silos ou em lugares permitidos para tal. Creio que, se os carros forem estacionados em lugares proibidos ou se obstruírem o trânsito, as multas são inevitáveis. Mesmo que não seja durante o período do Grande Prémio, actualmente, se acontecerem estas situações, também há lugar a multa. Outra questão, os autocarros dos casinos transportem os seus trabalhadores. Vamos dialogar com as empresas dos jogos para o efeito. Espero que a Sra. Deputada Leong On Kei os possa encorajar neste sentido.

A minha resposta fica por aqui. A Sra. Coordenadora Chu vai continuar a responder-vos.

Coordenadora, substituta, da Comissão do Grande Prémio de Macau, Davina Chu Miu Lai: Certo. Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Chu faça o favor.

Coordenadora, substituta, da Comissão do Grande Prémio de Macau, Davina Chu Miu Lai: Quanto ao procedimento junto das escolas, que os Srs. Deputados questionaram, de facto, após um estudo feito pela Universidade de Macau, já entrámos em contacto com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para diligenciar nesse sentido. Esperamos que, no próximo mês de Setembro, com o regresso às aulas, sejam feitas novas diligências junto das escolas. A ênfase será dada no horário flexível do início das aulas, bem como na realização de algumas actividades extracurriculares, tais como visitas escolares ao Grande Prémio, uma vez que se celebra o 60.º aniversário. Por outro lado, o maior problema do tráfego é haver muitas pessoas a saírem de casa e a apanharem transportes públicos ao mesmo tempo e durante as horas de ponta, esperando, portanto, que se faça o esforço possível no faseamento das saídas. Vamos procurar que haja um maior diálogo com as escolas, para ver como articular melhor esta questão. De igual modo, para os estabelecimentos de ensino superior, importa equacionar o horário flexível e as actividades extracurriculares. É este o trabalho que vamos realizar junto das escolas. Além disso, o Sr. Deputado Pereira Coutinho abordou também a questão do horário flexível na Função Pública, durante essa altura. Na verdade, os resultados do estudo da Universidade de Macau apontam também para a preferência dos trabalhadores inquiridos nesse sentido e, como

tal, já procedemos à análise do assunto junto dos Serviços competentes e, assim que houver alguma decisão, será a mesma anunciada, de imediato. Creio que, na 5.^a feira, tal como os Srs. Deputados referiram... depois da experiência do primeiro dia, na 6.^a feira, as pessoas tendem a antecipar a hora de saída de casa.

É claro que vamos articular as nossas acções de divulgação deste ano com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego, para que, através dos jornais, da rádio e da televisão, possamos informar as pessoas para saírem de casa mais cedo. É desejo do Governo apostar mais nos horários flexíveis para as aulas e para o trabalho, para que o tráfego possa fluir um pouco melhor.

No que respeita às obras de repavimentação, uma vez que tal implica uma maior ocupação das vias, vamos tentar que sejam antecipadas com a maior brevidade e que sejam realizadas durante a noite, enquanto nas áreas residenciais, as mesmas se façam aos fins-de-semana. Quanto à colocação das barreiras anti-choque, nestes últimos anos, temos trabalhado em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego nas vistorias aos locais, bem como nas reuniões prévias de trabalho com a empresa adjudicatária, mormente no esclarecimento de algumas exigências, sobretudo a nível dos equipamentos de maior dimensão, tais como veículos pesados com guindaste. No ano passado, adoptámos, a título experimental, um horário especial para a utilização desses veículos pesados, isto é, durante a madrugada, nos dias de semana e aos fins-de-semana, entre as 06:00 horas da manhã e as 11:00 horas ou meio-dia. Qual a razão por que as obras não são todas feitas à noite? É porque há falta de luminosidade durante a noite e, quando se tem de manusear com veículos pesados, temos que atender também à segurança dos trabalhadores. Vamos continuar a esforçar-nos para que, na medida do possível e gradualmente, a execução de algumas das obras se faça à noite. Mas, há que atender às questões do barulho e da segurança, pois nem tudo pode ser tratado durante a noite, apelando, portanto, à boa compreensão dos Srs. Deputados. Aceitamos as vossas opiniões e vamos tê-las em consideração, para que o nosso trabalho seja aperfeiçoado. Quanto aos transportes, vamos dialogar em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego e com as empresas dos jogos, tal como foi referido anteriormente, diligenciando-se simultaneamente junto do sector turístico, em prol de um esforço colectivo neste aspecto.

Obrigada.

Presidente: Concluímos então a 4.^a interpelação oral.

Aguardem um pouco, antes de entrarmos na 5.^a interpelação oral.

(Saída do Director, substituto, dos Serviços de Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai e seus colaboradores, e entrada do Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong e seus colaboradores)

Presidente: Bom... Srs. membros do Governo,

Srs. Deputados:

Entramos agora na 5.^a interpelação oral. Sr. Deputado Au Kam San faça o favor.

Au Kam San: Certo. Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

A exclusividade do serviço da Cable TV é, em si, legal, mas é um produto final que resulta numa injustiça e causa danos ao interesse público. Depois da decisão judicial do Tribunal de Segunda Instância, sobre o recurso da Cable TV, ficou claramente provado o grave dano ao interesse público na concessão do respectivo serviço. O Governo da RAEM deve rescindir o respectivo contrato, com base na defesa do interesse público, definindo os regulamentos para a legalização dos anteneiros, em prol da emissão dos sinais televisivos e de um funcionamento saudável no mercado de concorrência. Contudo, o Governo da RAEM recusou, sem respeitar o interesse público, a extinguir o respectivo Contrato de Concessão, e pretende resolver o conflito com dinheiro do erário público salvaguardando o interesse da Concessionária. Esta forma é errada, está a abusar-se do dinheiro público e não consegue resolver a questão.

Nesse sentido, faço a seguinte interpelação:

1. Na perspectiva da aplicação do dinheiro público no curto prazo, caso a concessão seja extinta por motivo previsto na alínea e) da cláusula décima do Contrato de Concessão, ou seja, por razões de interesse público (A concessão extingue-se nos seguintes casos: a) decurso do prazo; b) acordo das partes; c) resgate; d) rescisão por incumprimento; e) rescisão por razões de interesse público), e seja conferida uma compensação nos termos da cláusula décima sexta do Contrato de Concessão (Nos casos de resgate e de rescisão por razões de interesse público a reversão confere à Concessionária o direito a uma compensação no valor do total do activo líquido, calculado nos termos da lei e dos correspondentes princípios de técnica contabilística, acrescido do montante que resultar da multiplicação do correspondente a oitenta por cento da média dos lucros líquidos obtidos nos três anos anteriores pelo número de anos objecto de indemnização), quanto será o montante desta compensação? E com base na referida resolução do Governo, quanto é que o dinheiro público a gastar nestes meses até ao fim da concessão?

2. Nos termos da cláusula décima quarta do Contrato de Concessão, “Extinta a concessão, a universalidade de bens e direitos que à mesma estiver afecta reverterá para o Concedente livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades”. “Consideram-se afectos à concessão o sistema de telecomunicações público e demais bens normalmente utilizados pela Concessionária na prestação do STTVS, designadamente, edifícios onde se encontrem instalados os estúdios, serviços técnicos, administrativos ou outros, bem como equipamentos, utensílios e materiais.”, ou seja, todos os equipamentos de operação e instalações deverão reverter para o Governo. Então, o Governo tomará providências no sentido de tratar desses equipamentos após o fim da concessão?

3. Recorde-se que o Governo da RAEM encontrava-se embaraçado no tratamento do fim da concessão da rede fixa de telecomunicações, como não tomou medidas devidas, embora o Governo, ao fim da concessão, tenha retirado teoricamente todo o sistema de rede fixa, acabou por permitir à CTM continuar a utilizar a rede fixa com o motivo de que a mesma tinha experiência na gestão do sistema. Demorando-se na atribuição da nova concessão, os residentes têm que esperar mais três anos até que a construção da nova rede por parte da nova empresa de telecomunicações. Durante este período, a população continua a obrigar-se a pagar um serviço de alto preço da CTM. Actualmente, faltam apenas alguns meses

para o fim da concessão do STTVS, o Governo tomará providências para isso? Será que com mesmo motivo, ou seja, tendo a TV CABO MACAU a experiência na gestão na respectiva rede, permitir-lhe-á continuar a utilizar gratuitamente todos os equipamentos na sua operação? É de sublinhar que na questão de operação da rede fixa de telecomunicações, apesar de ir demorar alguns anos, afinal haverá realmente novos operadores. No entanto, segundo a actual solução do Governo, o facto de os anteneiros serem inseridos no STTVS constitui praticamente uma eliminação dos anteneiros cujas “actividades são consideradas ilegais”. Caso não se pretenda a atribuição de mais licenças para ter mais concorrentes, a TV CABO MACAU irá utilizar os equipamentos “emprestados” pelo Governo, monopolizando a transmissão de sinal televisivo de Macau. Assim a TV CABO MACAU não encontrará qualquer concorrência no mercado, apesar de não desenvolver actividades em nome da concessão, terá uma concessão de facto, isso não contribuirá para o bem-estar de Macau. Haverá providências concretas a tomar pelo Governo após o fim da concessão do STTVS no próximo mês de Abril? Será necessária nova legislação para o efeito? Caso afirmativo, poderá ser explicado ao público neste momento e não ser feito sem transparência e de forma improvisada? O Governo terá um programa para atribuir licenças com vista ao aparecimento de concorrentes legítimos após o fim da concessão do STTVS? Obrigado. Obrigado.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo.Sr. Presidente da Assembleia Legislativa:

Exmos. Srs. Deputados:

Apresento a seguinte resposta à interpelação oral do Sr. Deputado Au Kam San, de 29 de Julho de 2013:

Com o objectivo de cumprir rigorosamente o acórdão do Tribunal de Segunda Instância relativamente ao recurso interposto pela TV Cabo Macau, S.A., o Governo propôs uma solução de curto prazo de acordo de cooperação entre a TV Cabo e os fornecedores do serviço de antena comum (adiante designados por anteneiros). Para reduzir ao mínimo o impacto nos cidadãos, uma parte das despesas extraordinárias necessárias à nova conexão dos sinais televisivos fará parte dos encargos financeiros do Governo da RAEM, sendo esta compensação diferente da compensação aplicada de acordo com as disposições pela revogação do contrato de concessão do serviço terrestre de televisão por subscrição (adiante designada por contrato de concessão). O acórdão do Tribunal relativamente ao recurso interposto pela TV Cabo define claramente que a retransmissão dos anteneiros é um acto sem autorização e que viola também o direito exclusivo da TV Cabo, deste modo, a revogação do contrato de concessão violaria juridicamente o espírito constante do contrato de concessão celebrado entre o Governo da RAEM e a TV Cabo. Mesmo que se proceda à revogação, não se pode resolver o problema relativo às actividades ilegais dos anteneiros sem outras medidas.

De acordo com as políticas relativas ao mercado das telecomunicações de Macau, os serviços de telecomunicações, incluindo a prestação do serviço de televisão, encaminham-se para a plena liberalização, e estão a ser implementados adequadamente. Anteriormente, a “Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações” fez uma

base para a plena liberalização do mercado de serviços de telecomunicações. No sentido de garantir a prestação estável e contínua dos serviços de telecomunicações, de acordo com as práticas habituais a nível internacional e sob o pressuposto de protecção do interesse público, permite-se que o prestador original dos serviços de telecomunicações continue a usar as redes de telecomunicações afectas aos activos da concessão com vista a operar serviços de telecomunicações, e ao mesmo tempo, estabelece-se um regime de licenciamento relevante para introduzir a concorrência, a fim de se coadunar com o desenvolvimento do mercado das telecomunicações. A cessação do contrato de concessão celebrado com a TV Cabo em Abril de 2014, significa que o serviço de televisão por subscrição, como os outros serviços de telecomunicações de Macau, se tomará liberalizado e sujeito a concorrência, sendo que, se o contrato de concessão da TV Cabo for renovado para prestar este tipo de serviço de forma não exclusiva, o Governo da RAEM tomará como referência a prática acima referida, permitindo que a TV Cabo continue a utilizar o sistema de telecomunicações afecto aos activos da concessão para operar os serviços de televisão originais, caso contrário, após o termo do período exclusivo, os activos da concessão reverterão para o Governo da RAEM, e proceder-se-á ao planeamento geral conforme as necessidade e o desenvolvimento do mercado da televisão.

Tendo com consideração a liberalização do mercado da televisão em breve, e em coadunação com a resolução do problema das antenas comuns, o Governo da RAEM procederá ao estudo relativo ao desenvolvimento futuro do serviço de televisão e ao respectivo modelo de operação conforme a situação concreta, escutando amplamente as opiniões da sociedade para que o serviço de televisão possa ser regulamentado, a fim de dar a melhor resposta às exigências dos cidadãos sobre a recepção das informações. Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Sim, obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Director fez uma separação propositada entre as despesas mínimas e as indemnizações, em vez de serem abordadas em conjunto, mas a minha questão consiste em saber se o Governo fez os cálculos sobre o que terá de pagar, caso opte pela indemnização. Espero que o Governo tenha estudado este aspecto e nos possa adiantar pormenores. O segundo aspecto, a nível do espírito do contrato e do que nele está estipulado, quando o interesse público é lesado, há lugar à rescisão do mesmo e, segundo os termos contratuais, há que proceder a indemnizações, o que se conjuga totalmente com o espírito do contrato. Quanto ao outro aspecto, a questão dos anteneiros, o Tribunal de Segunda Instância entende que os anteneiros não dispõem de licença de funcionamento, com o que concordo, mas, porque é que não têm? É o resultado da falta de actuação da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações ou do Governo.

O Sr. Director disse que, futuramente, quando acabar com a concessão do serviço à Cable TV, de acordo com o estipulado no contrato, isto é, o outro aspecto da questão, todos os equipamentos devem ficar na posse do Governo da RAEM, mas, fala agora na continuação do serviço pela Cable TV, sem dispor de outros regimes de concessão de licença. Como é que os outros podem concorrer? Os equipamentos continuam a ser providenciados pelo Governo para prestar o serviço, o que quer dizer que continua a existir um modelo

de serviço exclusivo. Gostava que o Sr. Director pudesse responder à minha questão: o que é que vai fazer? Vai emitir licenças? Que tipo de licença? Bom, há a questão da rede fixa de telecomunicações da CTM e já se falou numa nova concessionária, sobre a qual já não se fala. Afinal, será que vai haver uma nova concessionária? Resta-nos, nesta altura, pouco tempo até Abril do próximo ano, mas continua a falar em estudos e consultas. Quando é que acabam? Quando é que há novas propostas? Quando é que a população pode ser informada sobre isto? A interpelação oral de hoje tem como objectivo o Governo da RAEM nos poder adiantar algo sobre o plano, em vez de dizer que os estudos estão ainda em curso.

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Tou, faça o favor.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a questão colocada pelo Sr. Deputado Au.

Quanto às despesas mínimas e às indemnizações, temos que, antes de mais, ter uma visão muito clara. A cláusula sobre o interesse público pressupõe algumas condições prévias. Penso que a decisão do Tribunal de Segunda Instância, que entende que as actividades dos anteneiros não foram devidamente autorizadas, entra, de facto, em conflito com as cláusulas de concessão do serviço. Nesta situação, se tivermos que rescindir simplesmente o contrato com a empresa concessionária, mantendo a decisão proferida pelo Tribunal de Segunda Instância, considerando aquelas actividades como sendo ilegais, tal não se coaduna com o espírito jurídico, isto é, a nível contratual ou a nível legislativo. Será necessário, portanto, adoptar alguns procedimentos, inclusivamente proceder a negociações e/ou analisar a viabilidade das novas propostas.

No que se refere às contas, não vamos abordar a questão por este aspecto, mas sim na perspectiva de resolução do problema. Atendendo a que a decisão do Tribunal de Segunda Instância prevê um prazo muito curto de actuação, isto é, de 90 dias, temos, por isso, que considerar em simultâneo o teor do acórdão, o disposto no contrato e o facto de o serviço dos anteneiros existir há muito tempo. Garantir à população um sinal para verem televisão é um factor que temos de ponderar seriamente desde logo e não a rescisão do respectivo contrato. Tal como já referi, esta questão pressupõe algumas condições prévias. O Governo vai ter de aproveitar bem o tempo para resolver este problema, garantindo à população o direito de ver televisão, sem que aquela seja gravemente afectada.

Sobre os activos da concessão do serviço, penso que a situação é semelhante à da área das telecomunicações, uma vez que se trata de uma empresa com serviço concessionado, razão por que a questão está prevista nos termos contratuais. Na resposta à interpelação oral, referimos que, depois da resolução do problema dos anteneiros, vamos fazer um estudo integral sobre o mercado do serviço de televisão em Macau, bem como sobre a regulamentação desta matéria, a curto prazo. Independentemente de a concessão do serviço caducar em Abril do próximo ano, a nossa política vai ser orientada para o mercado da concorrência. Isto significa que o plano a ser apresentado futuramente, em Macau, na óptica do sinal televisivo aberto ou pago, irá observar aquilo que vier a ser uma planificação integrada.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: São algumas questões.

Em primeiro lugar, em vez de ser determinado em retomar um serviço concessionado, facto a que a população está atenta, o Governo adoptou um procedimento especial, atribuindo o direito de exploração temporária do serviço de antena pública à Cable TV. Do ponto de vista dos cidadãos, que estão habituados a ver as emissões em directo da Liga de Futebol Britânico através das antenas públicas, há a preocupação de saberem, após o serviço ser tomado pela Cable TV, se deixam de a poder ver, sendo esta a razão por que estão atentos à resposta a dar pelo Sr. Director.

Quanto ao segundo aspecto, de acordo com a resposta do Sr. Director, continuam a não ser reveladas as contas nem a ser feita a divulgação pública da informação inerente ao procedimento especial. É provável que isso tenha a ver com uma indemnização a pagar pelo Governo à Cable TV, por essa transmissão directa em tão curto espaço de tempo, que pode muito bem ser superior ao montante da indemnização, caso queira retomar o serviço. Pode tratar-se de uma quantia que o Governo não tem coragem de divulgar. Bom, será que o Governo nos pode dizer qual é o montante relacionado com as despesas mínimas a pagar à Cable TV, para autorizar os anteneiros a transmitirem o sinal televisivo durante alguns meses? As contas já estão feitas? Quanto é? Pode adiantar-nos alguma coisa sobre isto?

Por último, gostava de me referir um pouco à questão da incompetência, já que, em Abril do próximo ano, o Governo tem que receber os bens activos da Cable TV, em razão do serviço concessionado, apesar de não estar ainda bem planeada a forma de os aproveitar e embora, de facto, já o pudesse ter feito, ao longo de todos estes anos, tal foi o tempo que dispôs para isso, podendo já ter, inclusivamente, uma proposta concreta de os reutilizar, com base num regulamento administrativo elaborado para o efeito. Havendo lugar a processo legislativo, terá que ser apresentada uma proposta na Assembleia Legislativa ou, no mínimo, deve haver um regulamento administrativo, sendo este o passo seguinte para definir como deve ser transmitida a televisão por cabo, em Abril próximo, inclusivamente, através da realização de um concurso público, antes de Abril próximo, podendo concorrer as empresas das antenas públicas e outras. Depois do concurso, o adjudicatário poder utilizar novamente os respectivos bens na posse do Governo. O Governo tarda em levar a cabo os trabalhos preparativos do regulamento. Neste momento, ainda está na fase de estudo. Será que quer deixar propositadamente a Cable TV continuar a usar aqueles bens e a funcionar depois de Abril? Questiono-me, seriamente, se isto não é tráfico de influência.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Duas questões muito simples.

Quanto à primeira, a última notícia refere-se ao facto de o Governo já ter apresentado muitas propostas de solução para a Cable TV. Será verdade? Gostava de saber os pormenores, pois foram divulgadas muitas notícias ao vivo.

Em segundo lugar, gostava de saber como é que se interpreta juridicamente. No passado, em Hong Kong, também se via televisão com antenas do tipo espinha de peixe. Se uma pessoa tiver uma antena mais potente para receber o sinal televisivo de Hong Kong ou do País, para, de seguida, fazer por *wi-fi*, isto é, por micro-ondas, e retransmitir depois para outras pessoas, será que isto é possível, depois de ter uma antena? Neste momento, há muitos equipamentos do género. Em vez de se fazerem escavações, será que esta solução é viável, através de micro-ondas, para retransmissão do sinal a outras casas? Será que colide com a lei da concessão do serviço?

Gostava de conhecer melhor estes dois aspectos.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Realmente, não sei o que dizer. A mensagem que acabei de receber fala em indemnização. Afinal, qual é a situação? Ainda não sei. Ora, segundo a última informação que foi divulgada, o Governo vai pagar um montante de 10 milhões, por fases, durante meio ano, mas ainda não ouvimos falar em despesas com a ligação do sinal. Afinal, quanto é que o Governo vai ter de suportar para este efeito? Vão ultrapassar os 10 milhões? Queria saber isto ao certo. Porque é que, de repente, apareceu este valor? Será que vão cobrar 1000 patacas por cada casa? Como são as contas? Creio que não será tanto como isso. Diga-nos como é que as contas foram feitas, pois ainda nada nos disse sobre isto.

Quanto a outro aspecto, segundo uma notícia na Internet, que não sei qual a origem, diz-se que, mal a Cable TV comece a operar, vão deixar de ser transmitidos alguns canais locais da TDM. Acho que isto não é razoável. Será que se trata de uma negociação entre a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e a Cable TV? Será que compete à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações decidir sobre quais os canais televisivos que podemos ver? Este aspecto é fundamental e fulcral. Espero que o Sr. Director nos esclareça, de forma a dissipar as dúvidas da população. Enquanto houver este tipo de boatos, é uma chatice.

Penso que todos estão atentos ao que vai acontecer daqui a meio ano. Será que o Governo já está suficientemente preparado para a liberalização deste sector? Já muitos cidadãos vieram refilar comigo, alegando que os preços ora praticados são caros. Ora, segundo a mensagem que nos quis transmitir, há pouco, parece-me que está inclinado para a renovação do contrato, com o mercado liberalizado, não reavendo os bens e continuando a operar. Será verdade? Em caso afirmativo, como é que vai resolver a questão dos anteneiros e qual o papel que eles vão desempenhar, no futuro? Creio que os cidadãos ou as pessoas interessadas estão atentas a esta questão. Espero igualmente que a população não seja lesada no seu direito de assistir a programas televisivos.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Na interpelação oral de hoje, o Sr. Director falou de uma proposta, qual seja, a situação dos pagamentos. Espero que, na altura própria, nos possa fornecer mais pormenores sobre isto, incluindo os montantes pagos de uma única vez e em prestações mensais, bem como outras despesas inerentes, que todos pretendem conhecer. Quanto à segunda questão, gostava que o Sr. Director nos falasse da cláusula 34.^a do contrato de serviço de transmissão de sinal televisivo por via terrestre, constando dos deveres da Cable TV responder aceleradamente às necessidades de recepção de sinal televisivo nos quatro cantos de Macau. Porém, a verdade, como sabemos, é que a Cable TV nunca cumpriu esta exigência. É claro que há sempre muitas desculpas, mas a única proposta do Sr. Director consiste em manter a liderança dos trabalhos do Governo, no sentido de haver um consenso entre a Cable TV e os anteneiros, na cobertura do sinal televisivo. Que problemas vão surgir? De facto, no contrato, exige-se o cumprimento deste dever à Cable TV, mas, agora, o sentido é o oposto, ficando o Governo a cumprir este dever. Não será que o Governo deve apurar a responsabilidade da Cable TV pelo incumprimento do dever referido na cláusula 34.^a do contrato? Acho que este aspecto é muito importante. No fundo, deixaria de haver problema, se o Governo não tomar a iniciativa para tal. Espero que o Sr. Director nos diga como olha para este incumprimento, bem como sobre o modo como deve ser apurada a responsabilidade da Cable TV neste sentido.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Sobre a interpelação oral do Sr. Deputado Au, pessoalmente, estou preocupado com os resultados, pois, segundo a informação que acabei de receber, que o Sr. Director pode esclarecer, só nos restam dois terços dos canais anteriores, deixando de ser possível ver a BBC, a NHK, a TDM de alta resolução e a TDM Desporto. Vamos deixar de poder ver todos os canais desportivos de Macau. Do que nos foi dito, aquela empresa acha que a indemnização é insuficiente, enquanto um dos representantes dos anteneiros ficou muito desiludido por não poder transmitir estes canais. A afectação é bem grande. Se o Governo fizer com que os cidadãos de Macau deixem de ver todos os canais televisivos, isso lesa os seus direitos, na generalidade. Há que tratar deste problema com cuidado, reflectindo muito bem antes de actuar, pois, se não for possível ver os canais da TDM de alta resolução e da TDM Desporto, o problema pode ser extremamente sério. Acho muito importante um esclarecimento da parte do Sr. Director, já que a informação foi prestada numa reportagem sobre uma actividade em que participou. Já recebi duas informações diferentes a este respeito.

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Tou.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço as questões dos Srs. Deputados.

Vou responder segundo a ordem das questões apresentadas pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Em relação à indemnização, retoma ou rescisão do contrato de concessão de serviço, de facto, este contrato já prevê algumas disposições. Mas, temos de compreender que, em relação à forma de cálculo, quanto mais nos aproximarmos do termo do contrato, a taxa de cobertura... enquanto a taxa de cobertura se torna cada vez maior, mais elevada será a indemnização. Se nos basearmos numa análise simples, a rescisão da concessão de um serviço, sem incluir as questões inerentes ao recurso do processo anterior junto do tribunal, o montante das receitas envolvidas cifra-se entre 200 milhões e 300 milhões. É claro, tal como já disse, que o nosso enfoque não reside na rescisão do contrato, mas sim no montante que o Governo vai ter de pagar nas diferentes situações. A presente proposta dá ênfase ao modo como deve ser assegurado o direito de a população ver televisão, num espaço de tempo curto.

De acordo com esta proposta, foi hoje assinado o protocolo de cooperação entre a Cable TV e as 14 empresas de antenas. Já divulgámos também que a transmissão do sinal televisivo caberá à Cable TV, servindo-se da rede que essas empresas utilizam para fazer chegar o sinal às casas, tendo sido divulgadas esta manhã as despesas adicionais e as despesas administrativas com as obras de ligação do sinal televisivo, entre a Cable TV e a rede das antenas. Um montante inicial, por uma só vez inferior a 3,8 milhões, e depois, mensalmente, consoante a necessidade dos trabalhos, em termos de despesas de manutenção e despesas com o pessoal, para a estabilidade do sinal, etc., em cerca de 980 000. Para já, não vamos fazer uma comparação dos montantes entre esta proposta e a rescisão do contrato, pois a diferença é relativamente grande. O mais importante nesta proposta é o respeito perante o contrato de concessão do serviço, bem como o cumprimento rigoroso da decisão do tribunal. Ao fim e ao cabo, os anteneiros continuam a dispor de uma margem de subsistência própria. A população continua a ter uma garantia básica de poder ver televisão, sendo este o sentido da resolução que se procura alcançar nesta matéria.

O Sr. Deputado Mak Soi Kun falou nas antenas do tipo espinha de peixe e perguntou se, depois de se receber um sinal televisivo, pode o mesmo ser retransmitido por micro-ondas. Isto é inviável, pois as micro-ondas, ao atravessarem as ruas, é o mesmo que... com fios ou sem fios, não há problema, mas, em termos de transmissão do sinal, isso infringe a Lei de Bases das Telecomunicações, o que implica a posse de uma licença prévia. Mas, tratando-se de antenas do tipo espinha de peixe instaladas num edifício, neste momento, não consta na lei a regulamentação a este respeito, o que significa que, nos termos da lei, é admitido este procedimento. Inclusivamente no telhado dos edifícios, se uma pessoa montar uma antena, seja do tipo espinha de peixe ou por satélite, para aquele efeito, tal é permitido.

O Sr. Deputado Lee Chong Cheng falou na situação desvantajosa da indemnização. Penso que se chegou a falar em 10 milhões. Referi, de forma simples, que este montante é de activação do processo, enquanto que as despesas orçam em 3,8 milhões. É claro que isso inclui a aquisição de equipamentos, as ligações dos fios, o pagamento do pessoal, etc., estando tudo incluído naquele montante. Depois, são 980.000 por mês. Estamos a falar a partir de agora e até ao mês de Abril do próximo ano, altura em que cessa o contrato de concessão do serviço, razão por que o valor a pagar pelo Governo

será de cerca de 10 milhões, não havendo outras despesas além dos 10 milhões.

Quanto à TDM, porque é que parte dos canais não são contemplados na lista de transmissão de sinal televisivo? Pois bem, a TDM envolve também questões de direitos de autor em alguns programas, importante equacionar o meio para se fazer a respectiva transmissão. Vamos tratar deste problema no passo seguinte, aliás, compreendemos a preocupação e a extrema audiência destes canais, não sendo posta de parte a necessidade de o resolver. Uma vez que isso envolve questões de direitos de autor mais complicadas, só poderemos decidir após ser feito um tratamento adequado desta matéria.

No que respeita ao contrato de concessão do serviço, caduca em Abril do próximo ano. Já demos início às negociações para a renovação do contrato. Estamos ainda numa fase muito inicial. Vamos, depois de tratar da questão dos anteneiros, proceder às respectivas diligências com a maior brevidade, prendendo-se esta questão com o que foi dito anteriormente, mormente, quanto ao novo planeamento do mercado de serviços das telecomunicações. Porque é que falamos em novo planeamento? Porque, no passado, de facto, o mercado de serviços das telecomunicações de Macau tinha uma existência distorcida. A questão das antenas públicas é uma herança do passado. Considerando as próprias especificidades de Macau, trata-se de situações muito específicas, ao longo do desenvolvimento da nossa Região. O contrato de concessão de serviço contém em si algumas contrariedades. Esperamos que, desta vez, a nossa proposta de resolução possa regularizar a relação bilateral, em prol de um novo planeamento do serviço das telecomunicações de Macau e de um desenvolvimento relativamente melhor.

O Sr. Deputado Ho Ion Sang falou na questão do dinheiro, que acabei de esclarecer. Qual o estado da rede lançada pela Cable TV? Estivemos sempre atentos a este aspecto, aliás, não podemos deixar de reconhecer que há insuficiências relativamente a isto, especialmente nos bairros antigos, onde há mais dificuldades de acesso, independentemente de terem sido feitas escavações ou quaisquer outras obras. Não chega, portanto, neste momento, ao que exigimos, isto é, a cobertura do serviço imediato em qualquer canto, desde que haja necessidade. Vamos continuar a supervisionar o cumprimento dos deveres estipulados nos contratos. Em caso de necessidade, vamos alertar a Cable TV para tal, de forma a proporcionar melhores condições para o serviço de televisão pago em Macau, numa fase posterior.

O Sr. Deputado Pereira Coutinho falou da proposta que apresentámos, cuja lista de canais é bem mais reduzida que a dos anteneiros. Este facto deve-se à situação distorcida na transmissão do sinal televisivo, que sempre existiu. Esta situação deve ser acautelada, sobretudo quando se relaciona com direitos de autor. Pode dizer-se, por exemplo, em comparação com outras localidades, que a recepção dos canais televisivos é bem mais reduzida. Em Macau, a captação do sinal televisivo das antenas públicas é uma situação muito específica, desconhecendo-se os eventuais problemas dos direitos de autor de alguns programas televisivos.

Temos que garantir que a transmissão a efectuar pela Cable TV não oferece qualquer tipo de impacto, no futuro, a nível de direitos de autor, razão por que o número de canais televisivos disponibilizados à população é mais reduzido. Vamos dispor de cerca de 40 canais televisivos com sinal digital ou analógico. Esperamos que este conjunto de canais possa satisfazer basicamente o hábito de

ver televisão da população, mormente dos canais de maior preferência, segundo os constantes nesta lista. Em relação aos que anteriormente mencionámos, especialmente os canais da TDM que envolvem questões de direitos de autor, facto sobre o qual temos ainda dúvidas, isso requer um melhor tratamento da matéria, mas vamos continuar a fazer diligências, que esperamos sejam rápidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom. Concluimos então a 5.ª interpelação oral. Aguardem, por favor, para, de seguida, entrarmos na 6.ª interpelação oral.

(Saída do Sr. Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong, e seus colaboradores, e entrada da Directora dos Serviços de Assuntos Marítimos, Wong Soi Man)

Presidente: Bom. Entramos agora na 6.ª interpelação oral. Sr. Deputado Chan Meng Kam, faça o favor.

Chan Meng Kam: Obrigado, Sr. Presidente.

As despesas das obras do Terminal Marítimo de Pac On ultrapassaram o inicialmente previsto e, para além disso, ainda houve problemas de atrasos, subconcessão, inspecção e gestão. Eu e o Sr. Deputado Ung Choi Kun estivemos atentos a esta situação, tendo feito o acompanhamento desde Julho de 2011. Apresentámos interpelações e opiniões sobre as várias situações de descontrolo, pedindo para que o Governo corrigisse em tempo útil, ou, caso contrário, que implementassem o regime de responsabilização dos funcionários. Infelizmente, volvidos dois anos, veio um relatório de auditoria também a revelar vários problemas sobre o assunto. Em conclusão, entendemos que, durante estes últimos dez anos e no que se refere à construção do terminal marítimo o Governo teve um desempenho insatisfatório. Os assuntos que foram conduzidos de uma forma atrapalhada por atrapalhados funcionários foram: demolir o terminal depois de o terem construído e após a demolição, construir novamente; levaram dez anos para o construir e ainda não o concluíram; os funcionários divulgam o valor das despesas das obras à toa, em princípio os 580 milhões aumentaram para os 1,8 mil milhões de patacas, depois foi aumentado para 2,6 mil milhões de patacas e finalmente passaram para as 3,28 mil milhões de patacas revelados pelo Comissariado da Auditoria; não existe coerência sobre a área de construção do terminal marítimo, ora dizem que são 200 mil metros quadrados, ora dizem que são 360 mil metros quadrados; não existe um planeamento na organização dos trabalhos, não foram feitos estudos e investigação sobre o fluxo de passageiros antes da concepção e ampliação do terminal; tiveram um mal-entendido sobre as exigências da Direcção dos Serviços de Finanças na apresentação do orçamento das obras, durante sete anos; entre outros.

Os problemas encontrados nas obras do Terminal Marítimo de Pac On não são problemas excepcionais, ocorrem em todas as obras públicas. Talvez haja quem considere que os problemas provêm das falhas do orçamento e do sistema de inspecção e controlo, mas nós acreditamos que as falhas do sistema apenas são problemas superficiais, a origem do problema é a ocupação de cargos relevantes por funcionários medíocres, que impedem a criação de um novo sistema ou o aperfeiçoamento do sistema existente. Sugerimos assim que “os funcionários medíocres se demitam dos cargos”, sendo que neste grupo de funcionários medíocres estão incluídos os

funcionários trapalhões. Relativamente aos Serviços e funcionários que se encontram frequentemente envolvidos em problemas, devemos, em princípio, avaliar a situação concreta, implementar o regime de responsabilização e aperfeiçoá-lo para garantir o rigor no cumprimento do prazo de execução das obras assim como o rigor orçamental das mesmas.

Nesse sentido, fazemos a seguinte interpelação:

1. Tendo as despesas globais inicialmente previstas para o projecto de ampliação do Terminal Marítimo de Pac On divulgadas pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI) sido de 1800 milhões de patacas, estas foram, no entanto, aumentadas para 2600 milhões de patacas numa resposta à minha interpelação escrita apresentada em 21 de Julho de 2011. Contudo, o Comissariado da Auditoria veio revelar, segundo os dados fornecidos pelo GDI, que as despesas atingem as 3280 milhões de patacas, e que este valor poderia não ser ainda o valor final. Porque é que o serviço competente se encontra tão confuso sobre os custos da obra? Porque é que as despesas globais aumentaram de uma forma tão exagerada?

Lembrei-me claramente de uma minha interpelação oral apresentada aqui há dois anos, na resposta a autoridade manifestou que a área de construção total do novo Terminal Marítimo de Pac On após a sua ampliação passaria de 50 mil metros quadrados para 200 mil metros quadrados, no entanto, o Relatório de Auditoria veio revelar que o projecto de ampliação para o alargamento da área de construção total consistia em acerca de 360 mil metros quadrados contra os 107 mil metros quadrados iniciais. Sendo grande a diferença que existe entre os 200 mil metros quadrados e os 360 mil metros quadrados, poderia a Administração esclarecer?

2. O Relatório de Auditoria revelou ainda um problema muito importante. Tendo o projecto do Terminal Marítimo de Pac On sido alterado por 3 vezes, com a sua dimensão alargada sucessivamente, contudo, antes da tomada de decisão, o Governo não tinha procedido a qualquer consulta pública nem estudos científicos. O posicionamento do Terminal Marítimo de Pac On foi inicialmente definido como de carácter subsidiário, passado para um posto fronteiriço muito relevante, qual é o fundamento? Qual é a base de estudo sobre a ampliação do Terminal Marítimo de Pac On e a estimativa do volume de passageiros?

3. O GDI reconhece que ao longo dos últimos sete anos teve um mal-entendido perante as exigências dos Serviços de Finanças em relação à apresentação do orçamento das obras. Após a transferência da soberania, são muitas as obras a cargo do GDI, existirá nelas o mesmo problema? A sociedade civil questiona sempre sobre a falta de uma estimativa exacta do orçamento das despesas finais das obras, mas este problema continua a acontecer nas obras do metro ligeiro e do novo campus de Hengqin da Universidade de Macau. Porque é que a Administração não resolve esta questão? E que medidas irá aplicar aos governantes responsáveis e culpados? Obrigado.

Presidente: Sra. Directora Wong, vai responder, ou é o Gabinete de Infra-estruturas? Bom... Faça o favor.

Coordenador-adjunto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chau Vai Man: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

No que respeita à interpelação oral apresentada pelos Sr. Deputado Chan Meng Kam e pelo Sr. Deputado Ung Choi Kun, respondo como se segue:

Com vista a enfrentar o aumento constante do número de turistas em Macau, o Governo da RAEM apresentou, em 2002, uma ideia para a construção do Terminal Marítimo de Passageiros Provisório, na Taipa, e iniciou já os respectivos trabalhos. Em 2005 começou pela respectiva obra de construção. Este Terminal tem uma função de apoio ao Terminal Marítimo de Passageiros Porto Exterior de Macau, para escoar os turistas e aliviar a pressão deste Terminal, que enfrenta já uma situação de saturação. Com o aumento constante dos turistas vindos por via marítima, e em conjugação com o desenvolvimento do sector do turismo, a tendência do aumento dos turistas vindos por via marítima é cada vez mais óbvia. Em 2007 há registos de que os turistas foram na ordem dos 16,6 milhões, e aumentaram para 18,1 milhões em 2008. Em meado de Outubro de 2007, o Terminal Marítimo Provisório da Taipa, após a conclusão da construção, entrou em funcionamento, as carreiras registadas em 2007, que eram de 301, aumentaram já para 16 016 em 2008, há ainda uma tendência de aumento contínua. Prevê-se que o referido Terminal provisório não vai possibilitar a satisfação das necessidades, face ao aumento dos turistas. Portanto, a concepção deste Terminal de apoio, de natureza provisória, será elevada à dimensão de Posto Fronteiriço Marítimo principal.

No processo de ampliação deste terminal provisório, temos de ponderar as condições objectivas dos aspectos seguintes:

1. Considerando a falta de recursos de terrenos, a adaptabilidade dos terrenos de Macau, em comparação com outras regiões vizinhas, é mais baixa, por isso, concentramo-nos em poupar os terrenos, tentando aproveitá-los ao máximo na construção do terminal;

2. Talvez a dimensão do mesmo não consiga ainda responder às necessidades perante o aumento dos turistas, face às alterações rápidas do ambiente regional;

3. A ampliação do espaço deste terminal é limitada, pois o mesmo é ladeado pela pista do Aeroporto Internacional de Macau e pelo novo aterro da zona E1;

4. A área terrestre do terminal, que confina com o Aeroporto Internacional de Macau, fica sujeita a servidão aeronáutica, pelo que o pé-direito do terminal não pode ultrapassar os 25m das cotas altimétricas, em relação ao nível médio das águas do mar;

5. A limitação do âmbito marítimo do canal do terminal provisório restringe a viabilidade do ajustamento faseado das obras de construção.

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas com base nos factores da avaliação sintética, antes mencionados, e depois de serem ouvidas as opiniões do grupo de trabalhos composto pelos Serviços Públicos que utilizam este terminal, define a actual proposta de ampliação, que está em curso de construção. Na realidade, o ajustamento da proposta inclui 16 lugares de embarque em que cabem 400 passageiros, 3 lugares para embarque em que cabem 1200 passageiros, 5 lugares de estacionamento, e uma pista para a decolagem e aterragem de helicópteros, no sentido de criar condições para o transporte marítimo e aéreo, e também a conjugação com o Metro Ligeiro, para que este terminal se torne o

centro principal do transporte marítimo de passageiros, de e para fora de Macau.

Relativamente à estimativa do investimento, o referido Gabinete admitiu que é necessário criar um mecanismo para a estimativa do investimento global do projecto, antes do seu início. A pesquisa, organização e análise das informações, dos custos sobre os diversos projectos já concluídos, servem para prever os custos com os trabalhadores e os materiais, no sentido de melhor gerir as despesas e respeitar o princípio da utilização prudente e rigorosa do erário público, na concretização da respectiva construção.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Directora:

Depois de ouvir o que disse o Coordenador, substituto, Chau, não sei realmente que outras questões colocar, no âmbito da interpelação oral do Sr. Deputado Chan. Pois bem, fiquei sem saber onde é que ficamos, depois da volta que foi dada. O cerne da questão é, de facto, muito claro. A primeira questão que foi colocada era para saber quando é que surgiu a tal atrapalhação na concepção deste terminal marítimo, que o relatório do Comissariado de Auditoria aponta. Desde 2002, 2005, 2007, até à data, já lá vão 9 ou 10 anos, um tempo bastante longo, qual a razão por que houve uma grande alteração da área? Num repente, era de 200 000 m², para depois ser de 360.000 m², muito diferente do que consta no relatório do Comissariado de Auditoria. Qual a justificação? Como é que se explica isto? A segunda questão, pergunto-lhe, qual a razão pela qual o papel dessa infra-estrutura, que era de apoio suplementar, passou a ser um terminal importante? Claro, foram apontadas algumas razões, os tais cinco grandes aspectos. Toda a gente sabe do actual volume de passageiros. Mas, a terceira questão que lhe coloquei, a nível do montante global das obras, pura e simplesmente não respondeu. Quando se questionou a razão por que houve uma grande diferença nas despesas, fiquei realmente sem saber o que respondeu.

Bom, pelo menos, responda-nos, em termos concretos, quanto ao mecanismo de supervisão do orçamento da obra, de tão grande envergadura, sobre o modo de melhorar o controlo das respectivas despesas, questão que não respondeu. Relativamente às situações a que as pessoas andam particularmente atentas, na Assembleia Legislativa, mormente o problema da supervisão das despesas, esquivou-se por completo. Já não sei o que lhe vou perguntar mais. São as duas questões formuladas por mim e pelo Sr. Deputado Chan, aliás, os aspectos relacionados com obras preocupam-nos sempre. E começámos desde quando? A nossa atenção começou em 2007, até hoje, com a apresentação detalhada do relatório do Comissariado de Auditoria. Quanto à interpelação oral de hoje, não respondeu em função das questões que lhe colocámos. Vou deixar de fazer perguntas.

Presidente: Veja, Sr. Coordenador, se tem alguma coisa para acrescentar.

Coordenador-adjunto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chau Vai Man: Agradeço imenso as questões colocadas pelo Sr. Deputado Ung.

Quanto às áreas questionadas pelos Srs. Deputados Ung e Chan Meng Kam, de facto, o motivo deve-se, tal como nós já dissemos, ao facto de, em 2002, ter começado a ser construído um terminal marítimo de apoio, a título provisório, sendo que, nessa altura, a dimensão previa a atracagem de 8 embarcações. Era esse o plano de então, em termos de concepção, com uma área de implantação de 50 000 m². Quando se chegou a 2005, começámos por planear um terminal marítimo mais alargado, prevendo-se que tivesse uma área de implantação de 200 000 m². Era esta a diferença entre o novo e o anterior terminal marítimo. A área em questão foi baseada em dados, que podemos fornecer depois aos Srs. Deputados. Quanto à questão referida no relatório do Comissariado de Auditoria, dos 300 000 m² a mais, isso tem a ver, realmente, com o terminal marítimo permanente, que prevê a possibilidade de atracagem simultânea de 16 embarcações, bem como um edifício de 4 pisos para o acolhimento dos passageiros, incluindo a parte do estacionamento dos automóveis, sendo o total da área de construção superior a 300 000 m², conforme referido nesse relatório. Quanto ao montante frisado pelo Sr. Deputado Ung...

Ung Choi Kun: Responda-me... Pois ultrapassaram 2,6 mil milhões...

Presidente: O Sr. Coordenador vai responder-lhe agora.

Coordenador-adjunto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chau Vai Man: De facto, posso preparar os respectivos dados para referência do Sr. Deputado Ung. Em 2002, a obra previa um montante de 380 milhões, com uma dimensão de um cais para 8 embarcações. Essa parte da obra está concluída. Quando chegou a altura de ampliarmos o terminal, incluindo a obra de base, o orçamento era de 450 milhões, enquanto na obra do piso superior era de 1,6 mil milhões, destinado a ser conjugado com a futura capacidade de acolher os passageiros, razão por que o parque de estacionamento para fins comerciais se transformou num espaço que serviu para a integração num corpo único, entre o porto e o terminal marítimo, incluindo a via de circulação rodoviária de escoamento e a ampliação do *hall* de entrada, sendo, portanto, despesas com o parque de estacionamento. Sobre o terminal marítimo provisório, já em 2007 estava concluída a obra, aliás, já está em funcionamento desde essa data, rondando as despesas, aproximadamente, em 230 milhões. Somando tudo, o montante global da obra é de cerca de 3,08 mil milhões. As despesas inerentes às três sucessivas alterações do projecto de arquitectura, bem como com a fiscalização e consultadoria, são, aproximadamente, de 80 milhões, isto é, estamos a falar em 160 milhões, somando as duas contas, aproximadamente, os 3,28 mil milhões referidos no relatório do Comissariado de Auditoria.

Além disso, quanto ao que vem referido no relatório do Comissariado de Auditoria, e segundo foi afirmado pelos Srs. Deputados, compreendemos perfeitamente as nossas insuficiências, neste aspecto. Isso deve-se, fundamentalmente, ao facto de o orçamento previsto, na altura, ser um montante global para o início da obra. Ao longo do processo, dividimo-lo em três partes, razão da diferença entre os números, e, aquando da elaboração do orçamento anual, aproveitámos esta questão para revermos as nossas insuficiências. No futuro, para as obras de grande envergadura, vamos introduzir alguns melhoramentos, em total observância do orçamento geral da obra, através de um melhor estudo prévio, de acordo com algumas regras internacionais ou recorrendo à experiência de Hong Kong ou de outras localidades vizinhas,

fixando primeiramente o objectivo, as exigências e a respectiva finalidade, para avaliar as despesas gerais envolvidas nos projectos.

Obrigado, Sr. Deputado Ung.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

A respeito da interpelação apresentada pelos Srs. Deputados Chan Meng Kam e Ung Choi Kun, é pena que o Sr. Secretário não esteja presente, uma vez que esta interpelação aborda o aspecto da responsabilização. Mas, vemos que os Srs. representantes do Governo se esforçaram imenso para responder a esta interpelação. De facto, há muitas questões e, tal como foi salientado pelos Srs. representantes, já tentaram o seu melhor. Surgem, realmente, muitos problemas, quer em termos de política quer de regime e de planeamento. Mas, segundo é hábito nas nossas interpelações, parece que querem mandar alguns funcionários para enfrentarem responsabilidades que os ultrapassam, o que é de lamentar. O Sr. Secretário parece que não tem vagar. Afinal, como é que Assembleia Legislativa olha para esta situação, mormente quando os dirigentes não têm competência para responder e nem é da sua responsabilidade darem uma resposta? Sinceramente, quando as questões envolvem montantes do erário público, que não são nada pequenos, passando de 500 milhões para 3,2 mil milhões, esta situação revela apenas uma ponta do *iceberg*, em termos de despesas. Muitas das despesas com os planos de investimento feitos até hoje, não têm limites. Espero que, no futuro próximo, os Srs. Secretários estejam presentes. As questões não estão dirigidas aos quatro Srs. membros do Governo, mas sim à responsabilização dos titulares dos principais cargos, sendo este o motivo para com estas despesas nesta obra. De facto, já assumiram falhas no planeamento e, como tal, não tenho mais questões a colocar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

Queria colocar a seguinte questão. A primeira questão, há dois anos, os titulares do Governo responderam, numa interpelação oral, que a área passou de 50 000 m² para 200 000 m², mas, no relatório do Comissariado de Auditoria fala-se em 200 000 m² que passaram para 300 000 m². A pergunta que gostava de colocar é para saber, afinal, será que houve seriedade na resposta à interpelação oral da parte dos respectivos dirigentes ou tal foi pura arbitrariedade? Hoje, têm que nos responder seriamente. Esta é a primeira questão. A segunda questão tem a ver com a alteração do projecto de arquitectura, por três vezes consecutivas. Invocou-se muita argumentação, inclusivamente, o volume de passageiros. Perguntava-lhe, então, de acordo com os dados do volume de passageiros, como é que fez os cálculos? Neste momento, esse volume de passageiros já não é tão grande, porque há os engarrafamentos todos, e, por esta razão, há menos pessoas a servirem-se desse terminal. Será que equacionou este aspecto? Como

será feita a articulação com o tráfego na ponte? Gostava de saber quais as considerações que foram feitas, nessa altura.

Além disso, em 2016, depois de construída a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, será que já pensaram que, quando ela estiver concluída, vai haver muitos carros a entrarem em Macau, em vez de serem barcos? Será que este aspecto está contemplado no vosso plano? O mais importante é saber, depois de tantas alterações do projecto, afinal, quem autorizou as respectivas alterações? Mais, uma vez que está envolvido muito capital e tanto dinheiro do erário público, quem os autorizou a gastar tanto dinheiro? Por outras palavras, queria saber se o Chefe do Executivo tem conhecimento de todas essas alterações.

Obrigada.

Presidente: Bom, Sr. Coordenador Chau.

Coordenador-adjunto, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chau Vai Man: Agradeço a questão colocada pela Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Saliento, de facto, uma vez mais, que, quando o nosso Gabinete está a esclarecer a questão das áreas no hemicírculo, os 50 000 m² referem-se à área de implantação, enquanto a parte traseira do terminal marítimo a ser alargada vai ocupar uma superfície de 200 000 m². Quer dizer que os 50 000 m², que passaram a ser 200 000 m², referem-se à mesma unidade de cálculo. Os 360 000 m² de área de construção que vêm referidos no relatório do Comissariado de Auditoria não são uma área em planta bidimensional. Era este o aspecto a que nos referíamos.

Quanto ao volume de passageiros, tal como já referi, a orientação dos trabalhos, nestes últimos anos, tem vindo a ser alterada. Em 2007, estava prevista a construção do terminal marítimo provisório para o funcionamento de 301 carreiras. Neste momento, até 2012, foram ultrapassadas as 10 000. Verifica-se, assim, a necessidade de transporte de passageiros por via marítima. Relativamente às obras de ampliação, temos vindo a ser influenciados por situações exógenas, várias vezes, incluindo a política de visto individual e o consequente aumento de turistas. Na altura, a função de apoio do terminal marítimo era, fundamentalmente, servir os turistas vindos do exterior, mas, com as transformações ocorridas nestes últimos anos, o aumento do fluxo de turistas do País tornou-se mais significativo. Tornou-se necessário, portanto, aumentar o terminal marítimo, atendendo ao número das carreiras marítimas, bem como às necessidades existentes na Região do Delta do Rio das Pérolas. No que toca a infra-estruturas viradas para o exterior, seja a nível dos transportes marítimos e/ou terrestres, seja a nível da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, elas são, por si, necessárias. Nunca fomos informados da circunstância de a construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau poder vir a afectar grandemente o fluxo marítimo de passageiros. É óbvio que, ao longo do processo, temos que atender aos respectivos condicionalismos, uma vez que o local por nós escolhido está, na verdade, próximo do Aeroporto Internacional de Macau, o que constitui uma posição vantajosa, em termos de *hardware* de transporte marítimo e aéreo integrado.

De acordo com as normas internacionais habituais, na verdade, torna-se sempre necessária uma alteração atempada dos projectos de arquitectura, de acordo com as transformações do mercado e as condições do local, não havendo projectos de arquitectura indefinidamente imutáveis. Trata-se, portanto, de um projecto

estrutural, razão por que as manobras de alteração são cada vez menores. Desta forma, e já frisei anteriormente, há cinco factores que condicionam a orientação dos trabalhos. No novo terminal marítimo, além de estar contemplado um maior número de parques de estacionamento, a maior característica reside na ligação directa entre as carreiras marítimas e os voos do aeroporto. Para atendermos à futura necessidade de uma correspondência marítima, a solução contribui, de facto, para a criação de uma posição vantajosa, em termos de flexibilidade nos transportes. Esta concepção resulta da análise conjuntural dos diversos aspectos, que se apoiam na diversidade dos respectivos dados numéricos. A proposta já vai na 7.^a versão e só depois dela é que houve uma decisão final. Podemos dizer que, ao longo do processo, a placa dos helicópteros também foi afectada pelas novas regras da aviação, razão por que tivemos de proceder à respectiva actualização. Por isso, não podemos evitar que haja alterações, uma vez que temos de satisfazer muitas condições objectivas. Foi este o percurso das alterações sofridas até chegarmos a este terminal marítimo com carácter permanente.

Obrigado, Sr. Deputado Ung.

Presidente: Bom. Damos por concluída esta interpelação oral. Continuamos a nossa sessão, amanhã, pelas 15:00 horas.

(Interrupção)

(Sessão de 7 de Agosto)

Presidente: Sr. Director Carion, Sr. Subdirector, Srs. Deputados: Passemos agora para a 7.^a interpelação oral. Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Director,

Sr. Subdirector,

Caros Colegas:

Nos termos do artigo 7.^o, da Lei Básica, os solos e os recursos naturais da RAEM são propriedade do Estado. O Governo é responsável pela sua gestão, uso e desenvolvimento, bem como pelo seu arrendamento ou concessão a pessoas singulares ou colectivas para uso ou desenvolvimento. Mas desde o estabelecimento da RAEM que a maioria dos cidadãos não tem conhecimento de quantos terrenos foram adjudicados a entidades privadas.

Assim pergunto: Desde o estabelecimento da RAEM, qual foi a política de concessão de terrenos, como foi feita a adjudicação, nas diversas modalidades, incluindo o concurso público, às entidades privadas?

Segunda questão: Qual é o destino dos terrenos à disposição do Governo e qual a finalidade prevista para os mesmos, a curto, médio e longo prazo?

Terceira pergunta: Desde o estabelecimento da RAEM, que destino e finalidade foram dados aos aterros efectuados na orla marítima?

Todos os elementos que referi vão ser publicitados na página electrónica dos respectivos serviços competentes? Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Carion.

Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Obrigado, Sr. Presidente.

Respondo em português.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Macau,

Exmos. Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho, cumpre-me responder o seguinte:

Face à reduzida extensão territorial de Macau, o Governo da RAEM tem desde sempre dado grande importância à gestão e ao aproveitamento dos solos, pelo que a finalidade dos terrenos tem previamente em conta o desenvolvimento urbano e os interesses dos cidadãos, assim sendo, e nesta perspectiva, a administração da RAEM tem desde sempre procedido ao rigoroso e eficaz aproveitamento dos terrenos nos termos da Lei Básica, da Lei de Terras e demais legislação sobre a matéria, uma vez que se trata, no fundamental, de recursos basilares para a concretização do sustentável desenvolvimento urbano de Macau, para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos e para a promoção da diversificação adequada da economia.

Depois do estabelecimento da RAEM e no intuito da articulação com o desenvolvimento das indústrias do jogo, turismo e lazer, bem como da respectiva coadjuvação com a diversificação das demais indústrias e o desenvolvimento sustentável da indústria do turismo, o Governo da RAEM concedeu alguns terrenos com dispensa de concurso público para o efeito... ou seja, destinados à construção de empreendimentos hoteleiros turísticos e dos projectos definidos nos contratos de concessão para a exploração do jogo.

No que toca aos terrenos destinados à habitação e ao comércio, foram concedidos através de concurso público, e face ao rápido desenvolvimento socioeconómico de Macau, verificado nos últimos anos, o Governo, no intuito de fazer face ao aumento da procura de terrenos para a construção de infra-estruturas sociais relacionadas com a vida quotidiana da população e com vista ao aproveitamento racional dos recursos territoriais, deu início, em 2008, aos trabalhos de revisão da Lei de Terras, tendo sido introduzidas na proposta de lei disposições mais claras relativas às concessões de terrenos que melhor condizem com a realidade social em concreto, por forma a melhor regulamentar, por sua vez, os princípios de apreciação e a sua operacionalidade, evitando, assim, por conseguinte, que o poder discricionário seja demasiado grande. Para além disso, foi ainda proposto que a concessão de terrenos deve ser precedida de concurso público e foram enumeradas as situações em que é dispensada a sua realização, designadamente, o desenvolvimento de actividades sem fins lucrativos nas áreas da educação, cultura, saúde, desporto e serviço social. E ainda a construção de instalações de utilidade pública, os empreendimentos que se articulem com as políticas do Governo e a participação em planos de construção urbanística promovidas pela Administração.

O Governo espera que, através da revisão da Lei de Terras, seja possível disciplinar melhor essas situações, através de um mecanismo de gestão mais científico, normativo e altamente transparente, no sentido de reforçar e beneficiar a gestão dos solos de

Macau. A proposta de revisão da Lei de Terras está em fase de apreciação na especialidade na Assembleia Legislativa.

E quanto aos aterros na marginal de Macau, desde a década de 80 que estão regulados no Regulamento do Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior, mais conhecido por NAPE, e pelos Planos de Pormenor do Plano de Reordenamento da Baía da Praia Grande, o que permitiu aumentar a oferta de terrenos... proporcionando-se assim mais recursos em termos de terrenos. A concepção da Zona dos Novos Aterros do Porto Exterior de Macau foi apresentada pelo então Governo de Macau, portanto, antes do estabelecimento da RAEM, com o objectivo de, através da implementação do Regulamento do Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior, conjugar e coordenar o desenvolvimento urbano de Macau, na altura, com os diferentes factores e directrizes, de modo a garantir a implementação mais organizada e equilibrada da oferta e aproveitamento dos novos terrenos, bem como promover o aproveitamento coordenado entre os terrenos e as construções já edificadas, permitindo, assim, uma melhor interligação entre o sistema e a rede de infra-estruturas básicas naquela zona, criando-se uma nova configuração urbana.

O estudo do regulamento do plano de intervenção urbanística dos novos aterros do Porto Exterior, efectuado na altura, compreendeu ainda o plano do fecho da Baía da Praia Grande, no intuito de poder interligar os novos aterros do Porto Exterior ao Bairro da Praia Grande, assim como teve em conta o aspecto da reorganização do aproveitamento dos terrenos, gestão dos recursos hídricos, rede de infra-estruturas básicas e equipamentos de apoio ao trânsito. As respectivas informações foram já publicadas no Boletim Oficial de Macau.

Muito obrigado.

Presidente: Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de tudo, agradeço-lhe pela resposta, mas não fiquei satisfeito, porque, na verdade, há falta de transparência em matéria de terrenos. Em Macau, muitos cidadãos gostariam de saber de quantos terrenos o Governo da RAEM dispõe, e qual é a sua finalidade. No 2º e 3º parágrafos, perguntei claramente: qual é a sua finalidade a curto, médio e longo prazo? E os aterros? Quantos foram feitos? Como será o destino dos mesmos? Gostava de ver estas informações publicadas na Internet, tal como numa página da DSSOPT onde se disponibilizam informações sobre obras públicas. Em Macau, de quantos terrenos o Sr. Director Carion dispõe? Dizem que são 370 lotes, incluindo os terrenos particulares. Pode dizer claramente o número certo, de forma a evitar a confusão de não saber qual é correcto e qual é incorrecto?

Portanto, primeiro lugar, espero que se for possível, me passe uma resposta por escrito e a coloque na Internet. Presentemente, de quantos terrenos o Governo da RAEM dispõe? E qual o destino dos mesmos? Porque a resposta que acabou de me dar foi o que fizeram no passado, a nível de política. Mas em termos de planeamento, num futuro próximo, com a entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico e da Lei de Terras, estas informações devem ser ainda mais esclarecedoras. Queremos saber, afinal de contas, de acordo com a Lei Básica...de quantos terrenos devolutos o Governo dispõe, ou seja, aqueles terrenos que não sejam de particulares nem do Governo? Enquanto nada estiver esclarecido, como são tratados os

terrenos de “escritura em papel de seda” em Coloane? Todas estas informações devem ser claramente publicadas, a fim de permitir que as gentes de Macau fiquem a saber como o Governo vai fazer quanto ao seu uso, modalidade de concurso e alienação de terrenos. Acredito que estas informações devem ser publicadas, para responder às perguntas das gentes de Macau. Ou seja, quantos terrenos devolutos existem em Macau? Quantos terrenos há que possam ser de referência para investidores do exterior quando pretendam realizar investimentos em Macau? Esta é também uma modalidade de investimento em elementos exteriores ao jogo. Espero que seja respondida esta questão.

Obrigado.

Presidente: Bom, tem a palavra o Sr. Director Carion.

Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Vou tentar responder à pergunta do Sr. Deputado Pereira Coutinho. Segundo o Sr. Deputado Pereira Coutinho, diz-se que há 370 lotes da propriedade do Governo. Acredito que essas informações não foram divulgadas pela DSSOPT. Não faz mal, porque se pode consultar a natureza e direito à propriedade dos terrenos do Governo, principalmente o direito à propriedade e finalidade. Há terrenos de propriedade privada e terrenos do Governo da RAEM. Ou seja, os terrenos da RAEM dividem-se em dois tipos: terrenos do domínio público e privado. O Sr. Deputado Pereira Coutinho disse haver mais de 300 lotes. Ora bem, antes de mais, tenho de confirmar depois esses dados: qual a área de cada um? Mais de 300 lotes? Sei que nos bairros antigos de Macau há muitos terrenos que são do Governo da RAEM; há também muitos terrenos cujo registo do direito à propriedade não foi efectuado. Nos termos da Lei Básica, os terrenos cujo direito à propriedade não tenha sido registado são do Governo da RAEM. Nos bairros antigos há muitos lotes pequeninos. Por exemplo, um lote com área de 30 ou 20 metros quadrados não chega para construir qualquer tipo de edifício.

Percebo que a questão do Sr. Deputado Pereira Coutinho não foi um pedido. Acredito que temos de... não se pode depender apenas da DSSOPT para verificar a natureza dos terrenos e outro... o mais importante não é a natureza dos terrenos, mas sim a área, se é suficiente para construir edifícios. Cito um exemplo muito simples, na Rua do Tarrafeiro, sabemos que há muitos terrenos, mas alguns têm 6m² outros têm 8m²; alguns ficam na parte traseira, não sendo possível construir seja o que for. O direito à propriedade destes terrenos é também do Governo da RAEM. Em colaboração com outros colegas, vamos tentar disponibilizar essas informações, pois seria muito difícil se fosse a DSSOPT sozinha a fazer este levantamento. Na Rede de Informação Cadastral da DSSOPT, estão disponíveis todas as informações incluindo as plantas de alinhamento e todos os terrenos concedidos pelo Governo.

Para este trabalho, precisamos também da ajuda dos colegas dos Serviços de Cartografia e Cadastro, seria uma carga enorme se fosse apenas o nosso Departamento de Gestão de Solos a fazer o levantamento dos dados dos terrenos situados em Macau, Coloane, zonas novas e bairros antigos. Juntamente com o director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, eu e os meus colegas vamos ver como se pode fazer o levantamento dos terrenos do Governo da RAEM, situados em Coloane e na Taipa, incluindo a sua natureza, ou seja o direito à propriedade e a sua finalidade. Seria ideal se soubéssemos também a área de cada terreno, se este é o interesse dos cidadãos. Acredito que os terrenos são mais de 300, tal como referiu.

A tarefa será muita pesada porque os terrenos estão espalhados em zonas diferentes. Nas ruazinhas ou becos pode também haver terrenos do Governo da RAEM, onde pode haver terrenos com 40 metros quadrados que servem para construir um edifício de T0. Não estou a referir-me a edifícios altos, mas sim baixos. De momento, não tenho comigo as informações para dar ao Sr. Deputado Pereira Coutinho. Vou comunicar com os meus colegas e fazer contactos, porque de facto a carga de trabalho é enorme, para ver quando e como iniciamos o trabalho. Este trabalho não pode ser feito apenas pela DSSOPT, porque para o acesso aos arquivos em causa é precisa a intervenção da DSSOPT, dos Serviços de Cartografia e Cadastro e da Conservatória de Registo Predial, porque a história de Macau tem centenas de anos. É preciso levar muito tempo para fazer levantamento destes dados nos arquivos que têm várias centenas de anos. Vou comunicar com os meus colegas para me inteirar da situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Tong Io Cheng.

Tong Io Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Agradeço ao Sr. Director pelas informações. Para mim, as questões levantadas hoje pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho são muito importantes e boas. Há pouco, o Sr. Director explicou que há terrenos do domínio público e do domínio privado que podem ser afectos ao Governo, sujeitos ao respectivo regime jurídico. Não é tão simples identificar os terrenos do domínio público. Para isto, temos de consultar o Código Civil; a seguir, ver os artigos um a um que prevêem em que circunstâncias há lugar a inclusão de terrenos do domínio público no domínio privado ou vice-versa. Ou seja, o estado dos terrenos pode ser alterado. Sendo diferente de um país grande, Macau tem uma dimensão pequena. Achei sempre que se deve criar um regime permanente sobre a alteração do estado dos terrenos do domínio público e do domínio privado. Por exemplo, num concurso, o Governo pode revelar se são ou não terrenos do domínio público. Mas para deputados, não é fácil verificar as alterações do estado dos terrenos do domínio público e privado. É muito difícil, de facto. Tendo como base este regime, poderá o Governo criar um regime para que o público tenha acesso às informações sobre o estado actual dos terrenos, especialmente as alterações detalhadas dos terrenos do domínio público e privado, bem como a origem dos mesmos? Acho isso muito importante. Sem isso, seria ambíguo o estado dos terrenos incluindo os terrenos do domínio privado. Mesmo que esteja em vigor a Lei de Terras, continuávamos a enfrentar esta situação ambígua, especialmente as situações incertas que podem provocar litígios. Gostava que o Sr. Director considerasse criar um regime permanente de onde constem as alterações dos terrenos do domínio público e privado, desde o início até à actualidade. Os novos aterros poderiam ser do domínio público ou do domínio privado, para ter uma base legal. Portanto, espero que um dia o Governo venha a criar este regime para tornar mais claro o estado dos terrenos.

Obrigado, Sr. Director

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. Governantes,

Caros Colegas:

Em relação à questão do Sr. Deputado Pereira Coutinho sobre a transparência das informações dos terrenos, já ouvi a resposta do Sr. Director Carion. Que pergunta queria levantar? Recentemente uma associação fez um levantamento dos dados sobre os terrenos devolutos. No meio disto o que foi descoberto? As informações cadastrais mostravam um terreno vazio e nele não havia nada construído, mas quando fomos ao local, vimos que já havia um edifício construído. Que dúvidas foram levantadas? Há uma diferença bastante grande entre as informações cadastrais e o estado real dos terrenos. Hoje estão presentes os responsáveis da DSSOPT na AL, mas não estão presentes os dos Serviços de Cartografia e Cadastro. A meu ver, onde estão estes problemas? Está presente o Sr. Lau, chefe de Departamento. Acho que ocorreram problemas na actualização das informações, desde o planeamento até à construção. Porquê? É preciso aumentar a transparência. Num terreno, um edifício já foi construído, mas as informações cadastrais dizem que era um terreno vazio. Acho que a DSSOPT deve fazer melhor o trabalho. Embora o Sr. Director mande na área da sua tutela, mas na área das obras públicas, gostávamos de aceder às informações sobre os terrenos: são terrenos de propriedade privada ou pública? São terrenos concedidos? São terrenos aproveitados? São terrenos ainda não aproveitados? Todas estas informações não se encontram nas informações cadastrais. As informações cadastrais mostram que um terreno era vazio mas na realidade foi já construído um edifício. Gostava que o Sr. Director nos explicasse porque isto sucedeu, e que sejam actualizadas as informações com intervalo mais regular possível, para evitar a incompatibilidade entre as informações cadastrais colocadas na Internet e a realidade dos terrenos. Acho que se deve fazer melhor o trabalho neste sentido.

Por sua vez, penso que a sociedade também exige aceder às informações sobre as características dos terrenos, incluindo a data de concessão, destino de concessão, prazo de utilização e o prazo de aproveitamento. No futuro, poderá aumentar a transparência para facilitar acesso às informações relevantes? Acho que isto será útil para a transparência da governação. Está bem?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Carion.

Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Muito obrigado ao Sr. Deputado Tong pela explicação. Nos termos legais, há de facto terrenos do domínio público e do domínio privado. Através de concessão, os terrenos do domínio público podem passar a ser terrenos do domínio privado; parte dos terrenos do domínio privado podem também passar a ser terrenos do domínio público, para servir de estradas. Portanto, vou tentar verificar estas informações. Segundo o que sei, no passado, eram publicadas no BO as informações sobre a alteração dos terrenos do domínio público ou vice-versa. Para obter estas informações, terei de procurar um a um no BO, pois nem todas as informações foram informatizadas. Vou falar com os meus colegas para ver como fazermos para encontrar as informações. Sim, vamos fazer isto na medida do possível.

O Sr. Deputado Ho falou no problema das informações cadastrais. Ocorreu, sim, o tal problema: na planta cadastral um terreno era assinalado como vazio, mas no local foi construído um edifício. Acredito que não está na origem o intervalo de tempo para actualizar

as informações. É esta a situação na prática: estando construído um edifício, efectua-se uma vistoria; passada a vistoria, emite-se licença de utilização. Depois da emissão de licença de utilização, enviamos todas as informações, incluindo a planta de alinhamento, aos Serviços de Cartografia e Cadastro, à Conservatória de Registo Predial e aos Serviços de Finanças, para tomarem conhecimento. Quanto ao caso referido pelo Sr. Deputado Ho, duvido de que o tal edifício tenha já licença de utilização emitida. Porque sem ter licença de utilização emitida, não podemos enviar informações aos Serviços de Cartografia e Cadastro. Porque enviamos as informações ao SCC quando estiverem reunidas as condições de as fracções de um edifício serem habitadas. Daí, as informações serão actualizadas rapidamente e passadas para o *website*: o nome da rua, número de polícia, e se tiverem condições, a altura do edifício também. Até agora, não vimos a existência desse problema, que é detectado através do cruzamento das informações entre a DSSOPT e o SCC. Portanto, penso que a situação seria esta: o edifício já está construído, a vistoria estaria em curso ou ainda não teria começado, porque estava a ser verificada a planta. É muito provável que ainda não tivesses sido emitida a licença de utilização. Sem ter licença de utilização emitida, não podemos enviar nada aos SCC e outros serviços públicos relevantes, para proceder à actualização. Esta é a minha resposta.

Perguntou-me há pouco... é assim, todos os despachos novos ou antigos, quer sejam emitidos pelo Governo anterior, quer sejam emitidos pelo Governo actual são publicados no BO. Qualquer cidadão tem acesso, porque os despachos são bilingues, em versão de língua chinesa e em versão de língua portuguesa, publicados às quartas-feiras, no BO. Estas informações são acessíveis na Imprensa Oficial onde se vêem bem os fundamentos. Estas informações estão disponíveis também no *website* da DSSOPT, caso não me engane, parte das informações estão disponíveis no nosso *website*, como também no *website* da Imprensa Oficial. Vamos estudar e pensar nisso, porque também não é uma tarefa difícil. Acho que não é uma tarefa difícil. Por exemplo, a concessão de um terreno foi publicada no BO, então poderemos ou não...por que levanto esta questão? Porque todas as plantas de alinhamento estão disponíveis no nosso *website*. Ora bem, por exemplo, um terreno do Governo já tem planta de alinhamento, pede-se a sua concessão que foi publicada no BO. Neste caso, o nosso trabalho é muito simples: fazer upload do despacho publicado no BO no nosso *website*. Assim, permite-se o acesso a estas informações, facilitando a consulta dos cidadãos junto da DSSOPT. Portanto, vamos pensar como fazer isso a nível técnico. Está bem? Posso prometé-lo.

Presidente: Srs. Deputados:

Terminou esta interpelação oral sobre terrenos. Aguardem um pouco, vamos continuar... vamos entrar na 8ª interpelação oral.

**(Entrada no hemiciclo do Sr. Presidente do IH,
Tam Kuong Man, e seus colaboradores)**

Presidente: Bom. Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado Sr. Presidente.

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

No último concurso para a apresentação de candidaturas para as

fracções de T1 de habitação económica verificou-se que o número de pedidos é 10 vezes mais alto do que o número total das fracções em oferta, o que reflecte uma procura cada vez maior dos residentes em relação à habitação. Prevê-se que no concurso geral para as novas candidaturas de habitação económica no 4.º trimestre do presente ano, ainda mais cidadãos com necessidades de habitação se apresentarão. O Chefe do Executivo tinha referido que a corrida ao levantamento dos formulários para os pedidos de T1 de habitação económica é normal, cujo motivo não estará directamente relacionado com a falta de habitação. Isso, pelo menos revela que o Governo conhece o problema da habitação dos residentes. Deste modo, isto leva a que a dúvida persista, porque é que o Governo realça constantemente o conceito de “servir melhor a população”, mas por outro lado ignora as necessidades dos cidadãos?

O Governo tem reiterado que no plano após as 19 mil fracções, há cerca de 6300 fracções de habitação pública que constituem reserva. Todavia, descontando as 2000 fracções de T2 e T3 na Ilha Verde Lote 1 e 2, que irão ser vendidos no próximo mês, e as cerca de 700 fracções da habitação social na Estrada Nordeste da Taipa, restam apenas cerca de 3000 fracções de habitação pública para o concurso das candidaturas do 4.º trimestre. Assim, podemos ver que a procura da sociedade é maior do que a previsão estimada, e alguns projectos em reserva, não viram ainda definida a sua natureza, se constituem habitação económica ou social, desconhecendo-se até o local concreto do edifício ou o plano de projecto, de modo que os cidadãos não sabem quando é que terão uma habitação. Eu, pessoalmente, já solicitei por diversas vezes ao Governo para me esclarecer em concreto o mecanismo a longo prazo que garante uma habitação, não tendo o Governo apresentado o futuro plano e o número de fracções de habitação pública. Nunca fui esclarecido e apenas afirmaram que iriam implementar o mecanismo de via dupla, ou seja, a reserva e a construção, mas na altura da apresentação da construção das 19 mil habitações públicas tinham já chegado à conclusão de que “construir não é difícil, mas sim encontrar os terrenos”. É, assim de duvidar, a eficácia deste mecanismo de via dupla do Governo.

Tendo em conta essas questões, apresento a seguinte interpelação oral:

1. O Governo pretende realizar o concurso para a apresentação de candidaturas para os diversos tipos de habitação económica no 4.º trimestre, mas, na realidade, o número de fracções não satisfaz as necessidades da sociedade e, interpelo o Governo se pode ou não divulgar, de forma clara, a situação do planeamento para a satisfação dos pedidos de habitação económica, com vista a aliviar as preocupações e os receios da população? Perante a situação da falta de terrenos em Macau, irá ou não, o Governo, reaver os terrenos devolutos, os quais destinar-se-ão como reserva para a construção de habitação pública, que será construída consoante as necessidades do mercado?

2. O Instituto de Habitação criou, recentemente, um Departamento de Estudos para reforçar os estudos para o estabelecimento das políticas de habitação económica, nomeadamente no que se refere às necessidades, tipo, preço de venda, rácio de bonificação, compensação, limites de rendimento e património, classificação e ordenação, entre outros. Pergunta-se assim: quais são em concreto os projectos de estudo do novo departamento do IH? Irá, ou não, este departamento estudar se a actual política de habitação pública “Construir habitação social é uma prioridade, e construir habitação económica é um

complemento”, é adequada ou não? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente Tam.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Exmos. Srs. Deputados,

O Governo da RAEM presta sempre muita atenção às questões dos residentes em matéria de habitação. O Governo tem definido as metas de trabalho de todas as fases, que visam manter um equilíbrio a longo prazo entre a oferta de habitação pública e o mercado imobiliário, criando um ambiente que se desenvolve em três vertentes - habitação económica, habitação social e habitação particular - pretendendo responder às expectativas das diferentes camadas sociais e criar um mecanismo eficaz, de longo prazo, de garantia de habitação.

Em relação à estratégia do desenvolvimento para a habitação pública a médio e longo prazo, o Governo irá projectar este objectivo em três sentidos “assegurar os recursos de terrenos, aproveitar adequadamente os meios financeiros e criar um sistema de reserva de terrenos”, para assim o objectivo da oferta contínua e o aumento da quantidade da oferta.

Quanto à abertura do novo concurso para várias tipologias de habitação económica, foi concluído o concurso para a aquisição das 1544 fracções de habitação económica de tipologia TI do Edifício Ip Heng. O Governo irá acelerar os trabalhos de análise, prevendo-se o sorteio e a publicação dos resultados no 4.º trimestre deste ano. Actualmente está a decorrer o novo concurso de habitação social, ao mesmo tempo está-se a proceder à atribuição das fracções para os agregados familiares da lista de espera do designado projecto das 19 000 habitações públicas. Após a sua conclusão, planeia-se a abertura do novo concurso para diferentes tipologias de fracções de habitações económicas, nesse momento o Governo pode obter um conhecimento exacto da quantidade de pedidos de habitação económica, quando tiver conhecimento exacto do número dos pedidos, poderá proceder a um ajustamento adequado na utilização dos recursos de habitação pública para o futuro. O Governo irá esforçar-se por realizar um bom trabalho em cada fase, e divulgará o número das fracções de habitação pública logo os conheça.

Adicionalmente, atendendo à falta de recursos em matéria de solos em Macau, o Governo tem acompanhado e tratado de forma prática esta questão, o que pode ficar demonstrado a promoção do desenvolvimento de habitação que o Governo tem levado a cabo através de várias medidas políticas constantes. Na concretização do plano de oferta das 19 000 habitações públicas, ao mesmo tempo, procedemos a um mecanismo eficaz de execução paralela de “reserva” e “construção”, por um lado, promovendo rapidamente a construção das 19 000 habitações públicas, e por outro lado, concretizando a reserva constante de terrenos e a continuação dos trabalhos de construção de habitação pública após a oferta das 19 000 habitações públicas.

O Governo reitera que, sob o pressuposto das necessidades reais da sociedade, do desenvolvimento económico e a actual situação concreta dos recursos referentes aos terrenos, irá activamente explorar estes recursos através de diferentes meios, a fim de assegurar a oferta de habitação pública de forma ordenada e progressiva. Simultaneamente, esperando que, através da reabertura do concurso de habitação pública e da aceleração do ritmo da atribuição de habitação, poderá obter de forma mais exacta novos

dados, que irão permitir uma análise global e articulada com as circunstâncias sociais, possibilitando assim um melhor planeamento dos trabalhos referentes à habitação pública, após o plano de construção das 19 000 habitações públicas.

Relativa ao novo Departamento de Estudos do Instituto de Habitação (IH), compete, designadamente: realizar estudos sobre as condições do parque habitacional da RAEM, visando a avaliação das necessidades habitacionais e a forma de as satisfazer; estudar e propor os objectivos a atingir no âmbito da política de habitação; promover e realizar estudos sobre leis, regulamentos e outros actos normativos, bem como formular as devidas propostas; recolher e analisar os dados necessários ao planeamento da política de habitação; estudar e propor medidas e planos de apoio favoráveis ao exercício das actividades de mediação imobiliária; estudar e propor medidas e planos de apoio favoráveis à administração de condomínios; estudar e organizar actividades de forma sistemática para promover a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelas subunidades do IH; estudar e propor medidas de racionalização das atribuições do IH e a distribuição das tarefas.

Simultaneamente, o Governo irá proceder à análise global em relação aos novos concursos para aquisição das fracções de habitação económica de tipologia T1 e para arrendamento de habitação social, no sentido de ter um conhecimento mais global e objectivo das situações e informações dos candidatos, pretendendo através dos resultados provenientes da análise e investigação, servir de referências para a futura revisão da política de habitação pública.

Ao mesmo tempo, o IH está a desenvolver os trabalhos de inquéritos aos moradores de habitação pública, para proceder a investigação e estudo sobre os moradores das habitações públicas recentemente construídas, com o objectivo de conhecer as opiniões dos moradores relativas às tipologias e compartimentos das fracções, materiais de edifício, instalações comunitárias e administração de edifício, pretende um lado obter referências para a futura concepção de habitação, planeamento dos edifícios, instalações de apoio comunitário e administração de edifícios, e por outro lado proporcionar mais informações sobre as actuais instalações de apoio comunitário e administração de edifícios, a fim de fornecer melhores serviços aos moradores.

Além disso, a fim de que os espaços comerciais de habitação pública possam corresponder melhor à realidade e ao desenvolvimento da sociedade, para potencializar os efeitos de apoio na vida quotidiana dos residentes de habitação pública, proceder-se-á à revisão global sobre o modelo de funcionamento e administração das actuais lojas comerciais nas habitações pelo que, irá ser realizado um estudo sobre o modelo de exploração e desenvolvimento dos espaços comerciais de habitação pública, o resultado proveniente do estudo e análise servirá como base de referência para a revisão do regime.

Segundo as Projecções da População de Macau (2011-2036) da Direcção Serviços de Estatística e Censos, o envelhecimento da população local agravar-se-á, estimando-se que o peso da população idosa na população local aumentará de 8,5% (40 800) em 2011 para 11,2% em 2016, para 15,1% em L. 19,2% em 2026, para 22,4% em 2031 e para 23,7% em 2036, registando assim o período 2017-2026 um crescimento acelerado. O processo envelhecimento da população, terá como consequência, não só o crescimento das despesas referentes à segurança social, tratamento médico, enfermagem de longa duração, mas também o aumento das necessidades relativas 5

habitação social, pelo que, iremos proceder, no corrente ano, aos de estudo sobre a influência do envelhecimento tendencial da população em relação às políticas de habitação pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente:

Agradeço a sua resposta, mas acho que o Sr. Presidente não respondeu totalmente às minhas questões. Primeiro, em relação às 6.300 unidades a disponibilizar na sequência das “19 mil”, sabemos que as unidades das 1ª e 2ª fase do bairro da Ilha Verde destinam-se aos candidatos da lista em espera das “19 mil”. Pode-se dizer que as 6.300 unidades após “19 mil” não serão totalmente disponíveis. Gostava de saber o número das unidades disponíveis após as “19 mil” e como garantir satisfazer as futuras necessidades. Com a não disponibilidade total das 6.300 unidades, há terrenos de reserva capazes de manter ou ultrapassar estas unidades? Porquê? Porque muitos residentes que têm necessidades de habitação económica já estão há muito tempo à espera pela reabertura do concurso no 4º trimestre. Devido às falhas do Governo, estes residentes já estão muito tempo à espera. E agora as unidades disponíveis são insuficientes, mas o Sr. Presidente não referiu ter terrenos de reserva para construção de habitação pública. Acho que a minha questão não foi respondida.

O Sr. Presidente referiu a política de “tendo a habitação social um papel principal e a habitação económica um papel secundário”. Acho que a vossa mentalidade não mudou. Devido ao envelhecimento da nossa população, as necessidades de habitação social aumentarão. Mas já viu do outro ponto de vista... veja: Foram superiores, em mais de dez vezes, os candidatos à reabertura do concurso para a habitação económica T1. Isto mostra que a sociedade tem enormes necessidades de habitação económica. Acho que o Sr. Presidente deve mudar a sua mentalidade, em vez de estudar o planeamento para os próximos 10 anos que é tendo a habitação social um papel principal, e ignorando o estudo sobre as necessidades de habitação económica. Quanto a isso, espero que o Sr. Presidente possa realizar um estudo.

Por sua vez, o Sr. Presidente disse que será concluída no 4º trimestre a apreciação dos candidatos ao concurso para a habitação económica T1 e também no 4º trimestre abrirá concurso para T2, T3. Então, queria saber a sua calendarização. Porquê? Primeiro, é possível que alguns dos candidatos do concurso para T1 não tenham possibilidades de ser sorteados, neste caso, os mesmos voltarão a candidatar-se ao concurso para T2 e T3. Quanto a isso, queria saber qual a calendarização do Sr. Presidente, uma vez que está preste a chegar o 4º trimestre. Gostava de saber qual a sua calendarização.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente Tam Kuong Man.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Antes de mais, vou dar a conhecer o ponto de situação de distribuição de habitação pública. Até 1 de Novembro de 2011, das 880 unidades do Edifício de Alameda da Tranquilidade, 5% ainda não estão habitadas; quanto ao Edifício do Lago, foram distribuídas 2576 chaves, mas até agora só 733 fogos estão habitados; quanto ao Edifício “Koi Nga”, foram distribuídas 1288 chaves, 58 fogos estão habitados. Este é o

ponto de situação. Agora falo nas estratégias de desenvolvimento de habitação pública. Deixámos muito claros que através de alocação racional dos recursos públicos, primeiro, temos de garantir o direito à habitação dos residentes, principalmente resolver as dificuldades de habitação dos agregados familiares com rendimentos baixos; segundo, temos de resolver os problemas habitacionais dos agregados familiares com necessidades reais. Em relação às 6300 unidades referidas pelo Sr. Deputado Ho, o Governo também está a planear principalmente fornecer um número razoável de unidades, em obediência do princípio da utilização intensiva da terra e da aplicação dos recursos públicos, a fim de alcançar os objectivos da eficácia desta política e os critérios definidos nas estratégias de oferta de habitação económica. Assim, o Governo também vai considerar demolir parte dos equipamentos públicos onde serão construídos projectos abrangentes de habitação pública combinados com funções habitacionais e instalações recreativas públicas, aumentando a oferta de habitação pública.

Todos gostavam de saber a situação da candidatura a 1544 unidades T1. No próximo mês, vamos publicar a lista preliminar dos 15 mil candidatos; de seguida, vamos publicar em Novembro a lista final dos candidatos admitidos; em finais de Dezembro, vamos concluir o processo de sorteio para ordenação e publicar a lista de classificação dos candidatos. Prevê-se que, no início do próximo ano, os candidatos sorteados poderão comprar as habitações. Portanto, no 1º trimestre será concluído tudo isto. A maioria dos candidatos são principalmente agregados familiares, com 1 ou 2 membros. A faixa etária concentra-se entre 25 e 29 anos de idades que são agregados familiares com 1 elemento, representando 31% dos boletins de inscrição submetidos; a seguir, concentra-se nos 20 anos de idade que são agregados familiares com 1 elemento, representando 21% dos boletins de inscrição; os agregados familiares com 3 elementos representam 3%; os agregados familiares com 4 ou 5 elementos representam 1%. Esta é a situação dos candidatos. Tendo em conta a estrutura dos elementos dos agregados familiares, são famílias de 2,15 pessoas que se candidataram a uma unidade T1.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente:

Interessa-me saber mais sobre a segunda questão da interpelação oral do Sr. Deputado Ho onde se referiu que foi criado o Departamento de Estudos pelo Instituto de Habitação, ao qual compete produzir e estudar políticas de habitação económica, da procura de habitação económica e da tipologia da mesma. O que me interessa saber mais é, muitas vezes noticiaram que uma fracção de habitação económica tem má qualidade e tem uma sala, sete portas. Portanto, o que nos preocupa não é apenas a quantidade da oferta. O Governo promove conduzir a governação com critérios científicos, servir melhor o cidadão, não deveria pensar mais no lugar dos cidadãos, ao conceber essas fracções? Uma sala com 7 portas é um dos exemplos. Segundo, fomos visitar, no ano passado as habitações públicas em Seac Pai Van, vimos de facto que a qualidade foi consideravelmente melhorada, mas há ainda problema na concepção, porque há fracções que viram para o lado do campo de *golf*, noroeste, que faz muito frio; mas as casas que viram para o lado das montanhas estão quentinhas, pois estão viradas para sudeste. Nestes casos, não deveriam usar vidro isolante ou tijolos isolantes? Assim,

no Verão não fazia tanto calor, ajudava a poupar energia e reduzir emissões; no Inverno, não fazia tanto frio. Concepção como esta, não seria mais humana? O vosso Departamento de Estudos estuda matérias como estas? Para o mercado imobiliário particular, se a altura dos edifícios for mais alta, implicaria conluio entre governantes e empresários. Mas porque o pé-direito das habitações públicas não passa dos 2,7m para 3m? Com esta altura, o ar ventilava melhor, os raios solares entravam mais, o calor ficava melhor isolado. Assim, não seriam a concepção e a governação com critérios científicos para servir melhor o cidadão? Pensaram que a qualidade também era o foco da atenção pública? Sem qualidade as casas que compraram não servem devidamente: a sala tem 7 portas; as casas estão viradas para Noroeste, o que faz muito frio; no Verão, as casas são batidas pelo Sol por estarem viradas virarem para Oeste, o calor torna-se insuportável, mesmo com aparelhos de ar condicionado ligados. Agora as tarifas de electricidades não são baratas. Essa concepção não contraria a política aplicada pelo Governo quanto à poupança de energia e redução de emissões? Quanto a isso, devem pensar mais no aspecto de protecção ambiental; quanto ao aspecto de concepção, devem pensar mais em permitir entrar mais luz natural e boa ventilação do ar; o pé-direito das fracções deve ser mais alto, assim não precisavam de aparelhos de ar condicionado, as casas ficavam frescas usando apenas ventoinhas de tecto. Não deveria ser mais humana a concepção? Gostava de saber mais a este respeito.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Como foi levantada a questão sobre a qualidade de edifícios, por isso decidi intervir. O Governo organizou para os deputados uma visita às habitações públicas em Seac Pai Van, afirmando-nos que a qualidade é boa, muito bem. Mas pouco tempo depois, os proprietários destas habitações económicas queixaram-se: a qualidade das paredes é muito má, porque as paredes estão rachando, ficaram esburacadas; os tubos do gás natural estão enferrujados, mal começaram a habitá-las. Os residentes ficaram preocupados, dispõe o IH de um mecanismo permanente que corrija as diversas falhas resultante de má qualidade de construção? Há um mecanismo permanente? A quem compete este trabalho, será ao vosso Departamento de Estudos ou a outros? Há cerca de 15 mil candidatos à habitação económica T1, muitos dos quais não vão ter possibilidade de sorteio, penso eu. De acordo com o regime de ordenação por sorteio vigente, as famílias nucleares serão primeiro sorteadas; a seguir, os candidatos solteiros. Portanto, a maioria dos candidatos não chegam a ser sorteados e a lista de espera fica sem efeito. Esta situação repetida causa muitas e muitas queixas, muitos e muitos problemas, muitos conflitos. Se o Departamento de Estudos vai estudar esta matéria, então, deve reservar terrenos para habitação económica, no âmbito da habitação pública, tendo em conta que o Governo consegue movimentar recursos de terrenos, tem novos aterros urbanísticos em obediência ao conceito de “Terras de Macau para as suas gentes”. Tendo como base terrenos de reserva suficientes, deve estudar o mais cedo possível a criação de um novo mecanismo de espera pela atribuição de habitação económica, com um prazo racional, por exemplo, de 3 anos, no qual aos candidatos serão atribuídas unidades. Com um novo regime melhor, com terrenos de reserva suficientes, os cidadãos ficariam mais tranquilos, evitando provocar conflitos em matéria de habitação. Esta matéria não deve ser objecto de estudo? Para terminar, antes de estudar e concretizar novos aterros urbanísticos, antes da aplicação da política de “Terras de Macau para as suas gentes”, deve pelo menos

disponibilizar terrenos com maior área, tal como os do “La Scala”, que são terrenos grandes, para construção de habitação. Quando tiver condições, deve incluir estes terrenos para reserva e a seguir, determinar planeá-los para habitação económica, servindo de um período transitório, antes dos novos aterros urbanísticos, para garantir mais oferta de habitação económica, tranquilizando os cidadãos. O sorteio teria lugar depois das eleições da AL, assim seria melhor. Mas de qualquer forma, com o sorteio, milhares de candidatos solteiros ficarão sem possibilidades de serem sorteados e a lista de espera ficará sem efeito. Daí que isso possa provocar indignação pública grave. Não queria ver que o Governo provocasse indignação pública que causasse impacto sobre a política de habitação.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Sim, obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Governantes:

Quero dar seguimento à 1ª questão do Sr. Deputado Ho Ion Sang que é sobre o concurso para a candidatura à habitação económica T1 no 4º trimestre. Até agora, o Governo revelou só ter 4 lotes, após as “19 mil”. Nestes 4 lotes após as “19 mil”, o lote situado na Estrada Nordeste da Taipa destina-se à habitação social, portanto as 600 unidades não serão postas em concurso para a habitação económica. As 2.300 unidades do bairro da Ilha Verde destinam-se a satisfazer os candidatos da lista de espera das “19 mil”. Portanto, estas cerca de 3.000 unidades não vão ser postas, com toda a certeza, em concurso para a habitação económica. O que significa que só irão colocar 3.000 unidades no concurso para a candidatura à habitação económica no 4º trimestre. Queria que me confirmasse a minha afirmação. Com as perguntas da primeira e segunda vez do Sr. Deputado Ho Ion Sang, nada foi confirmado, se vão apenas ter 3000 para o concurso. Ou tem outro plano? Se tem outro plano, diga-o por favor. Para o concurso T1, candidataram-se 15 mil agregados familiares, e para o concurso para candidatura à habitação económica de diferentes tipologias, irão apenas ter 3000 unidades?! Não estariam a brincar com os cidadãos? Não deveriam confirmar se será mesmo assim ou não?

Ao responder à segunda pergunta do Sr. Deputado Ho Ion Sang, o Sr. Presidente usou o número das novas habitações económicas ocupadas. Mas aquele número... sim, percebemos que depois de tantos anos de espera, com certeza que os residentes que compraram habitações económicas precisam de fazer obras de renovação, portanto, é possível demorar mais tempo a ocupar as casas compradas. Mas o mais importante é: quando lhes foram distribuídas as chaves? Agora anda a dizer que poucas fracções estão habitadas, depois de ter distribuído as chaves. Quando lhes foram distribuídas as chaves? Foi no início deste ano? Não foi. Talvez seja muito recentemente, no mês passado, ou há dias é que lhes foram distribuídas as chaves. Anda a dizer que eles não estão a habitar nas unidades adquiridas, para justificar que os que compraram habitações económicas não queriam habitá-las, tendo por objectivo desorientar o público. Atenção, não está certo assim, não é? O mais importante é quando lhes deram as chaves. A questão é muito simples, os que compraram habitações económicas podem precisar de fazer obra de renovação para as habitar; os que vão habitar nas habitações sociais não precisam disto. Mas olhem do lado da Estrada Lok Kwan para o edifício Lok Kwan: 5 blocos estão vazios sem uma

única luz à noite. Estes blocos ficaram prontos no início do ano corrente, e decorrido meio ano, ainda não prepararam este edifício para ser habitado? O que andam a fazer? Citei este exemplo para justificar que apesar de ter distribuído as chaves das habitações económicas, importa saber-se: quando? Foi pouco tempo? Quando? Se no início do ano fossem distribuídas as chaves, decorrido meio ano, ainda não habitavam nas casas, ok, era apenas um jogo de números. Mas quando foram distribuídas as chaves? Se fossem distribuídas as chaves no mês passado ou na semana passada, e as casas ainda não estivessem habitadas, então, estava escondida uma contradição, isto está errado. Portanto, quero dizer que não usem os números para enganar os cidadãos. Mais vale dizer-nos claramente: quantas unidades disponíveis para o concurso a abrir no 4º trimestre deste ano? Quantas fracções pensa disponibilizar para os cidadãos se candidatarem, para satisfazer as reivindicações dos mesmos?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Sim, obrigada, Sr. Presidente.

A minha questão é também igual: primeiro, queria que o Sr. Presidente explicasse claramente o número de unidades colocadas no concurso a abrir no 4º trimestre. Qual a tipologia? Perguntaram várias vezes e não obtiveram a resposta. Será que o Governo não consegue revelá-lo ou tem outras dificuldades? Tem de nos explicar bem isto. Segundo, quero mesmo manifestar a minha insatisfação. Porque na última presença na AL, o Sr. Presidente usou também os números: x fogos habitados no Edifício de Alameda da Tranquilidade; x fogos habitados no edifício Lago; x fogos habitados no Edifício “Nga Koi”. A resposta repetida a esta questão prova a mentalidade de burocratas dos nossos governantes. Agora, tem de explicar bem esta questão. As “19 mil” foram o resultado dos candidatos na lista de espera durante muitos anos. Quanto à situação deles, tal como referiu o Sr. Deputado Au - também me deslociei ao local - em Junho, ainda estavam a ser distribuídas as chaves e agora veio dizer que só x fogos foram habitados. Não explicou claramente quando foram distribuídas as chaves. Apresentou agora estes dados, não estaria a ser injusto para com aqueles residentes das habitações públicas? Porque foi transmitida esta mensagem: aquelas pessoas já têm as chaves, mas não querem habitar nas unidades. Será esta a realidade verdadeira? Como são milhares fogos, é muito difícil arranjar companhias de obras de renovação para fazer as obras. As unidades T2 ou T3 são pequenas, para otimizar o espaço, não precisavam de fazer obras? Pensaram nas dificuldades dos residentes? Acho que os exemplos dados pelo Sr. Presidente foram injustos para com aqueles residentes, e também afectaram decisões a tomar pelo Governo. Estou a perguntar sobre após as “19 mil”, porque aqueles são os candidatos às “19 mil” cujas necessidades não foram satisfeitas durante aquele período. Não respondeu a esta questão. Não deve ver isto com essa mentalidade. Então as decisões tomadas pelo Governo dependem do número dos fogos habitados? Há essa necessidade? Isto aconteceu em todas as unidades? Acho que vocês devem mudar a vossa mentalidade, sob pena de não conseguir atender às reivindicações da sociedade.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Governantes:

Além das habitações públicas, a questão da habitação provocou problemas graves à sociedade. Por isso, caso estes problemas não sejam resolvidos, a sociedade não estará estável. Não vou falar nas coisas distantes. Tal como disse o Sr. Deputado Mak Soi Kun, é preciso ter espírito pragmático. Visitei várias vezes aquele complexo de habitação pública, temos de admitir que os materiais de superfície usados no complexo, são de facto... posso dizer que embora não sejam tão bons como as casas particulares, mas para habitações públicas temos de admitir que foi feito progresso, em termos de materiais de superfície. Efectuei uma visita recentemente ao edifício do bairro da Ilha Verde, a concepção é de facto muito má, podendo-se dizer que não pensaram no interesse dos compradores. Numa fracção de 56 m², a sala tem 7 portas, então como utilizar? Como utilizar? O edifício do bairro da Ilha Verde tem cerca de 15 mil m², a concepção foi esta: num piso, há 19 fogos, o edifício tem 6 elevadores, em média, há 98,1 fogos por cada elevador, segundo o meu cálculo. O terreno é tão grande e a concepção foi esta? É muito desactualizada a concepção. Nenhum dos 6 elevadores é grande. Essa mentalidade não teve em conta o interesse dos residentes. Portanto, acho que o Sr. Presidente Tam ou o Sr. Director Carion devem dizer ao secretário para alterar o projecto do edifício do bairro da Ilha Verde. Não pode ser assim. Por isso, quero que me confirme: quem foi o responsável pela concepção? Foi a DSSOPT, o IH, ou outros que elaboraram uma concepção dessas? Além dos materiais de superfície, importa também a qualidade. Quero saber a quem compete fiscalizar a qualidade. Como foi exercida a fiscalização? Queria saber isto. Expliquem-me os Srs. Governantes presentes, está bem?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Quanto à qualidade das habitações públicas, especialmente a qualidade das habitações económicas, penso que é responsabilidade inalienável do Instituto de Habitação. Os nossos colegas já referiram que numa fracção, a sala tem 7 portas. Esta foi mesmo uma concepção surreal. No meio disto, ninguém deu conta desta falha? Como era possível ter um conhecimento tão fraco? Será que os nossos governantes são “transcendentais”, aceitando qualquer projecto? A tudo isto, vocês devem dar uma resposta: como examinar e evitar uma reincidência disto? Quero dar seguimento à primeira questão da interpelação oral: irá o Governo reaver os terrenos devolutos para reserva de construção de habitação pública? Parece que agora o Governo aproveita os terrenos disponíveis desta maneira: maximizar o uso, quando mais fracções forem, melhor será; quanto mais pequenas as fracções, será melhor, desde que satisfaça os critérios mínimo previsto na Lei de Habitação Económica. Mas as fracções mais pequenas eram para referência, ao debater a respectiva lei. E por que razão as fracções construídas são todas pequenas? Não podiam construir maiores? Será que agora a RAEM está tão pobre, só tendo capacidade de construir casas tão pequenas como as unidades subdivididas? Não pode construir habitação económica um pouco melhor para viverem? As casas T1 são pequenas; as T3 são também pequenas. É de facto uma vergonha, em comparação com as casas construídas através de contrato no tempo da Administração portuguesa. Percebe-se por que razão os cidadãos disseram: depois do retorno à Pátria, pioraram. Não sei como os governantes examinaram isto. Espero que venham a proceder melhor ao

planeamento de terrenos. Espero que, finda esta legislatura, seja revista imediatamente a Lei de Habitação Económica, na próxima legislatura, incluindo a revogação das disposições dos limites mínimos e máximos de rendimento mensal e o limite máximo de património líquido, graduação e ordenação, recuperação do prazo de espera. Poderá basear-se a política de habitação pública no princípio de “servir melhor o cidadão”, com racionalidade, em vez de conduzir a política para “tendo a habitação social um papel principal, habitação económica um papel secundário”? Isto não vai de encontro às necessidades da sociedade, porque os residentes de Macau que não têm habitação seriam classificados como os residentes coitadinhos e ignorados. Esta política não deve existir mais. Vejam lá se melhora isto.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Ouvindo toda a tarde as questões sobre a habitação, não posso deixar de usar da palavra. Que responsabilidade é que os governantes presentes podem assumir, perante as respostas exigidas pelos colegas? Os governantes que estão presentes têm todos a última palavra. Na realidade, levantámos as questões, tecemos críticas, mas inutilmente, porque até onde vocês podem assumir a responsabilidade? Não se esqueçam que em 2012 foram publicadas as Normas de conduta dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau e o seu Estatuto. Acho muito estranho, porque nestes dois dias, não está presente na AL o titular do principal cargo, o que é que o secretário anda a fazer? Quem deve agora assumir responsabilidade é o secretário, onde está o secretário Lau? Digam-me os directores de serviços aqui presentes: porque são vocês que estão aqui a responder às questões? Sabiam bem que a responsabilidade...bem, podiam defender que foi por ordem superior, sem alternativa a não ser estarem presentes aqui. O Sr. Deputado Ung Choi Kun apontou a falha na concepção, mas isto não foi a culpa do Instituto de Habitação, porque compete ao IH receber os edifícios, não tendo direito à palavra. Sobre estas questões, o Secretário Lau deve assumir todas as responsabilidades. Chega, não falem mais! Gostava que vocês dissessem ao Sr. Secretário Lau: não pode mandar mais directores de serviços para estarem presentes na AL, ele tem de assumir a responsabilidade ou pedir demissão. Não querendo assumir responsabilidade, não deve estar no lugar do secretário. Acho que estes problemas não devem morrer sozinhos, porque são um dos assuntos muito ligados ao dia a dia dos residentes de Macau. A questão da habitação deve estar no primeiro lugar. Vocês actuaram desta forma sem que seja necessário assumir a responsabilidade. É inadmissível, para mim.

Sr. Presidente:

Obrigado.

Presidente: Bom, tem a palavra o Sr. Presidente Tam a responder às questões dos Srs. Deputados.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Obrigado, Sr. Presidente.

As chaves do Edifício Lago foram distribuídas em Dezembro e as chaves do complexo de habitação pública em Seac Pai Van foram distribuídas em Abril. Antes já tinha sido anunciada a construção de

cerca de 4 mil habitações públicas “após 19 mil”. Devido à incompatibilidade da tipologia anterior, os candidatos podem escolher entre as 2.356 fracções autónomas do edifício do bairro da Ilha Verde. Os Srs. Deputados mostraram-se atentos com a qualidade dos materiais, tipologia e a forma de atribuição. Tal como referi antes, o Departamento de Estudos efectuou inquéritos junto dos moradores das habitações públicas no sentido de recolher opiniões sobre tipologia, divisões, materiais, equipamentos sociais e administração predial, para servir de referência do futuro planeamento de habitação pública.

O Departamento de Administração de Edifícios recolheu também os dados dos candidatos ao último concurso para a candidatura à habitação pública, para preparar melhor o trabalho de habitação pública na próxima fase. Além disso, o Departamento de Estudos está a efectuar a avaliação da eficiência do Fundo de Reparação Predial que entrou em vigor em 2007 e, tendo em conta a base actual, vai realizar um estudo específico e analisar a realidade, com vista a otimizar o referido fundo. O Departamento de Estudos vai estudar também como melhorar a situação da administração de edifícios, incluindo clarificar os direitos e deveres da administração de edifícios, para resolver os problemas a partir da origem. Além disso, em articulação com o regime jurídico de propriedade horizontal previsto no Código Civil, vai estudar a revisão do regime de registo de comissão de condóminos. O estudo sobre a revisão do regime do registo de comissão de condóminos implica a administração dos edifícios prevista na Lei de Habitação Económica n.º 41/95, de forma que também vamos proceder a esta revisão. O Departamento de Estudos já concluiu o primeiro estudo que é o inquérito junto dos moradores. No próximo mês, será conhecido o relatório preliminar sobre o referido inquérito.

Quanto aos terrenos devolutos, gostava de convidar o colega da DSSOPT a responder.

Presidente: Está bem.

Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Relativamente aos terrenos devolutos, a DSSOPT está a lidar com 48 casos, por enquanto ainda não temos uma decisão final tomada sobre os mesmos. Portanto, não está decidido se todos ou uma parte dos terrenos devolutos destinarem-se-ão ou não à construção de habitação pública.

Tenho dito.

Presidente: Bom, caso não haja mais nada a acrescentar, terminou esta interpelação oral.

Aguardem um minuto, vamos entrar...

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Além das 6.300 fracções que foram referidas há pouco, temos também 4.300 unidades para atribuir “após 19 mil”, das quais, 2.356 serão para resolver o problema da incompatibilidade de tipologia ocorrida anteriormente. Portanto, após esta escolha, teremos a quantidade mais precisa para vos divulgar.

Presidente: Bom, não vamos então fazer intervalo. Daqui a pouco, vamos entrar na próxima interpelação oral.

(Saída do hemiciclo do Presidente do IH, Tam Kuong Man, e seus colaboradores, e entrada no hemiciclo

**do Secretário para a Economia e Finanças,
Francis Tam, e seus colaboradores)**

Presidente: Vamos agora a entrar na 9ª interpelação oral. Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Sr. Secretário Tam, Srs. Governantes:

O problema com que o Sr. Secretário Tam se está a confrontar hoje é um problema de sempre, há já 13 anos. Na altura do estabelecimento da RAEM, foi reivindicada a criação da Lei do Enquadramento Orçamental adequada à realidade da RAEM de acordo com a Lei Básica e o regime de apreciação de orçamento dos projectos de investimento público. Quanto aos projectos de investimento de grande envergadura do Governo da RAEM, a Auditoria veio, mais uma vez, detectar situações de falta de controlo orçamental, facto este que o público questiona. O motivo para o surgimento de graves deficiências tem a ver com as estimativas orçamentais dos projectos poderem ser ajustados a qualquer momento, uma vez que não está legalmente definida a obrigatoriedade de se proceder a estimativas dos custos dos projectos públicos, nem qualquer mecanismo para debate dos mesmos em sede da Assembleia Legislativa, tendo em conta o interesse público. A proposta de lei para regular a execução orçamental, que o Governo está a preparar há anos, ainda não está concluída.

Sendo assim, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. “Criar um regime orçamental adequado à realidade da RAEM”, “optimizar o processo de tratamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)” e “proceder à revisão geral do regime orçamental do PIDDA” foram promessas assumidas pelo Governo há já vários anos, no âmbito das suas políticas para a economia e finanças. Porque é que ainda não foi efectuada a respectiva reforma e a Auditoria voltou a detectar, mais uma vez, que as despesas ultrapassam o orçamento inicialmente previsto? Quando é que o Governo vai apresentar a referida proposta de lei, e prever a obrigatoriedade de se proceder a estimativas dos custos dos projectos públicos e à sua fiscalização?

2. Com base na obrigatoriedade de se proceder a uma estimativa dos custos das obras públicas e com vista a reforçar a fiscalização e a transparência das despesas públicas, os projectos de desenvolvimento de investimento público, cujas despesas sejam superiores a 40 milhões de patacas, assim como eventuais aumentos do orçamento, devem ser sujeitos à respectiva apreciação pública na Assembleia Legislativa. O Governo da RAEM concorda com isto?

3. O orçamento do projecto de desenvolvimento de investimento público do Terminal de Pac On, na Taipa, várias vezes ficou fora de controlo, mas o investimento continua. As despesas com as infra-estruturas do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Henqin ultrapassaram gravemente as despesas orçamentadas, mas o Governo da RAEM voltou a designar o mesmo grupo de empreiteiros para o projecto de investimento público da nova passagem entre Cantão e Macau. O orçamento do metro ligeiro aumentou de 2,7 mil milhões para 4,8 mil milhões, 7,5 mil milhões e 11 mil milhões, sucessivamente, e mesmo assim, não pára de aumentar. Antes do estabelecimento duma lei rigorosa sobre a execução orçamental, o Governo da RAEM deve proceder, prioritariamente, à estimativa das despesas preocupantes das referidas obras públicas e explicá-las ao público. O Governo vai fazer isso? Quanto aos aumentos de orçamento, o Governo deve

prometer que serão submetidos à respectiva apreciação pública na Assembleia Legislativa. O Governo vai fazê-lo? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Sr. Presidente:

Obrigado pelas questões colocadas pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

A lei do enquadramento orçamental vigente sofreu várias revisões desde a sua entrada em vigor. No entanto, o seu conteúdo pode não estar adequado à realidade actual da RAEM. Mas estamos cientes de que esta lei implica vertentes abrangentes e com alto grau da complexidade no âmbito do orçamento geral do Território, na elaboração e execução da contabilidade pública. Por isso, antes de se proceder a alterações significativas do articulado, o Governo tem necessidade de realizar um estudo profundo.

Com vista a aperfeiçoar continuamente o regime jurídico do orçamento, o Governo da RAEM iniciou antes o processo de revisão da lei do enquadramento orçamental. Foi delineado o âmbito do estudo, incluindo particularmente modificações orçamentais, aprovação do orçamento suplementar, período suplementar de liquidação da despesa, conta classificativa de despesas e receita, Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) etc. Até esta fase, a Direcção dos Serviços de Finanças já recolheu dados dos outros países sobre o orçamento público e regime de contabilidade, tendo efectuado análise e comparação durante bastante tempo. Prevê-se que a elaboração da respectiva proposta de lei esteja concluída no próximo ano.

Quanto aos projectos de obras públicas de grande escala, a DSF exigiu aos serviços competentes que, na elaboração, fosse apresentada uma descrição explicativa detalhada e informações sobre estimativas globais de despesas dos projectos que constituem parte integrante da proposta de lei “Lei do Orçamento” a submeter à apreciação da AL. No futuro, além de apresentar, em cada ano, a execução intercalar do orçamento à Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da AL, o Governo da RAEM vai ainda tomar a iniciativa de explicar atempadamente à AL quaisquer alterações orçamentais notórias de projectos importantes.

Quanto à 3ª parte da interpelação oral sobre projectos de obras públicas de grande envergadura, os serviços competentes do Governo da RAEM já prometeram concluir oportunamente estimativas das despesas globais; efectuar atempadamente exame, sempre que haja lugar a alterações significativas dos factores principais da concepção da dimensão de projectos, bem como apresentar à AL, oportunamente, estas alterações. Esta é a afirmação dos serviços competentes.

Sr. Presidente:

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: À semelhança de anos anteriores, a atitude do Sr. Secretário foi sempre a mesma: toma uma atitude proactiva mas continua a não concretizar nada. Espero que faça algum avanço depois de dar seguimento. Por exemplo, o Sr. Secretário disse que a

DSF tinha exigido que os projectos de obras públicas de grande envergadura a submeter à AL sejam acompanhados de estimativas orçamentais globais, pelo menos não seja... mesmo para um orçamento específico, as estimativas orçamentais devem ser globais. Espero que, quando o Sr. Secretário estiver presente na AL para apresentar o relatório sobre as Obras Públicas de grande envergadura, neste ano (talvez no início da próxima legislatura), explicasse claramente as estimativas orçamentais de cada projecto. Agradeço que vejam se isto é possível, e espero que o Sr. Secretário e o Sr. Director estejam bem preparados. Estarei eu ainda presente na AL? Não sei, quem sabe são os eleitores. De qualquer forma, espero que o Sr. Secretário venha a concluir esta missão, quando estiver presente na AL.

Por sua vez, quanto a estas obras públicas de grande envergadura, especialmente o investimento no sistema do metro ligeiro, diz-se haver atraso, mas não se sabe se há ou não derrapagem orçamental. Assim, espero que o Sr. Secretário venha a comunicar com o Sr. Secretário Lau (será ainda o Secretário Lau? Não sei...), de qualquer forma, venha a comunicar com o secretário para os Transportes e Obras Públicas sobre a obra do metro ligeiro. Porque este é um projecto de enorme importância para a RAEM. Este projecto sofreu constantemente derrapagem orçamental. Espero que, na abertura da legislatura da AL, o Sr. Secretário venha dizer ao público o novo progresso das estimativas orçamentais globais da obra em causa. Espero que estejam bem preparados para isto. É de estimular que o Secretário para os Transportes e Obras públicas ou o Sr. Secretário Tam façam tentativas de submeter à AL projectos de interesse público para debate público, de acordo com o Regimento da Assembleia Legislativa, com a presença da Comunicação Social. Trata-se de uma apreciação e não aprovação, não quer dizer que o Sr. Secretário só possa realizar despesas dependendo da votação da AL. De qualquer forma, o Governo da RAEM entrou em funcionamento há mais de dez anos, deve já reunir condições e capacidade para enfrentar uma apreciação tipo debate público para dar respostas ao cidadão. Este debate público serve apenas para ajudar a melhorar o nível de governação. Espero que o Sr. Secretário compreenda que se trata de boa-fé para atingir este objectivo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Obrigado ao Sr. Deputado Ng Kuok Cheong pelas opiniões de várias vertentes.

Vamos ponderar de forma proactiva as suas opiniões, os serviços públicos competentes também vão ponderar de forma proactiva as suas opiniões.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Vou levantar a mesma questão. Antes já tinha levantado esta questão. O orçamento é feito por pessoas, e estando aprovado o orçamento, como é executado? Por que razão não se ponderou adoptar uma “*procurement law*”, para criar um regime aperfeiçoado

que regule os gastos orçamentais, em vez de realizarem debates na AL, sempre que haja problemas? Aliás, nem todos os Srs. Deputados são especialistas. Agora, o Governo tem falta de quadros profissionais, a sociedade tem falta de pessoas com formação profissional. Os advogados sujeitam-se ao regime de certificação, através de provas. Mas não temos um regime de certificação de medidores-orçamentistas. Em que se baseia a elaboração do orçamento pela DSSOPT, para provar que o orçamento está bem? O orçamento é feito de forma estimativa. Agora, as despesas públicas tornam-se cada vez maiores, implicando facilmente um montante de um bilião de patacas. Os governantes fazem orçamentos com as suas experiências: esta obra custou x, então aquela deve custar y. Neste caso, falta sempre precisão! Por que razão não criavam o mais cedo possível o regime de medidores-orçamentistas? Através do regime de certificação com provas, cada um demonstrava o seu profissionalismo. Assim, eles apresentavam os seus pareceres à AL para efeitos de apreciação, em vez de apreciarmos orçamentos um a um, porque não conseguimos saber, ao certo, se as despesas foram bem realizadas ou não. Por isso, proponho proceder-se à aprovação de uma “*procurement law*”, com o objectivo de acelerar o andamento deste trabalho relativo ao profissionalismo. É preciso criar o regime de medidores-orçamentistas nas DSSOPT. Caso contrário, não se saiba se a conta submetida estava correcta ou não, se o dinheiro público foi gasto correctamente ou não. O julgamento era feito pelas opiniões de cada um. Portanto, acho que a garantia do dinheiro público é insuficiente. Proponho ao Sr. Secretário que pondere os dados a facultar por pessoas especializadas, na elaboração do orçamento. Deve também pensar em proceder à regulamentação — “*procurement law*”. Por exemplo, no território vizinho, 30% do material de papelaria adquirido pelos serviços públicos deve ser material amigo do ambiente. Quando estava tudo claramente definido, nada disso acontecia como agora. O material de papelaria amigo do ambiente é mais caro, de forma que os serviços públicos não tinham coragem de o adquirir, porque podiam considerar uma aquisição muito cara, resultante do conluio entre governantes e empresários. Por isso, quando na lei está claramente estipulada a sua execução, os serviços públicos podem fixar preços para aquisição, gastando devidamente o erário público. Assim não seria mais rigoroso? Caso contrário, esse orçamento não estava bem, aquele também não, e depois? Apresentamos as nossas sugestões, mas não somos especialistas. Devem ouvir-se mais opiniões de especialistas, académicos e profissionais. Ao fim e ao cabo, a partir da origem, não deverá criar-se um regime de certificação profissional, um regime de medidores-orçamentistas e uma “*procurement law*”?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Quero dar seguimento a umas questões. Antes da criação do regime de certificação profissional e do regime de medidores-orçamentistas, o Governo precisa de continuar a assegurar o funcionamento. Tal como disse o Sr. Deputado Ng, a tarefa mais urgente é como proceder a uma revisão cabal do processo de elaboração do regime orçamental, tendo em conta a derrapagem orçamental muito frequente e grave. Alguns colegas sugeriram criar um mecanismo permanente. Acho que se deve trabalhar em ambas as tarefas. O mais importante é como o Sr. Secretário Tam consegue gerir o dinheiro? O que estamos a ver é que o Sr. Secretário não está a gerir dinheiro, mas sim a dar dinheiro. Porque continua a autorizar-

se reforço orçamental a quem tem derrapagens orçamentais. Não é? A DSF é um bom exemplo, não é? Como o cofre público está cheio de dinheiro, vocês continuam a dar apoio. Mesmo que o Comissariado da Auditoria tenha apontado a derrapagem orçamental, parece que aqueles governantes limitaram-se a tomar conhecimento, continuando com a derrapagem orçamental, não é? Mantém-se a mesma atitude. Ou seja, admitidas as críticas, continuam a actuar com a mesma atitude. Quanto a isso, os nossos cidadãos discordaram. “Deus da riqueza”: deixe de só autorizar os pedidos!

Portanto, o Sr. Deputado Ng sugeriu: se não quer controlar a derrapagem orçamental, passe-a para a AL que ajudamos a controlá-la. Assim fazia o Sr. Secretário um papel de bom, nós fazíamos um papel de mau, estava bem assim? O Sr. Secretário afirmou outra vez actuar com cautela. Já lá foi mais de uma década, não é, Sr. Deputado Ng? Desejava que o Sr. Deputado Ng continuasse na AL para se esforçar juntamente com o Sr. Secretário Tam, com vista a aperfeiçoar este regime. Pode deixar uma promessa à próxima legislatura, vão conseguir acabar estes trabalhos? Não adiem mais. Porque está em causa o erário público do Governo da RAEM, devemos valorizar cada tostão. Especialmente as estimativas orçamentais foram sempre feitas a mais, nunca a menos, não é? Houve sempre derrapagem orçamental, nunca sobrava nada do orçamento. Como é possível repetir tanto estas situações? Quero perguntar ao Sr. Secretário Tam, como controlar isso? Como parar de “sangrar”? Tem boas contramedidas?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Governantes,

Caros Colegas:

Há pouco, o Sr. Deputado Ng manifestou esperança de que o Sr. Secretário Tam e o Sr. Director da DSF consigam controlar o orçamento dos projectos públicos na próxima legislatura, embora hoje as dúvidas não estejam dissipadas. Ele disse não saber se continuava na AL, não sei, mas o meu apelido é Ung, tenho toda a certeza que não estarei na AL na próxima legislatura. Mas acredito e espero que o Sr. Secretário Tam venha a submeter à AL orçamento dos projectos públicos, para podermos fiscalizar as despesas públicas.

Porque acredito? Os meus colegas já ralharam muitas vezes. Nestes dois dias de sessão plenária de interpelações orais, só está presente na AL o Sr. Secretário Tam, com a coragem de assumir responsabilidade. Por isso, acho que merece ser elogiado. Não é? Isto é de reconhecer. Isto é um facto. Portanto, tenho esperança e acredito em vocês. No passado, apresentei também as respectivas interpelações escritas, o Sr. Director respondeu às minhas interpelações. Assim, confio em vocês. No entanto, recentemente, o Comissariado da Auditoria apontou as derrapagens orçamentais com obras na Taipa, o que causou à população preocupação e provocou críticas, os Srs. Deputados reagiram da mesma forma. Temos agora a empreitada importante do metro ligeiro, para isso, o Sr. Secretário deve trabalhar mais com a sua cabeça, juntamente com a sua equipa, para controlar melhor esta barreira financeira.

Para dar sequência às palavras do Sr. Deputado Ng, com toda a certeza que não estarei sentado na AL na próxima legislatura, para falar com o Sr. Secretário Tam. O que disse foi uma esperança minha, está bem?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário Tam,

Srs. Governantes:

Quero dar seguimento à resposta do Sr. Secretário Tam sobre a revisão breve da Lei do Enquadramento Orçamental. É fácil fazer uma revisão, mas importa saber qual o resultado da revisão. Será tal como exigiu o Sr. Deputado Ng? Isto é, com a revisão, conseguiria que fossem submetidas à apreciação da AL as despesas públicas importantes ou o reforço orçamental? Quero saber se vai ou não concretizar isto. O que o Sr. Deputado Ng exigiu repetidamente é apreciar, não é aprovar dotação. Na minha opinião, não precisávamos de falar de forma evasiva, porque mesmo que fosse pedida a aprovação de dotação, podíamos discutir. Se calhar o Sr. Secretário ande ocupado... vou citar uma figura de peso, a ex-presidente da AL, Susana Chou, vice-presidente da Associação Promotora da Lei Básica de Macau. No balanço do trabalho, ela disse: “Na RAEM é necessário e racional implementar o sistema de predominância do Executivo. No entanto, isso não significa o domínio do Executivo, nem a arbitrariedade do Executivo; o que não significa que o órgão executivo possa ignorar a fiscalização do órgão legislativo, antes pelo contrário, com o sistema de predominância do Executivo implementado, torna-se mais necessário reforçar a fiscalização do órgão legislativo, sob pena de conduzir ao desequilíbrio e desordem no exercício do poder”. Isto quer dizer, neste momento preciso, que a AL deve poder fiscalizar com rigor, antes, durante e depois da elaboração e da execução do orçamento, dada a competência conferida ao órgão legislativo pela Lei Básica. O parágrafo com estas palavras encontra-se disponível no *website* da AL. Espero que o Sr. Secretário venha a tomar como referência as opiniões desta figura de peso na elaboração e alteração da lei do enquadramento orçamental.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Governantes:

Presentemente, há questões bastante complexas relativamente à situação jurídica do orçamento ou à execução orçamental, dadas as alterações de certas coisas. Antigamente ainda não tínhamos o regime de reserva financeira, o saldo que tínhamos ficava somente a acumular. No entanto, em 2012, houve um saldo de 36 biliões de patacas. Foi-se embora o ano de 2012, em princípio, nos finais de Janeiro, devemos receber essa receita, com excepção de alguns impostos especiais que são recebidos em Outubro. O problema que se coloca agora é: recebido o montante de 36 biliões, como este

saldo é contabilizado? Para isso, é preciso aguardar pelo relatório de execução do orçamento. Daí que surja um problema. A conta fechou em 31 de Dezembro do ano passado. De um modo geral, segundo as regras da execução orçamental, o prazo é de 10 meses. Por exemplo, se fosse pegar nesse montante para investir, rendia muito. A questão não é qual o serviço público que ficou com este montante, porque o montante está lá. Este é um problema. Este é um problema novo, porque antigamente o dinheiro ficava a acumular-se, não era? Agora apareceu novo problema. Sempre que se fale neste assunto, estou de acordo com uma afirmação: todos falaram de forma proactiva. No entanto, onde está a calendarização? Qual a calendarização da elaboração da proposta de lei? Quais os falhanços? Ambas as partes devem pensar: onde estão os falhanços? Para certa matéria, é preciso um regime para prevenir o desenvolvimento dos erros. Portanto, actuando com prudência poder-se-á obter bom resultado. Da análise da liquidação e da execução resultarão ainda mais problemas. Assim, ao chegar o momento de liquidação, o relatório financeiro pode parecer-se com o relatório da auditoria: fazer autópsia. Nada disso é interessante.

O tempo está esgotado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Governantes:

Quero ficar esclarecida sobre uma questão. Estamos a falar nas despesas das infra-estruturas, mas quando há problemas, quando há derrapagem orçamental, há sempre lugar ao reforço orçamental. Agora, este é um problema com todas as infra-estruturas. Por isso, ontem levantei esta questão: essas infra-estruturas sofrem constantemente alterações, mas quem as aprovou? O Sr. Secretário toma conta do nosso dinheiro, mas quando se trate de matérias envolvendo duas secretarias, quero perguntar sobre o vosso mecanismo. Por exemplo, uma infra-estrutura foi aprovada por um secretário, o Sr. Secretário não pode recusar autorizar a dotação. Ora bem, o Sr. Secretário manda na execução orçamental, no caso de um pedido de reforço orçamental, tem alguma forma de o impedir? É esta a questão que queria ficar esclarecida. Tem ou não poderes para impedir o outro secretário de praticar esse acto? Como proteger o erário público que é de toda a nossa população?

Obrigada.

Presidente: Bom, tem a palavra o Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Sr. Presidente:

Agradeço aos Srs. Deputados pelas opiniões, questões e perguntas.

Em relação à questão do Sr. Deputado Mak Soi Kun sobre os medidores-orçamentistas, quando for criado o regime, tomaremos em consideração todas as ideias e sugestões que sejam boas para aperfeiçoar estimativas orçamentais, que sejam favoráveis para estimativas orçamentais.

Vários Srs. Deputados perguntaram, antes da revisão da Lei de

Enquadramento Orçamental, de que meios dispomos para fiscalizar os projectos de obras. Na minha apresentação, dei já uma explicação clara. Num parágrafo da minha apresentação referi: para os projectos de infra-estruturas, a DSF irá – quando referi “irá” quer dizer imediatamente, porque neste ano já podemos iniciar os trabalhos – exigir que os serviços públicos apresentem, na produção de um projecto, informações detalhadas sobre todas as despesas estimadas globais e estas informações farão parte da proposta de Lei do Orçamento a submeter à apreciação da AL. Vamos incluir estas informações na proposta de Lei do Orçamento de 2014. Conseguimos fazer isto e queremos fazer melhor o trabalho, neste sentido.

A Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi levantou uma questão sobre alterações significativas das despesas orçamentais. Tal como referimos, sempre que haja alterações significativas dos projectos de infra-estruturas, tomaremos a iniciativa de explicar à AL oportunamente. Já falámos sobre isto e exigimos também aos serviços públicos relevantes que prestem explicações à AL sempre que se prevejam alterações significativas das despesas orçamentais. Vamos fazer isto mesmo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, sem mais nada. Terminamos esta interpelação oral.

Vamos fazer intervalo de 15 minutos e depois retomamos a reunião.

(Intervalo)

Presidente: Sr. Secretário Tam, Srs. Governantes, Srs. Deputados:

Vamos continuar com a reunião.

Esta é a 10ª interpelação oral. Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

O jornal *Macau Business Daily* divulgou, no dia 16 de Maio de 2013, uma carta, remetida pelo Sr. Secretário para a Economia e Finanças ao *Bank of Nova Scotia*, em 25 de Maio de 2006, na qual o Senhor Secretário explanou o papel da Venetian como subconcessionária derivada da concessão da Galaxy. Assunto esse foi questionado pela Associação Nova Macau (ANM), por ter sido referido na mencionada carta um memorando assinado pelo Senhor Secretário, Francis Tam, em 23 de Dezembro de 2002, no qual o mesmo afirmava que “A Venetian Macau S.A. pode explorar jogos de fortuna ou azar em casino, na RAEM, autonomamente da Galaxy Casino S.A. e sem a intervenção/influência desta. Até mesmo no caso de termo ou extinção do contrato de concessão da Galaxy Casino S.A., o contrato de subconcessão da Venetian Macau S.A. mantém-se válido, podendo a operadora continuar a sua actividade de exploração de jogo em Macau.”

Na opinião da ANM, o Governo da RAEM sempre deu a conhecer ao público que em Macau só há três concessionárias de

jogos e que as outras três são apenas suas subconcessionárias, o que não faz sentido nenhum nem corresponde à realidade. Face a isso, o Sr. Secretário para a Economia e Finanças prontamente esclareceu, por sua iniciativa, o assunto. Foi assim que o Sr. Secretário Francis Tam esclareceu o assunto. No entanto, na referida carta, foi garantido que as subconcessionárias podem continuar a explorar independentemente a sua actividade mesmo que os contratos de concessão se encontrem terminados ou extintos, e por outro lado, no dito memorando, foi garantido que cada contrato de subconcessão tem um plano próprio de investimento e as subconcessionárias assumem directamente a responsabilidade perante o Governo. Isto significa que, apesar de o Governo ter reiterado que o que foi atribuído à Venetian, MGM e Melco Crown foram apenas subconcessões subordinadas às concessões, as seis operadoras de jogos possuem, de facto, uma concessão completamente independente para exploração de jogos. Ou seja, não há diferença alguma entre as concessões e as subconcessões. De acordo com os contratos disponibilizados na página electrónica da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, a Galaxy celebrou um contrato com o Governo da RAEM no dia 26 de Junho e, já no dia 19 de Dezembro do mesmo ano, em apenas 6 meses, alterou o mesmo contrato, sobretudo na parte de “subconcessão”, comportamento esse que prejudicou gravemente a equidade do processo de concurso de concessão da exploração de jogos. Além disso, o processo de subconcessão envolveu transacções de elevadas quantias. Pelo exposto, venho apresentar a seguinte interpelação oral:

1. Na Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), está previsto no n.º 1, do artigo 7.º, (Regime da concessão) do Capítulo II: A exploração de jogos de fortuna ou azar é reservada à Região Administrativa Especial de Macau e só pode ser exercida por sociedades anónimas constituídas na Região, às quais haja sido atribuída uma concessão mediante contrato administrativo, nos termos da presente lei; no n.º 2, do mesmo artigo: É de três o número máximo de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino; e no n.º 1, do artigo 8.º (Concurso público): A atribuição das concessões para exploração de jogos de fortuna ou azar em casino é precedida de concurso público; e no n.º 2, do mesmo artigo: O concurso público pode ser limitado com prévia qualificação. Segundo estas normas, é óbvio que as “subconcessões” não têm nenhum fundamento jurídico e isto leva os cidadãos a questionarem-se. Assim, gostaria que o Governo da RAEM esclarecesse publicamente esta questão.

2. No “CONTRATO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR OU OUTROS JOGOS EM CASINO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU” celebrado entre o Governo da RAEM e a Galaxy Casino, S.A. em 26 de Junho de 2002, na cláusula septuagésima quinta (Subconcessão) diz no seu número quatro, “A subconcessão não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada, salvo se e nos termos em que for autorizado pelo Governo, sendo, ainda, responsável subsidiariamente perante a Região Administrativa Especial de Macau, independentemente de culpa, pelos prejuízos resultantes do incumprimento total ou parcial das obrigações contratuais de uma sua subconcessionária devido a factos que a esta sejam imputáveis, gozando do benefício da excussão prévia”. No entanto, no documento “Alterações ao Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou Outros Jogos em Casino na Região Administrativa Especial de Macau” assinado pelo Governo da RAEM e pela Galaxy Casino, S.A. em 19 de Dezembro de 2002, a redacção desse número quatro da cláusula septuagésima quinta

(Subconcessão) foi cortada do seguinte modo: “A subconcessão não exonera a concessionária das obrigações legais ou contratuais a que se encontra vinculada, salvo se e nos termos em que for autorizado pelo Governo”. Pode o Governo da RAEM explicar por que motivo a mesma cláusula septuagésima quinta (Subconcessão) passou a ter uma redacção tão diferente em apenas 6 meses? E qual foi o fundamento?

3. Ao explicar a relação entre as concessionárias e as subconcessionárias, o Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam, alegou que o prazo de exploração se manteria de acordo com o prazo concedido no início. Apesar de o Secretário ter revelado que o ano 2015 seria adequado para estudar a renovação de contratos com as operadoras de jogo, é importante todavia garantir que o emprego dos trabalhadores das 6 operadoras de jogo não seja afectado. Assim, qual será a solução do Governo da RAEM quando terminar o prazo de concessão em relação ao previsto no artigo...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço ao Sr. Deputado Chan Wai Chi pelas questões interpeladas.

Vou convidar o meu colega da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos a responder à primeira parte desta questão.

Assessor da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Duarte Chagas: Muito obrigado Sr. Secretário.

Boa tarde a todos.

Sr. Deputado Chan Wai Chi, relativamente à primeira pergunta, aprez-me responder da seguinte forma: no ordenamento jurídico-positivo da RAEM, a concessão de exploração dos jogos de fortuna ou azar encontra-se expressamente prevista na lei e em particular no regime dos contratos administrativos, isto é, como um acordo de vontades, pelo qual é constituída, modificada ou extinta uma relação jurídica administrativa. A Lei 16/2001, que define em especial o regime jurídico da exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, determina no seu artigo 7.º que a actividade da exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino é uma actividade reservada, e sublinho reservada, à Região Administrativa e Especial de Macau, e só pode ser exercida por sociedades anónimas constituídas na região, às quais haja sido atribuída uma concessão mediante um contrato administrativo, nos termos da lei.

A Lei 16/2001, no seu artigo 17.º, n.º 9, previu expressamente a possibilidade da transferência ou cessão a terceiros a qualquer título, e sublinho esta expressão a qualquer título, da exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino, bem como de outras actividades que constituam obrigações legais ou contratuais da concessionária mediante autorização prévia do Governo. E volto também aqui a sublinhar este aspecto que é importante, mediante autorização prévia do Governo, ou seja, e por outras palavras, a lei previu expressamente a possibilidade da subconcessão mediante autorização prévia do Governo da RAEM. No mesmo sentido, os contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino vieram a consagrar, igualmente, cláusulas que expressamente permitem a possibilidade da subconcessão por parte das concessionárias, mediante autorização prévia do Governo da

RAEM, sublinho novamente este aspecto importante que consta da cláusula dos contratos de concessão, mediante autorização prévia do Governo da RAEM.

Por último e não menos importante, toda a legislação complementar que foi produzida à Lei 16/2001, que definiu o regime especial de exploração dos jogos de fortuna ou azar em casinos, consagrou nas suas diversas previsões legais normas relativas ao regime das subconcessões, e irei citar alguns exemplos: assim aconteceu no Regulamento Administrativo n.º6/2002, que foi alterado pelo Regulamento Administrativo n.º27/2009, relativamente ao licenciamento e à relação da actividade *junket* no que diz respeito ao seu artigo 30.º A, assim aconteceu igualmente no que diz respeito à Lei 5/2004, que regula o regime jurídico da concessão de crédito para jogo ou aposta em jogos de fortuna ou azar, no que diz respeito ao seu artigo 3.º, igualmente na Lei 10/2012, que regula o condicionamento da entrada, do trabalho e dos jogos nos casinos, no seu artigo 18.º prevê igualmente disposições sobre a subconcessão. Por último, no Regulamento Administrativo 26/2002, 2012 perdão, que define o regime do fornecimento e requisitos das máquinas e equipamentos e sistemas de jogo, no seu artigo 47.º também tem normas relativas à subconcessão.

Pelo exposto, e em conclusão, julgamos que o regime das subconcessões da exploração dos jogos de fortuna ou azar na Região Administrativa Especial de Macau goza de ampla consagração legal e, conseqüentemente, não há dúvidas quanto ao fundamento legal das subconcessões. Muito obrigado.

Presidente: Tem algo a acrescentar?

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Sr. Presidente:

Vou prestar um esclarecimento.

Talvez os Srs. Deputados não tenham percebido logo a resposta do nosso colega jurista. Quanto a isso, temos autorização legal e base legal. Temos um texto para entregar aos Srs. Deputados à AL como referência, onde se percebe melhor a autorização legal e a base legal desta subconcessão, e também se vê claramente a posição do Governo sobre esta matéria. Tenho comigo o texto, mais logo vou entregá-lo à AL.

Quanto à segunda parte da questão, ou seja a segunda questão, em 2002 e 2003, na altura das negociações entre o Governo e as empresas sobre a celebração do Contrato para a Concessão do Exclusivo da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar, o Governo especificou claramente o rumo e a meta. Na altura, a ideia do Governo era: com a celebração do Contrato para a Subconcessão do Exclusivo da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar, seria realizada a ideia da governação que era o desenvolvimento económico global, na altura. A “altura” a que referi era quando? Era nos anos de 2002-2003. Sabem todos que a economia de Macau era diferente face à actualidade. Cito vários exemplos, a taxa de desemprego era entre 6% a 7%. Na altura, através disto, o objectivo do Governo era introduzir concorrência no sector do jogo, para que o sector do jogo tivesse mais capacidade de impulsionar mais rapidamente o desenvolvimento económico de Macau. A economia de então foi melhorada substancialmente. Decorridos dez anos de desenvolvimento, todos sabem qual foi o resultado, sem que seja necessário referir agora. Portanto, a ideia da governação e o objectivo da governação então definidos foram concretizados, foram

realizados. Olhando para a meta da governação e a ideia da governação na altura, o desenvolvimento dos últimos dez anos foi algo fora da expectativa de muitas pessoas. O Governo mudou, em 2008, a ideia da governação em relação ao desenvolvimento do sector do jogo, tendo sido ajustada a dimensão do desenvolvimento do sector do jogo. O Governo mudou a ideia da governação face à realidade.

A revisão de qualquer contrato e destes contratos carece de negociações entre as duas partes envolvidas. Os contratos são celebrados e revistos só quando as duas partes aceitarem as condições. Sob este princípio, o Governo celebrou e fez revisão destes contratos. Este princípio é bem claro. É importante fazer com que este espírito contratual seja realizado, não podendo impedir ou contrariar a implementação da meta da governação. Estou a falar na meta da governação dos anos de 2002 e 2003, ou seja, a meta que acabei de referir. O Governo levou em consideração quaisquer sugestões favoráveis para a situação, nos anos 2002 e 2003, que ajudassem as operadoras do jogo a concretizar o seu plano de investimento, e que realizassem o objectivo da governação. Neste contexto, concordámos fazer alterações dos contratos com o objectivo principal de realizar o objectivo da governação.

Respondo mais logo à terceira questão.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Secretário.

Obrigado à sua resposta.

Percebo que há situações reais. Mas de qualquer forma, o mais importante é ter uma base legal. A minha interpelação oral visa perguntar qual é a base legal. O governante deu uma resposta mas sem responder à minha primeira questão. O n.º 2 do artigo 7º da Lei do jogo n.º 16/2001 diz: “É de três o número máximo de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”. Podia o Sr. Secretário explicar: como é que é possível recorrer a esses regulamentos administrativos para justificar o modelo de exploração, o poder de gestão, a legalidade da subconcessão? Participo no trabalho da AL e encontrei muitas vezes o problema relativo ao Regime jurídico de enquadramento das fontes normativas internas, o problema com a hierarquia jurídica, o problema de um regulamento administrativo poder prevalecer sobre uma lei e como é que o Governo da RAEM pode interpretar a lei. Não participei na redacção da lei do jogo, mas quanto à intenção legislativa, estou convicto de que muitos colegas e Srs. Governantes aqui presentes ficaram bem claros: a Lei do jogo n.º 16/2001 diz: “É de três o número máximo de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino.” Quanto à base legal referida no texto que o Sr. Secretário nos distribuiu, como é que o Sr. Secretário explica? Poderá um regulamento administrativo alterar as disposições previstas na lei, ou seja, o n.º 2, do art.º 7.º? Posso aceitar a proposta do Sr. Secretário para fazer revisão da lei do jogo que passasse para 6 concessões. Mas não posso aceitar que, estando cientes de violarem a lei, tenham sido autorizadas ilegalmente seis concessões. A responsabilidade em si é igual. Agradeço que o Sr. Secretário respondesse a esta questão mais logo.

A segunda questão que vou dar seguimento é: existem 6 operadoras é já um facto. Sem dúvida que elas contribuíram

significativamente para a economia de Macau. Gostava de perguntar ao Sr. Secretário se, após a expiração das concessões, vai lidar com este problema: a lei vigente prevê 3 concessões, mas o contrato de concessão permite seis! Quanto à subconcessão, penso que o Sr. Secretário sabe muito bem: em 2005, a Sociedade de Jogos de Macau S.A cobrou à MGM o valor de 200 milhões de dólares americanos pela subconcessão; o Wynn cobrou à Melco Crown Entertainment Limited pela subconcessão, 900 milhões de dólares americanos. Mas não entrou um tostão no bolso do Governo.

A minha terceira questão é: como o Governo vai lidar com esta matéria, quando chegar ao termo do prazo de concessão? Agora há seis operadoras de jogo, lacunas na lei vigente, os contratos de concessão e de subconcessão, tudo isto envolve interesses enormes. Perante isto o Governo não consegue fazer nada?

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado ao Sr. Deputado Chan Wai Chi pelas questões levantadas.

O Sr. Deputado Chan Wai Chi perguntou se os regulamentos administrativos prevalecem sobre as leis. Claro que não, de forma nenhuma. Não usamos regulamentos administrativos para prevalecer sobre as leis. Nada disso aconteceu. Solicitava aos Srs. Deputados que lessem novamente o texto sobre a autorização legal e base legal que acabei de lhes distribuir. Esta é a posição legal do Governo em relação às subconcessões.

O Sr. Deputado Chan Wai Chi perguntou como é que o Governo vai fazer com as seis operadoras de jogo. Estamos de acordo com a opinião de, quando chegar ao termo do prazo de concessão, aplicar uma solução que seja capaz de manter a estabilidade económica de Macau e que não prejudique os trabalhadores das seis operadoras de jogo. Estamos completamente de acordo com essa opinião, por isso, independentemente de qualquer solução a adoptar, estas situações serão tidas em consideração. O disposto no artigo 7º da lei do jogo n.º16/2001 e as restrições à subconcessão serão tidas em conta, quando chegar ao termo do prazo de concessão.

Faço uma apresentação sobre a receita referida pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi quanto à subconcessão da SJM para MGM, de Wynn para Melco Crown. Não consigo agora explicar-lhes de forma detalha a receita do imposto. Todos ficaram a saber isto através do relatório anual da actividade publicado pelas operadoras naquele ano e nas notícias publicadas pela comunicação social. Nos relatórios de actividade publicados naquele ano pelas duas empresas, SJM e Melco Crown, a receita obtida da subconcessão foi contabilizada nas suas contas. Aquela receita foi contabilizada nas suas contas como a sua própria receita e isto foi publicado nos seus relatórios de actividade. Nessa receita foi pago o imposto, o que se vê nos seus relatórios de actividade. Podemos fornecer aos Srs. Deputados informações sobre este assunto. Sobre as receitas operacionais ou não operacionais de qualquer empresa é cobrado imposto, sendo esta a responsabilidade do Governo.

Entendemos que o ano de 2015 será o ano adequado para fazer a revisão do contrato de concessão, porque não será cedo demais nem

tarde demais, pois faltam 5 anos para chegar ao ano 2020. Aachamos que aquele ano será adequado para que as concessionárias de jogo possam preparar melhor a sua futura exploração. Não será tarde demais, o tempo de 5 ou 7 anos será suficiente. Até lá, o Governo da RAEM terá mais opções. Primeira, de acordo com a lei n.º 16/2001, por despacho fundamentado do Chefe do Executivo, a concessão pode ser prorrogada por um período de cinco anos ou quando chegar ao fim da concessão, o Governo pode abrir concurso público. Segunda opção, o Governo pode ainda alterar a lei do jogo para solucionar os problemas referidos pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi. Portanto, o Governo tem opções a adoptar. O princípio é não lesar o interesse dos trabalhadores nem o desenvolvimento económico de Macau.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Sr. Secretário Francis Tam:

Quero dar seguimento à questão sobre a sua mentira. Era claro que o Sr. Secretário exigia logo apresentação de provas. Tenho comigo as provas e gostava de entregar agora as provas ao Sr. Secretário.

Quanto à subconcessão, apresentei em 2006 uma interpelação escrita. Na resposta escrita do Sr. Secretário em 2007 dirigida a mim, diz-se claramente: a subconcessão existe só quando existir a concessão. Quando não houver concessão, a subconcessão também não existe. Isto está muito claramente explicado.

O Sr. Deputado Chan Wai Chi apresentou esta interpelação oral, porque tinha sido publicada uma notícia na comunicação social, isto é, numa carta enviada ao Scotiabank do Canadá, o Sr. Secretário respondeu que a subconcessão da Venetian continuava válida, mesmo que o contrato de concessão da Galaxy fosse rescindido. Li a notícia e fiquei chocado e pensei: mentiu... mas mentiu apenas ao “kui lou”. Todavia, a seguir foram publicadas no Portal do Governo da RAEM as informações sobre os contratos de subconcessão. A cláusula 94ª das informações publicadas diz: mesmo que a concessão seja rescindida, a respectiva subconcessão continua válida. Não teria o Sr. Secretário Tam combinado com o “kui lou” para nos enganar? Pode interrogar-se sobre a questão: aquele contrato foi assinado pelas duas empresas sem a assinatura do Governo. Então depois de concessão feita, poderiam as duas empresas assinar contrato, apesar do termo do contrato de concessão, a subconcessão continuava válida? Esta é uma matéria discutível. O mais importante é: o Sr. Secretário tem de encarar este assunto. Percebo porque naquele ano foram atribuídas concessões e subconcessões, entendo que foi pela gestão de crise: durante a expansão do sector do jogo, as atribuições de duas subconcessões eram para equilibrar o interesse de todas as partes. Ora bom, isto gerou lacunas ou conflitos a nível legal, espero que o Sr. Secretário não seja demasiado cauteloso, mas sim, seja mais comprometido em estudar a revisão da lei do jogo para regular o regime de subconcessão: se a lei diz que se permite atribuir uma subconcessão, então é só atribuída uma. Esta situação não pode continuar. Não sei quantas lacunas ainda há na lei. A sua mentira que apontei foi apenas uma lacuna gerada pela divergência na interpretação. Ninguém queria arranjar problemas para destruir o sector do jogo, mas queríamos chamar atenção para que o Governo clarificasse a relação entre concessão e subconcessão, no sentido de evitar quaisquer consequências negativas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Agradeço ao Sr. Deputado Ng Kuok Cheong pelas questões e sugestões.

O Sr. Deputado Ng Kuok Cheong citou a cláusula 94ª do contrato de subconcessão. Se o Sr. Deputado Ng tivesse uma compreensão mais completa de toda a cláusula, percebia a posição do Governo: no caso do fim da concessão, o Governo terá de procurar outra empresa para a substituir, só neste caso é que a subconcessão poderia continuar válida. Esta é a cláusula prevista no contrato de subconcessão. O Sr. Deputado Ng pode tomar melhor compreensão desta cláusula. Não tivemos intenção de mentir, o que fizemos foi apenas a explicação ou a apresentação das cláusulas do contrato. Quaisquer dúvidas sobre este aspecto são esclarecidas com o espírito contratual ou com as cláusulas contratuais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, terminou esta interpelação oral.

Agora, aguardem um minuto, vamos trabalhar com a última interpelação oral.

(Saída do hemiciclo do Secretário para a EF, Francis Tam, e seus colaboradores, e entrada no hemiciclo do Director dos SAPF, José Chu, e seus colaboradores)

Presidente: Sr. Director Chu, Srs. Deputados:

Retomamos a reunião. Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada Sr. Presidente.

Sr. Director:

O Governo publicou recentemente o Regulamento Administrativo n.º 18/2013, no qual é criado o Conselho para os Assuntos Médicos, um organismo consultivo do Governo da RAEM. Nos últimos tempos, para fazer face ao desenvolvimento social, foram criados vários conselhos consultivos de diferentes tipos. De acordo com o artigo 66.º da Lei Básica da RAEM, o Governo pode “criar os organismos consultivos que se revelem necessários”, embora eu não concorde que o Conselho para os Assuntos Médicos seja um organismo propriamente para consulta, compreendo que o Governo tenha a necessidade de criar organismos consultivos para responder às insuficiências em áreas específicas.

Para formar um Governo íntegro que implemente uma governação com base em estudos científicos, o Governo deve equacionar a necessidade e o resultado final de cada trabalho. Conforme notícias da comunicação social, “actualmente, o Governo dispõe de 38 conselhos consultivos (não incluindo o Conselho para os Assuntos Médicos), entre os quais 28 foram criados depois do estabelecimento da RAEM”. Os cidadãos não sabem ao certo quantos “conselhos” ou “grupos de trabalho” de natureza consultiva foram criados pelo Governo, depois do estabelecimento da RAEM.

Em cumprimento do poder de fiscalização ao Governo, apresento a seguinte interpelação oral:

1. Apesar de a Lei Básica prever que “o órgão executivo pode criar os organismos consultivos que se revelem necessários”, terá o Governo algumas normas e exigências criteriosas para a criação dos referidos organismos? Será que estão definidos os factores “necessários” para a criação dos mesmos? Para que os organismos consultivos sejam razoavelmente criados e possam alcançar resultados previamente definidos, são revistas as suas funções e desempenhos?

2. Quais são os critérios para seleccionar os membros que vêm a constituir os organismos consultivos a ser criados? Como é que se assegura o nível profissional de cada membro e se garante que as opiniões apresentadas sejam completas e bem fundamentadas e por fim como é que se garante que o organismo seja constituído por uma proporção adequada?

3. Actualmente, existem algumas dezenas de organismos consultivos de diferente dimensão, contudo, os cidadãos duvidam dos resultados alcançados pelos mesmos, considerando que o Governo “ouve as opiniões mas mantém a sua atitude” e que não age em função das opiniões. Assim, quais são os procedimentos seguidos pelo Governo para acompanhar efectivamente as opiniões apresentadas? Quantas opiniões foram aceites e quantas foram aplicadas pelo Governo? Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados,

Relativamente à interpretação oral apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Sra. Chan Melinda Mei Yi, cumpre-me responder o seguinte:

1. Com o desenvolvimento da sociedade, as questões relacionadas com a política são cada vez mais complexas e as exigências do público relativamente ao exercício dos seus direitos e à sua participação activa na fixação de políticas estão constantemente a aumentar. Assim, é necessário recolher as opiniões dos diferentes sectores, mediante consulta política, elevando, deste modo, o nível do reconhecimento e da aceitação da mesma.

O Governo da RAEM empenha-se sempre em aperfeiçoar o mecanismo de consulta política, em articulação com as acções governativas e as necessidades do desenvolvimento social. Além disso, o Governo, conforme as características das diferentes políticas, tem ainda procedido adequadamente à criação e à reestruturação dos organismos consultivos, no sentido de construir uma rede de consulta das políticas através de divisão horizontal do trabalho e criação de hierarquia vertical. Tudo isto permite eficazmente a expressão da opinião pública, promovendo junto do público a sua participação nos assuntos públicos, o que contribui para apoiar uma governação científica.

Concretamente, alguns organismos consultivos foram criados face às necessidades da execução das políticas e leis, tais como a Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, a Comissão de Ética para a Administração Pública, a Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira e o Conselho Consultivo do Fundo de Garantia de Depósitos, enquanto outros foram criados de acordo com o diploma orgânico dos respectivos

serviços, tais como o Conselho Consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e o Conselho Consultivo do Fundo de Pensões, todos visando assegurar o funcionamento eficaz dos respectivos regimes jurídicos ou organismos.

Face à mudança do ambiente social e ao desenvolvimento global da sociedade, e em resposta às necessidades da governação, tais como as exigências dos cidadãos, o Governo da RAEM criou também organismos consultivos especializados, destinados à recolha ampla das opiniões sociais e ao conhecimento das exigências, de modo a elevar a qualidade das políticas e aumentar a velocidade da resposta. A título de exemplo, a fim de promover o desenvolvimento diversificado das indústrias, viabilizar a RAEM como centro mundial de turismo e de lazer e plataforma regional de serviços comerciais e promover o crescimento saudável e sustentável do sector de convenções e exposições, foi criada a Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições; foi criado o Conselho para os Assuntos de Habitação Pública, no sentido de efectuar, de forma eficaz, o planeamento e a formulação de políticas, estratégias e medidas de desenvolvimento da habitação pública; para criar um mecanismo justo, científico e independente de ajustamento das remunerações dos trabalhadores da função pública e para melhorar as políticas de gestão na fixação de remunerações, foi criada a Comissão de Deliberação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública; foram criados três Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, respectivamente, o da Zona Norte, o da Zona Central e o das Ilhas, compostos principalmente por personalidades da sociedade, com o objectivo de ouvir as exigências dos cidadãos no seio da comunidade e resolvê-las.

2. Para que os organismos consultivos possam exercer as suas funções com eficiência, os membros dos organismos desempenham um papel muito importante. Actualmente, os membros dos organismos consultivos exercem as suas funções sob regime de acumulação de funções, desempenhadas por trabalhadores da função pública e personalidades sociais.

Os respectivos trabalhadores da função pública são, normalmente, os dirigentes do Serviço competente ou um seu representante; as personalidades sociais são representantes individuais ou representantes de associações “reconhecidos pela sociedade”, “com renome em determinada área” ou “que tenham contribuído para determinada área”, sendo nomeados pelo Governo, conforme o âmbito da política das funções do organismo consultivo, as características do organismo, os destinatários da consulta e as necessidades do organismo, tendo em conta o equilíbrio da especialidade e representatividade entre os membros.

O Governo tem aumentado adequadamente o número de membros dos organismos consultivos, nomeadamente dos organismos consultivos relativos aos assuntos cívicos e sociais, para que mais personalidades sociais, especialmente os jovens, possam fazer parte dos organismos consultivos. Por exemplo, nos três “Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários”, com excepção dos coordenadores, todos os membros, incluindo os coordenadores-adjuntos, são personalidades sociais, num total de 70 pessoas. Estão empenhados na resolução dos assuntos da sociedade através das suas capacidades e influências, em colaboração com os serviços públicos.

Para assegurar um funcionamento eficiente do organismo consultivo, as renovações das nomeações têm em conta as necessidades do organismo e o desempenho do membro, sendo a lista publicada no Boletim Oficial da RAEM.

3. Em relação à consulta política, na fase de planeamento e análise de políticas, as funções desempenhadas pelos organismos consultivos são: a análise de problemas, a recolha de opiniões, a apresentação de opiniões, a concepção de políticas, a negociação, entre outros. São vários os assuntos que as políticas devem ter em consideração, pelo que, o Governo da RAEM deve ponderar todos os factores, incluindo os interesses da sociedade, o rumo do futuro desenvolvimento da RAEM, a situação real, entre outros, de modo a elaborar e a implementar políticas.

O Governo da RAEM atribui muito valor às opiniões apresentadas pelos membros dos organismos consultivos, sendo tratadas como referências importantes para a elaboração de políticas. O Governo atende às necessidades da sociedade e às perspectivas dos residentes, através da colaboração entre os serviços públicos e os organismos consultivos, implementa a governação com base nas opiniões recolhidas nas sessões de consulta política.

Como por exemplo, os membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários apresentam pró-activamente as opiniões e as perspectivas dos residentes do bairro, criam grupos de trabalho e colaboram com os serviços públicos, desempenhando o seu papel de ligação entre o Governo e os bairros comunitários, para aperfeiçoar as medidas e resolver os problemas. Além disso, o Governo da RAEM está a promover o sistema de consulta em bairros comunitários, estando, continuamente, a organizar colóquios em bairros comunitários para ouvir as opiniões das pessoas das diferentes camadas sociais, bem como permitir que representantes do Governo, representantes de associações e residentes do bairro possam trocar impressões.

Durante as sessões de consultas em bairros comunitários foram discutidos temas sobre a saúde ambiental, a segurança alimentar, a gestão de instalações públicas, os transportes, entre outros, tendo como objectivo resolver os assuntos do bairro através da cooperação entre serviços públicos.

O Governo da RAEM irá analisar as opiniões relacionadas com o funcionamento dos organismos consultivos e as opiniões recolhidas nas sessões de consulta, tratadas como base na elaboração de políticas, sendo que algumas delas já se encontram nas Linhas de Acção Governativa. Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Director fez uma apresentação muito detalhada. Quero dar seguimento a umas questões.

Primeiro, quero dar seguimento à segunda questão. O Sr. Director respondeu que os membros têm uma representatividade ampla no sector a que pertencem. Quer dizer então que os organismos consultivos desempenham um papel muito significativo. Quero perguntar: fez já avaliação sobre quantas opiniões apresentadas por esses membros foram aceites? Quero perguntar ao Governo: quantas opiniões deles foram aceites?

Há organismos consultivos que se reúnem uma vez por ano. Como os mesmos conseguem desempenhar um papel significativo, seria então suficiente realizar uma reunião por ano? Esta é a minha dúvida.

Na sua resposta, o Sr. Director referiu individualidades e representantes das associações. Quero perguntar então: como foram feitas as negociações da escolha dos representantes das associações? Em Macau há milhares de associações, como avaliá-las? Seria que os representantes das associações só foram escolhidos dependendo da sua vontade? Não sendo de nenhuma associação, as opiniões das pessoas talentosas não seriam aceites pelo Governo?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: As questões levantadas pela Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi estão relacionadas com a nomeação dos membros, a nomeação interna entre as personalidades das associações. Na minha resposta à sua interpelação, referi que a nomeação dos membros dos organismos consultivos é feita tendo em conta vários aspectos. Porque quando se cria um conselho consultivo, define-se qual o objectivo, qual a necessidade desta criação. Isto pode implicar questões de profissionalismo, pode implicar questões dos sectores que sejam capazes de recolher opiniões e de manifestar opiniões tendo em conta o exigido pelo Governo. Face a estes vários aspectos, a escolha de membros dos sectores profissionais sofre algumas restrições. Por exemplo, há negociação interna nas associações. Regra geral, entregamos às associações relevantes o conteúdo de um conselho consultivo a criar e para que as mesmas designem representantes. Esta é uma das viabilidades. As individualidades com representatividade de um determinado sector podem ser nomeadas pelo Governo. De um modo geral, a nomeação de membros dos organismos consultivos tem em conta vários aspectos. Há, evidentemente, situações que obrigam a limitar a uma determinada área, todavia, a representatividade será ampla quando se tratam de assuntos sociais globais. Neste caso, os representantes são designados pelos sectores ou associações relevantes através de nomeação interna. Este é o ponto de situação de nomeação dos membros dos organismos consultivos. Como foram aceites as opiniões emitidas pelos organismos consultivos? Ao longo de anos, através dos organismos consultivos da RAEM, contou-se com a ampla participação da sociedade incluindo muitos representantes jovens; por outro lado, os canais de recolha opiniões tornam-se mais centralizados.

Como foram aceites as opiniões? Não posso explicar concretamente quais foram aceites pelo Governo. Mas é certo que a maior parte ou uma boa parte das opiniões foram integradas na acção governativa do Governo da RAEM, depois de recolhidas, analisadas e avaliadas. Só posso responder-lhe desta forma. Porque não podemos explicar claramente para cada assunto, quais as opiniões que foram aceites e quais não foram aceites. Na realidade as opiniões recolhidas foram numerosas e são analisadas de vários pontos de vista diferentes, antes de serem aceites na acção governativa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento à 1ª questão da Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Em relação aos organismos consultivos, o Sr. Director acabou de fazer uma apresentação detalhada dos diferentes organismos consultivos e de áreas diferentes. Acho que esse rumo é de reconhecer, para uma governação conduzida com critérios científicos, para uma maior participação pública. No entanto, como é que os organismos consultivos desempenham melhor o seu papel? Todos nós desejamos saber. Portanto, pedia que respondesse com detalhe à primeira questão da interpelação. Terá o Governo algumas normas e exigências criteriosas unânimes para a criação dos organismos consultivos? Por exemplo, para cada organismo consultivo, há estatuto que o regule? Queria saber também como está a transparência. A Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi também disse que muitos cidadãos não sabem ao certo quantos conselhos foram criados e qual o papel dos mesmos. Quanto a isso, é possível saber-se isto tudo a qualquer momento? Por exemplo, na Internet ou através da interacção com os membros dos respectivos organismos consultivos? Por exemplo, há canais para os cidadãos que queiram apresentar as suas opiniões aos conselhos consultivos para fazer chegá-las ao Governo? Gostava de saber isto.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Sr. Director:

O Sr. Director respondeu detalhadamente às questões da Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi. Gostava que me desse uma fotocópia da sua resposta para servir de referência.

Quero dar seguimento a uma questão sobre a resposta do Sr. Director, sobre a nomeação dos membros dos conselhos consultivos. Não me oponho à nomeação dos membros pelo Governo, tendo em vista a necessidade e a natureza. Mas consultando os exemplos dos territórios vizinhos, lá define-se um prazo limite de mandato dos membros dos conselhos consultivos, estando em vigor um regime rotativo e normas que regulam a acumulação de funções, com o objectivo de evitar que os membros não tenham mãos a medir. Portanto, pergunto ao Sr. Director se vai criar um regime rotativo ou criar normas para regular a nomeação dos membros não pelo Governo, para evitar que tenham funções acumuladas de forma vitalícia?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: A Sra. Deputada Ho Sio Kam levantou várias questões. Quanto ao papel desempenhado pelos organismos consultivos referido há pouco, na criação de um organismo consultivo, são especificados o rumo, os destinatários e o objectivo. Na minha resposta, já expliquei que para os assuntos ligados ao dia a dia da população, para consulta pública sobre a tomada de decisões de uma política resultante de uma lei aprovada, para aplicação de certas políticas do Governo, é preciso recolher opiniões através dos

organismos consultivos de uma determinada área, de um determinado sector. No momento da criação de organismos consultivos, está definido este princípio ou rumo.

Quanto à questão sobre a transparência, permitindo que o público tenha acesso às informações, a criação de um organismo consultivo é publicada no BO, sendo este um dos canais de acesso às informações. O conteúdo dos organismos consultivos publicados no BO é resumido e publicado em forma de notas de imprensa. Durante uma consulta, os membros designados dos organismos consultivos pronunciam-se sobre uma determinada matéria, tendo em conta a área que representam. Em princípio, em princípio, as suas opiniões manifestadas têm uma representatividade de um determinado sector, de uma determinada área, de um determinado profissionalismo. Portanto, as suas opiniões têm representatividade. É de responsabilidade dos membros designados a recolha de opiniões junto das áreas que eles representam para que as suas opiniões, a manifestar em seio de conselhos consultivos, sejam representativas. Como aprofundar a interacção e a transparência destes membros? Quanto à compilação dos respectivos dados e à composição dos membros, os Srs. Deputados à AL foram ouvidos. É possível dar-se articulação a nível informático e estes trabalhos estão em curso. Quando forem concluídos, estes dados e informações serão disponíveis na Internet.

O Sr. Deputado Chan Wai Chi levantou a questão sobre o mandato. Na realidade, os membros designados têm a sua própria representatividade em certas situações, em certo sector, em certa área profissional. Em certas circunstâncias, devido à sua actividade profissional, alguns membros precisam de desempenhar funções em mais de um conselho consultivo. Há de facto esta necessidade, devido ao profissionalismo, devido à necessidade de vários aspectos, ou devido à necessidade de um determinado tema.

Como ponderamos sobre o mandato? Quanto a isso, fizemos uma comparação de dados. Com excepção dos representantes do Governo, regra geral, outros membros não desempenham funções em regime exclusivo, mas sim acumulam funções. Esta é uma das situações. Consultámos os exemplos do exterior, incluindo nos países vizinhos onde se define que um membro pode acumular funções em 6 conselhos consultivos. Por exemplo, no Japão, define-se um número limite: 4 ou 5 conselhos consultivos. Há outra situação, não se limita o número de conselhos consultivos onde um membro pode acumular funções, tendo em conta a necessidade da sociedade, a necessidade da especialização, a necessidade de um projecto. Em alguns países, o mandato dos membros dos conselhos consultivos pode chegar a um prazo máximo de 10 anos. Não copiamos por inteiro os exemplos dos outros, mas estes exemplos mostram a situação em que se encontram os membros dos organismos consultivos. Os exemplos como estes são comuns em muitos territórios e países. Isto prova que não é muito, muito rara esta situação na RAEM em que alguns membros acumulam funções em vários conselhos consultivos ou são reconduzidos por certos anos. Perguntaram se vamos criar um regime rotativo para que mais jovens possam integrar nos referidos organismos consultivos. Crê-se que este é um rumo do trabalho do Governo da RAEM; crê-se que o Governo da RAEM tenha ponderado sobre esta situação e estas condições, ao nomear membros.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, Srs. Deputados:

Terminaram as 11 interpelações orais. Dou por encerrada a reunião.

Declaro encerrada a reunião.

Depois de amanhã, vamos apreciar 4 propostas de lei às 3 horas.

Intérpretes-tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção